

第 41 期

第 二 組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一零年十月十三日，星期三



Número 41

II

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 13 de Outubro de 2010

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第287/2010號行政長官批示，將若干權力授予新聞局局長，作為簽署提供「澳門特別行政區十周年成就展——澳門展之展覽設計、搭建及多媒體應用服務」合同的簽署人。..... 11429

第288/2010號行政長官批示，將若干權力授予新聞局局長，作為簽署提供「澳門特別行政區十周年成就展——澳門展之展覽開幕式、宣傳及展期管理服務」合同的簽署人。..... 11429

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 287/2010, que delega poderes no director do Gabinete de Comunicação Social, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de «Concepção e Projecto, Montagem e Aplicação de Meios Multimédia da Exposição do 10.º Aniversário do Estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau em Macau». 11429

Despacho do Chefe do Executivo n.º 288/2010, que delega poderes no director do Gabinete de Comunicação Social, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de «Cerimónia de Inauguração, Promoção e Gestão da Exposição do 10.º Aniversário do Estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau em Macau». 11429

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

第289/2010號行政長官批示，委任一名代表衛生局擔任澳門貿易投資促進局投資委員會非常務委員，以替代另一名委員。.....	11429	Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2010, que designa um representante dos Serviços de Saúde como membro não permanente da Comissão de Investimentos do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, em substituição de outro membro.	11429
第23/2010號行政長官公告，命令公佈菲律賓共和國與中華人民共和國以換文方式就菲律賓共和國在中華人民共和國澳門特別行政區設立總領事館達成的協議。.....	11430	Aviso do Chefe do Executivo n.º 23/2010, que manda publicar o Acordo por Troca de Notas entre a República das Filipinas e a República Popular da China relativo à instalação do Consulado-Geral da República das Filipinas na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China.	11430
聲明書一份。.....	11432	Declaração.	11432
行政法務司司長辦公室：		Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça:	
第32/2010號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予民政總署管理委員會主席，作為訂立《EP7污水泵房維修工程》合同的簽署人。....	11433	Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 32/2010, que subdelega poderes no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, como outorgante, no contrato de empreitada para a «Reparação de Estação Elevatória EP7».	11433
經濟財政司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:	
批示摘錄一份。.....	11433	Extracto de despacho.	11433
運輸工務司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	
第46/2010號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予運輸工務司司長辦公室主任，作為簽訂“澳門新城區總體規劃”合作協議書的簽署人。.....	11434	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 46/2010, que subdelega poderes no chefe do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, na assinatura do Acordo de Co-operação para o «Plano Director dos Novos Aterros Urbanos de Macau».	11434
廉政公署：		Comissariado contra a Corrupção:	
批示摘錄數份。.....	11434	Extractos de despachos.	11434
審計署：		Comissariado da Auditoria:	
批示摘錄一份。.....	11435	Extracto de despacho.	11435
聲明書一份。.....	11436	Declaração.	11436
海關：		Serviços de Alfândega:	
批示摘錄一份。.....	11436	Extracto de despacho.	11436
檢察長辦公室：		Gabinete do Procurador:	
批示摘錄數份。.....	11437	Extractos de despachos.	11437
法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
批示摘錄數份。.....	11438	Extractos de despachos.	11438
印務局：		Imprensa Oficial:	
批示摘錄一份。.....	11439	Extracto de despacho.	11439
民政總署：		Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:	
決議摘錄數份。.....	11439	Extractos de deliberações.	11439
批示摘錄一份。.....	11442	Extracto de despacho.	11442
澳門公共行政福利基金：		Fundo Social da Administração Pública de Macau:	
批示摘錄一份。.....	11444	Extracto de despacho.	11444
經濟局：		Direcção dos Serviços de Economia:	
批示摘錄數份。.....	11445	Extractos de despachos.	11445

財政局：

澳門特別行政區與澳門新福利公共汽車有限公司 簽署之公證合同摘錄——道路集體客運公共服 務批給合同之附加公證合同。.....	11445
澳門特別行政區與澳門公共汽車有限公司 簽署之 公證合同摘錄——道路集體客運公共服務批給 合同之附加公證合同。.....	11446
批示摘錄數份。.....	11447
聲明書數份。.....	11450

勞工事務局：

批示摘錄數份。.....	11454
--------------	-------

博彩監察協調局：

批示摘錄數份。.....	11455
--------------	-------

社會保障基金：

議決摘錄數份。.....	11455
--------------	-------

退休基金會：

批示摘錄數份。.....	11456
--------------	-------

澳門保安部隊事務局：

批示摘錄數份。.....	11457
--------------	-------

司法警察局：

批示摘錄數份。.....	11458
--------------	-------

衛生局：

批示摘錄數份。.....	11464
--------------	-------

教育暨青年局：

批示摘錄數份。.....	11465
--------------	-------

文化局：

批示摘錄數份。.....	11466
--------------	-------

旅遊局：

批示摘錄數份。.....	11466
准照摘錄一份。.....	11468

體育發展局：

批示摘錄數份。.....	11468
更正編制內人員的轉制名單。.....	11469

高等教育輔助辦公室：

批示摘錄一份。.....	11470
--------------	-------

旅遊基金：

批示摘錄一份。.....	11470
更正批示摘錄一份。.....	11471

Direcção dos Serviços de Finanças:

Extracto da escritura celebrada entre a Região Adminis- trativa Especial de Macau e Transmac — Transportes Urbanos de Macau, SARL — Adicional ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Co- lectivos Rodoviários de Passageiros.	11445
--	-------

Extracto da escritura celebrada entre a Região Administrativa Especial de Macau e Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L. — Adicional ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros.	11446
--	-------

Extractos de despachos.	11447
------------------------------	-------

Declarações.....	11450
------------------	-------

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:

Extractos de despachos.	11454
------------------------------	-------

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:

Extractos de despachos.	11455
------------------------------	-------

Fundo de Segurança Social:

Extractos de deliberações.	11455
---------------------------------	-------

Fundo de Pensões:

Extractos de despachos.	11456
------------------------------	-------

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Extractos de despachos.	11457
------------------------------	-------

Polícia Judiciária:

Extractos de despachos.	11458
------------------------------	-------

Serviços de Saúde:

Extractos de despachos.	11464
------------------------------	-------

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

Extractos de despachos.	11465
------------------------------	-------

Instituto Cultural:

Extractos de despachos.	11466
------------------------------	-------

Direcção dos Serviços de Turismo:

Extractos de despachos.	11466
------------------------------	-------

Extracto de licença.	11468
---------------------------	-------

Instituto do Desporto:

Extractos de despachos.	11468
------------------------------	-------

Rectificação da lista de transição do pessoal do quadro.	11469
---	-------

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:

Extracto de despacho.	11470
----------------------------	-------

Fundo de Turismo:

Extracto de despacho.	11470
----------------------------	-------

Rectificação de extracto de despacho.	11471
--	-------

土地工務運輸局：

批示摘錄數份。.....	11471
聲明書一份。.....	11472

地圖繪製暨地籍局：

批示摘錄一份。.....	11472
--------------	-------

港務局：

批示摘錄數份。.....	11473
--------------	-------

郵政局：

批示摘錄數份。.....	11474
--------------	-------

環境保護局：

批示摘錄數份。.....	11474
--------------	-------

能源業發展辦公室：

批示摘錄一份。.....	11475
--------------	-------

運輸基建辦公室：

批示摘錄數份。.....	11475
--------------	-------

政府機關通告及公告**廉政公署佈告：**

二零一零年第三季度獲資助的名單。.....	11477
-----------------------	-------

民政總署佈告：

公告一則，關於承包“黑沙環公園綠化及公園保養服務”的公開招標。.....	11478
公告一則，關於承包“紀念孫中山市政公園綠化及公園保養服務”的公開招標。.....	11478

財政局佈告：

為填補首席高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。.....	11479
二零一零年第三季度於核數師暨會計師註冊委員會註冊的會計師名單。.....	11480

工商業發展基金佈告：

二零一零年第三季度獲財政資助的私人及私立機構名單。.....	11480
--------------------------------	-------

司法警察局佈告：

通告一則，關於為填補二等高級技術員（會計範疇）兩缺，以考核方式進行普通入職開考。...	11488
---	-------

衛生局佈告：

通告一則，關於“向衛生局公共衛生化驗所借出化驗設備及供應相關試劑”的公開招標。.....	11492
--	-------

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Extractos de despachos.	11471
Declaração.	11472

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:

Extracto de despacho.	11472
----------------------------	-------

Capitania dos Portos:

Extractos de despachos.	11473
------------------------------	-------

Direcção dos Serviços de Correios:

Extractos de despachos.	11474
------------------------------	-------

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental:

Extractos de despachos.	11474
------------------------------	-------

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético:

Extracto de despacho.	11475
----------------------------	-------

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes:

Extractos de despachos.	11475
------------------------------	-------

Avisos e anúncios oficiais**Comissariado contra a Corrupção:**

Lista de subsídio concedido no 3.º trimestre de 2010.	11477
--	-------

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

Anúncio referente ao concurso público para «Prestação de serviços de arborização e manutenção do Parque Urbano da Areia Preta».	11478
Anúncio referente ao concurso público para «Prestação de serviços de arborização e manutenção do Parque Municipal Dr. Sun Yat Sen».	11478

Direcção dos Serviços de Finanças:

Lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal.	11479
Lista referente à 3.ª relação trimestral de contabilistas registados na Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas no ano de 2010.	11480

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização:

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 3.º trimestre de 2010.	11480
---	-------

Polícia Judiciária:

Aviso sobre o concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de contabilidade.	11488
--	-------

Serviços de Saúde:

Aviso referente ao concurso público para o «Fornecimento de equipamentos laboratoriais cedidos como contrapartida do fornecimento de reagentes ao Laboratório de Saúde Pública dos Serviços de Saúde».	11492
---	-------

通告一則，關於“供應、安裝、更換及測試仁伯爵綜合醫院中央冷氣風機盤管”的公開招標。	11492
通告一則，關於“向衛生局供應診療消耗品”的公開招標。	11493
教育暨青年局佈告：	
公告一則，關於張貼為填補首席技術輔導員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。	11494
文化局佈告：	
為填補首席特級行政技術助理員四缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。	11494
社會工作局佈告：	
為填補首席顧問高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。	11495
將若干職權授予該局防治藥物依賴廳廳長。	11495
體育發展局佈告：	
將若干職權轉授予該局行政財政處處長。	11496
港務局佈告：	
公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。	11497
房屋局佈告：	
公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。	11498

公證署公告及其他公告

澳門範圍堡射擊會——章程。	11499
澳門華爾特射擊會——章程。	11500
藝駿青年發展協會——章程。	11501
錦祥曲藝社——章程。	11502
許耀剛詠春拳會——章程。	11503
慧慈儒學學會——章程。	11504
澳門都市發展學會——章程。	11504
澳門中國教育研究會——章程。	11506
澳門歷史建築文化研究會——章程。	11507

Aviso referente ao concurso público para o «Fornecimento, instalação, substituição e ensaio de ventiloconvectores de sistema central de ar condicionado do Centro Hospitalar Conde de São Januário».	11492
Aviso referente ao concurso público para o «Fornecimento de material de consumo clínico aos Serviços de Saúde».	11493

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico principal.	11494
--	-------

Instituto Cultural:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de assistente técnico administrativo especialista principal.	11494
---	-------

Instituto de Acção Social:

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor principal.	11495
Delegação de competências na chefe do Departamento de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência deste Instituto.	11495

Instituto do Desporto:

Subdelegação de competências no chefe da Divisão Administrativa e Financeira deste Instituto.	11496
---	-------

Capitania dos Portos:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior principal.	11497
---	-------

Instituto de Habitação:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior assessor.	11498
--	-------

Anúncios notariais e outros

Clube de Tiro Fan Wai Pou de Macau. — Estatutos.	11499
Clube de Tiro Wa I Tak de Macau. — Estatutos.	11500
Associação de Desenvolvimento da Juventude de Ngai Chon. — Estatutos.	11501
錦祥曲藝社. — Estatutos.	11502
Associação de Wing Chun Hoi Io Kong. — Estatutos.	11503
慧慈儒學學會. — Estatutos.	11504
Instituto de Desenvolvimento Urbano de Macau. — Estatutos.	11504
Macao Chinese Education Research Association. — Estatutos.	11506
Macao Historical Architectural Culture Research Association. — Estatutos.	11507

澳門會展產業研究會——章程。.....	11508	Instituto de Estudos da Indústria de Convenções de Macau. — Estatutos.	11508
澳門英國商會——修改章程。.....	11509	Associação dos Empresários Britânicos de Macau. — Alteração dos estatutos.	11509
路義士葡文幼稚園家長會——修改章程。.....	11510	Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Jardim de Infância D. José da Costa Nunes. — Alteração dos estatutos.	11510
澳門新福利公共汽車有限公司——召集書。.....	11513	Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L. — Convocatória.	11513
第一商業銀行股份有限公司——澳門分行——試算表於二零一零年九月三十日。.....	11514	First Commercial Bank, Ltd. — Macau Branch. — Balancete do razão em 30 de Setembro de 2010.	11514
滙豐人壽保險（國際）有限公司——澳門分行——二零零九年度營業帳目報告。.....	11515	HSBC Life (International) Limited. — Macau Branch. — Relatório das contas do exercício de 2009.	11515
滙豐保險（亞洲）有限公司——澳門分行——二零零九年度營業帳目報告。.....	11518	HSBC Insurance (Asia) Limited. — Macau Branch. — Relatório das contas do exercício de 2009.	11518

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 287/2010 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 287/2010**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，代表澳門特別行政區作為立約人，與南光展覽工程有限公司簽署有關提供「澳門特別行政區十周年成就展——澳門展之展覽設計、搭建及多媒體應用服務」之合同。

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de «Concepção e Projecto, Montagem e Aplicação de Meios Multimédia da Exposição do 10.º Aniversário do Estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau em Macau», a celebrar com a “南光展覽工程有限公司”.

二零一零年九月三十日

30 de Setembro de 2010.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 288/2010 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 288/2010**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，代表澳門特別行政區作為立約人，與盛澳國際體育文化娛樂發展推廣有限公司簽署有關提供「澳門特別行政區十周年成就展——澳門展之展覽開幕式、宣傳及展期管理服務」之合同。

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de «Cerimónia de Inauguração, Promoção e Gestão da Exposição do 10.º Aniversário do Estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau em Macau», a celebrar com a «ProActivities Development & Promotion Co., Ltd.».

二零一零年九月三十日

30 de Setembro de 2010.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 289/2010 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2010**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經七月五日第29/99/M號法令修訂的七月十一日第33/94/M號法令核准的《澳門貿易投資促進局章程》第二十九條第一款及第三十條第一款，以及十月二十日第202/GM/99號批示的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 29.º e do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, e do Despacho n.º 202/GM/99, de 20 de Outubro, o Chefe do Executivo manda:

一、委任何鈺珊替代余少萍代表衛生局擔任澳門貿易投資促進局投資委員會非常務委員，任期至二零一一年七月十四日。

二、本批示自公佈日起生效。

二零一零年十月五日

行政長官 崔世安

1. É designado membro não permanente da Comissão de Investimentos do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, Ho Ioc San, como representante dos Serviços de Saúde, em substituição de Maria Terezinha Yu, até 14 de Julho de 2011.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

5 de Outubro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 23/2010 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈菲律賓共和國與中華人民共和國就菲律賓共和國在中華人民共和國澳門特別行政區設立總領事館達成協議（以下簡稱協議）以換文方式分別於二零零零年九月十二日作出之通知的英文正式文本及相應的中、葡文譯本，以及於二零零零年九月二十五日作出之通知的中文正式文本及相應的葡文譯本。

上述協議自二零零零年九月二十五日起生效。

二零一零年九月三十日發佈。

行政長官 崔世安

Aviso do Chefe do Executivo n.º 23/2010

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, o Acordo entre a República das Filipinas e a República Popular da China relativo à instalação do Consulado-Geral da República das Filipinas na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, concluído por Troca de Notas, datadas, respectivamente, de 12 de Setembro de 2000 e de 25 de Setembro de 2000 (Acordo), a primeira na sua versão autêntica em língua inglesa, acompanhada das respectivas traduções para as línguas chinesa e portuguesa e a segunda na sua versão autêntica em língua chinesa, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa.

Mais se torna público, que o Acordo entrou em vigor em 25 de Setembro de 2000.

Promulgado em 30 de Setembro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Note of the Republic of the Philippines, dated 12 September 2000

“(…)

The Embassy of the Philippines presents its compliments to the Ministry of Foreign Affairs of the People's Republic of China and has the honor to confirm, on behalf of the Government of the Republic of the Philippines, that the Government of the Republic of the Philippines and the Government of the People's Republic of China, with common desire to further develop the friendly relations between the two countries, have, through friendly consultations, reached an agreement on the establishment of a Consulate General of the Republic of the Philippines in the Macao Special Administrative Region.

1. The Government of the People's Republic of China agrees to the establishment by the Government of the Republic of the Philippines of a Consulate General in the Macao Special Administrative Region, with the Macao Special Administrative Region as its consular district.

2. The total number of home-based consular officials and staff members for the Philippine Consulate General in the Macao Special Administrative Region shall not exceed twelve. Any increase in the number shall be decided upon through diplomatic channels by the two sides.

3. In keeping with the Vienna Convention on Consular Relations of 24 April 1963 and the relevant laws and regulations of the People's Republic of China, the Government of the People's Republic of China shall provide the necessary assistance in the establishment of the Philippine Consulate General in the Macao Special Administrative Region.

4. Any problems that may occur in consular relations between the two countries shall be solved, on the basis of reciprocity, through friendly consultations between the two sides, in accordance with international practice as well as international law, including the Vienna Convention on Consular Relations of 24 April 1963.

If the above points are confirmed by the Ministry of Foreign Affairs on behalf of the Government of the People's Republic of China in a Note in reply, this Note and the Note in reply shall constitute an agreement between the Government of the Republic of the Philippines and the Government of the People's Republic of China, to take effect on the date of the Note in reply.

(...)"

菲律賓共和國二零零零年九月十二日照會

“.....

菲律賓共和國駐華大使館向中華人民共和國外交部致意，並謹代表菲律賓共和國政府確認，菲律賓共和國政府和中華人民共和國政府，本着進一步發展兩國友好關係的共同願望，通過友好協商，就菲律賓共和國在澳門特別行政區設立總領事館達成協議如下：

一、中華人民共和國政府同意菲律賓共和國政府在澳門特別行政區設立總領事館，領區為澳門特別行政區。

二、菲律賓派駐澳門特別行政區總領事館的本國領事官員和工作人員總數不得超過十二人。如需增加人員應由雙方通過外交途徑協商決定。

三、中國政府將根據一九六三年四月二十四日《維也納領事關係公約》及中華人民共和國有關法律和規定，為菲律賓在澳門特別行政區設立總領事館和提供必要的協助。

四、兩國領事關係中可能出現的任何問題，將由雙方在對等的基礎上，根據國際慣例及國際法包括一九六三年四月二十四日《維也納領事關係公約》，通過友好協商解決。

上述內容如蒙外交部代表中華人民共和國政府覆照確認，則本照及覆照將構成菲律賓共和國政府與中華人民共和國政府之間的協議並自覆照之日起生效。

.....”

Nota da República das Filipinas, de 12 de Setembro de 2000

«(...)

«A Embaixada das Filipinas apresenta os seus melhores cumprimentos ao Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China e tem a honra de confirmar, em nome do Governo da República das Filipinas, que o Governo da República das Filipinas e o Governo da República Popular da China, com o desejo comum de fomentar as relações de amizade entre os dois países, chegaram a acordo, através de consultas amistosas, sobre a instalação de um Consulado-Geral da República das Filipinas na Região Administrativa Especial de Macau.

1. O Governo da República Popular da China concorda na instalação, pelo Governo da República das Filipinas, de um consulado-geral na Região Administrativa Especial de Macau, tendo como área de jurisdição consular a Região Administrativa Especial de Macau.

2. O número total de funcionários consulares e membros do pessoal destacados para o Consulado-Geral das Filipinas na Região Administrativa Especial de Macau não pode ser superior a doze. Qualquer acréscimo a este número deve ser decidido por ambas as partes, através dos canais diplomáticos.

3. Com base na Convenção de Viena sobre as Relações Consulares, de 24 de Abril de 1963, e nas leis e regulamentos pertinentes da República Popular da China, o Governo da República Popular da China deve prestar a assistência necessária para a instalação do Consulado-Geral das Filipinas na Região Administrativa Especial de Macau.

4. Quaisquer problemas que possam surgir nas relações consulares entre os dois países devem ser resolvidos, com base no princípio da reciprocidade, através de consultas amistosas entre as duas partes, em conformidade com as práticas internacionais e com as normas do direito internacional, incluindo a Convenção de Viena sobre as Relações Consulares, de 24 de Abril de 1963.

Caso o teor dos pontos *supra* citados seja confirmado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, em nome do Governo da República Popular da China, por uma Nota de resposta, a presente Nota e a Nota de resposta constituirão um acordo entre o Governo da República das Filipinas e o Governo da República Popular da China, que entrará em vigor na data da Nota de resposta.

(...)»

中華人民共和國二零零零年九月二十五日照會

“.....

中華人民共和國外交部向菲律賓共和國駐華大使館致意，並榮幸地收到大使館第383/2000號照會，內容如下：

“菲律賓共和國駐華大使館向中華人民共和國外交部致意，並謹代表菲律賓共和國政府確認，菲律賓共和國政府和中華人民共和國政府，本着進一步發展兩國友好關係的共同願望，通過友好協商，就菲律賓共和國在澳門特別行政區設立總領事館達成協議如下：

一、中華人民共和國政府同意菲律賓共和國政府在澳門特別行政區設立總領事館，領區為澳門特別行政區。

二、菲律賓派駐澳門特別行政區總領事館的本國領事官員和工作人員總數不得超過十二人。如需增加人員應由雙方通過外交途徑協商決定。

三、中國政府將根據一九六三年四月二十四日《維也納領事關係公約》及中華人民共和國有關法律和規定，為菲律賓在澳門特別行政區設立總領事館和提供必要的協助。

四、兩國領事關係中可能出現的任何問題，將由雙方在對等的基礎上，根據國際慣例及國際法包括一九六三年四月二十四日《維也納領事關係公約》，通過友好協商解決。

上述內容如蒙外交部代表中華人民共和國政府覆照確認，則本照及覆照將構成菲律賓共和國政府與中華人民共和國政府之間的協議並自覆照之日起生效。”

中華人民共和國外交部謹代表中華人民共和國政府確認，同意上述照會內容。

.....”

聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，劉振揮自二零一零年十月四日在勞工事務局開始職務之日

Nota da República Popular da China,
de 25 de Setembro de 2000

«(...)

O Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China apresenta os seus melhores cumprimentos à Embaixada da República das Filipinas na China e tem a honra de confirmar a recepção da Nota n.º 383/2000 da Embaixada, cujo teor é o seguinte:

«A Embaixada das Filipinas apresenta os seus melhores cumprimentos ao Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China e tem a honra de confirmar, em nome do Governo da República das Filipinas, que o Governo da República das Filipinas e o Governo da República Popular da China, com o desejo comum de fomentar as relações de amizade entre os dois países, chegaram a acordo, através de consultas amistosas, sobre a instalação de um Consulado-Geral da República das Filipinas na Região Administrativa Especial de Macau.

1. O Governo da República Popular da China concorda na instalação, pelo Governo da República das Filipinas, de um consulado-geral na Região Administrativa Especial de Macau, tendo como área de jurisdição consular a Região Administrativa Especial de Macau.

2. O número total de funcionários consulares e membros do pessoal destacados para o Consulado-Geral das Filipinas na Região Administrativa Especial de Macau não pode ser superior a doze. Qualquer acréscimo a este número deve ser decidido por ambas as partes, através dos canais diplomáticos.

3. Com base na Convenção de Viena sobre as Relações Consulares, de 24 de Abril de 1963, e nas leis e regulamentos pertinentes da República Popular da China, o Governo da República Popular da China deve prestar a assistência necessária para a instalação do Consulado-Geral das Filipinas na Região Administrativa Especial de Macau.

4. Quaisquer problemas que possam surgir nas relações consulares entre os dois países devem ser resolvidos, com base no princípio da reciprocidade, através de consultas amistosas entre as duas partes, em conformidade com as práticas internacionais e com as normas do direito internacional, incluindo a Convenção de Viena sobre as Relações Consulares, de 24 de Abril de 1963.

Caso o teor dos pontos *supra* citados seja confirmado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, em nome do Governo da República Popular da China, por uma Nota de resposta, a presente Nota e a Nota de resposta constituirão um acordo entre o Governo da República das Filipinas e o Governo da República Popular da China, que entrará em vigor na data da Nota de resposta. (...)»

O Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China confirma, em nome do Governo da República Popular da China, que concorda com o teor da *supra* citada Nota.

(....)»

Declaração

Para os devidos efeitos, se declara que Lau Chan Fai cessa as funções de motorista de ligeiros, 1.º escalão, em regime de con-

起，終止在政府總部輔助部門以散位合同方式擔任第一職階輕型車輛司機之職務。

特此聲明

二零一零年十月六日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

trato de assalariamento, nos SASG, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Outubro de 2010, data em que iniciará funções na Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 6 de Outubro de 2010.
— O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

行政法務司司長辦公室

第 32/2010 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“德發建業工程有限公司”訂立《EP7污水泵房維修工程》合同。

二零一零年十月四日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一零年十月七日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 32/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada para a «Reparação de Estação Elevatória EP7», a celebrar com a «Empresa de Construção e Obras de Engenharia Tak Fat Kin Ip, Limitada».

4 de Outubro de 2010.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 7 de Outubro de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

經濟財政司司長辦公室

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年九月二十八日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，勞工事務局副局長陳景良因具備適當經驗及專業能

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Setembro de 2010:

Chan Keng Leong — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como subdirector da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, nos termos dos artigos

力履行職務，故其定期委任自二零一零年十一月二十七日起獲續期兩年。

二零一零年九月二十八日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 27 de Novembro de 2010, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 28 de Setembro de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

運輸工務司司長辦公室

第46/2010號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第一款，連同第124/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予運輸工務司司長辦公室主任黃振東，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中國城市規劃學會”和“中國城市規劃設計研究院”簽訂“澳門新城區總體規劃”合作協議書。

二零一零年十月六日

運輸工務司司長 劉仕堯

二零一零年十月六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 46/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no chefe do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Wong Chan Tong, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na assinatura do Acordo de Cooperação para o «Plano Director dos Novos Aterros Urbanos de Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Urban Planning Society of China» e a «China Academy of Urban Planning & Design».

6 de Outubro de 2010.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 6 de Outubro de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零一零年八月二十三日批示如下：

朱莎莎——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，自二零一零年九月二十日起，以編制外合同方式獲聘用為第三職階二等技術員，為期六個月。

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 23 de Agosto de 2010:

Chu Sa Sa — contratada além do quadro, pelo período de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 3.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Setembro de 2010.

摘錄自廉政專員於二零一零年九月十日批示如下：

黎柳紅——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，自二零一零年十月十三日起，以散位合同方式續聘為第五職階勤雜人員，為期一年。

摘錄自廉政專員於二零一零年九月二十七日批示如下：

謝永康及楊志文——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，自二零一零年十月四日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階輕型車輛司機，為期六個月。

摘錄自廉政專員於二零一零年九月二十九日批示如下：

何亮豪——本公署第一職階一等高級技術員，根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，現以附註形式對其編制外合同第三條作出修改，將其職位調整為第一職階首席高級技術員，並自二零一零年十月二十日起生效。

摘錄自廉政專員於二零一零年九月三十日批示如下：

Lucinda Correia Gageiro——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，自二零一零年十月四日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術員，為期六個月。

二零一零年十月四日於廉政公署

辦公室主任 沈偉強

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 10 de Setembro de 2010:

Lai Lao Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Outubro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 27 de Setembro de 2010:

Tse Weng Hong e Jeong Chi Man — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como motoristas de ligeiros, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Outubro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 29 de Setembro de 2010:

Ho Leong Hou, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, deste Comissariado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, conjugado com os artigos 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Outubro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 30 de Setembro de 2010:

Lucinda Correia Gageiro — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Outubro de 2010.

Comissariado contra a Corrupção, aos 4 de Outubro de 2010.
— O Chefe de Gabinete, *Sam Vai Keong*.

審計署

批 示 摘 錄

根據第12/2007號行政法規第二十四條及經第28/2009號行政法規修改，並經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由審計長於二零一零年九月二十七日批示核准的審計署二零一零年度本身預算之第三次修改：

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Nos termos do artigo 24.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, conjugado com os artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo do Comissariado da Auditoria para o ano económico de 2010, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário, de 27 de Setembro do mesmo ano:

二零一零年度第三次預算修改
3.ª alteração orçamental do ano 2010

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	02	10	00	06	特別假期之交通費	60,000.00	
01	06	03	02	00	Transportes por motivo de licença especial	200,000.00	
02	01	06	00	00	日津貼	2,000.00	
02	03	05	02	00	Ajudas de custo diárias	200,000.00	
02	03	07	00	02	榮譽及招待物品	10,000.00	
02	03	09	00	99	Material honorífico e de representação	20,000.00	
05	02	01	00	00	其他原因之交通費	10,000.00	
07	10	00	00	00	Transportes por outros motivos		
					在澳門特別行政區之活動		
					Acções na RAEM		
					其他		
					Outros		
					人員		
					Pessoal		
					機械及設備		
					Maquinaria e equipamento		
總額 Total						502,000.00	502,000.00

聲 明

為著應有之效力，茲聲明本署第二職階二等高級技術員陳紹軒，自二零一零年十月十一日起，被徵用到房屋局工作，為期一年。

二零一零年十月七日於審計署

審計長辦公室主任 趙占全

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chan Sio Hin, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, do Comissariado da Auditoria foi requisitado para exercer funções no Instituto de Habitação, pelo período de um ano, a partir de 11 de Outubro de 2010.

Comissariado da Auditoria, aos 7 de Outubro de 2010. — O Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, *Chio Chim Chun*.

海 關**批 示 摘 錄**

摘錄自保安司司長於二零一零年九月二十二日所作之批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條所指條文，並聯同經第25/2008號行政法規修改的第21/2001號行政法規第三十-A條所指之規定，鑑於其工作表現及認為適

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Setembro de 2010:

O pessoal abaixo mencionado — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, para exercer os seguintes cargos de chefia destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugado com o artigo 30.º-A do Regulamento

宜，以定期委任方式，由二零一零年十一月一日起，續委任下述人員擔任如下的主管職位，為期二年。

關務總長，編號02880——周見靄，為海關行政財政廳廳長；

副關務總長，編號23841——李子城，為海關財政處處長。

二零一零年九月三十日於海關

關長 徐禮恆

Administrativo n.º 21/2001, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2008, tendo em conta às suas qualidades de trabalho e sendo considerado adequado a partir de 1 de Novembro de 2010:

Chau Kin Oi, intendente alfandegária n.º 02 880, como chefe do Departamento Administrativo e Financeiro;

Lei Chi Seng, subintendente alfandegário n.º 23 841, como chefe da Divisão Financeira.

Serviços de Alfândega, aos 30 de Setembro de 2010. — O Director-geral, *Choi Lai Hang*.

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零一零年七月二十三日的批示：

黃天平——根據經第38/2004號行政法規及第36/2009號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階一等技術輔導員之編制外合同，自二零一零年十月一日起至二零一一年九月三十日止。

摘錄自代理檢察長於二零一零年八月十二日的批示：

李建邦——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第三職階二等技術輔導員之編制外合同，獲准續期一年，由二零一零年九月二十八日起生效。

摘錄自檢察長於二零一零年八月三十日的批示：

Angela Silveira de Souza，為本辦公室確定委任第四職階檢察院初級書記員，根據《澳門公共行政工作人員通則》第一百四十二條第一款的規定，應其要求提前終止已獲批准之長期無薪假，於二零一零年十月一日回任本辦公室人員編制。

摘錄自檢察長於二零一零年九月十四日的批示：

蕭麗媛——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第一職階一等技術員，由二零一零年十一月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零一零年九月十七日的批示：

潘祖溢——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第三職階輕型車輛司機之散位合同，獲准續期一年，由二零一零年十月六日起生效。

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 23 de Julho de 2010:

Wong Tin Peng — contratado além do quadro como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 19.^o do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004 e do Regulamento Administrativo n.º 36/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, de 1 de Outubro de 2010 a 30 de Setembro de 2011.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Procuradora, interina, de 12 de Agosto de 2010:

Lei Kin Pong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 3.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 28 de Setembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 30 de Agosto de 2010:

Angela Silveira de Souza, escritã do Ministério Público auxiliar, 4.^o escalão, de nomeação definitiva, neste Gabinete — cessa, a seu pedido, a licença sem vencimento de longa duração e reingressando no quadro de pessoal neste Gabinete, nos termos do artigo 142.^o, n.º 1, do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Outubro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 14 de Setembro de 2010:

Siu Lee Lail — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 17 de Setembro de 2010:

Pun Chou Iat — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 3.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Outubro de 2010.

摘錄自檢察長於二零一零年九月二十一日之批示：

李宗智——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第一職階二等技術員，由二零一零年十月十六日起生效。

二零一零年十月六日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 21 de Setembro de 2010:

Lei Chong Chi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Outubro de 2010.

Gabinete do Procurador, aos 6 de Outubro de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

法 務 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零一零年九月十五日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，在二零一零年九月八日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格准考人第三職階顧問高級技術員 Nuno Fernando Correia Neves Pereira，獲確定委任為本局人員編制高級技術員人員組別第一職階首席顧問高級技術員（法律範疇）。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，在二零一零年九月八日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格准考人第三職階主任文案唐伯福，獲確定委任為本局人員編制傳譯及翻譯人員組別第一職階顧問文案。

按本局局長於二零一零年九月二十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，盧麗宜在本局擔任第一職階首席技術輔導員的編制外合同自二零一零年十月二十一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，法律及司法培訓中心第一職階一等技術輔導員洪淑玲的編制外合同第三條款修改為第二職階一等技術輔導員，薪俸點320，自二零一零年九月十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第14/2009號法律第十三條第二款（二）項及第四款之規定，法律及司法培訓中心第二職階勤雜人員曹李美玉的散位合同第三條款修改為第三職階勤雜人員，薪俸點130，自二零一零年九月十九日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Setembro de 2010:

Nuno Fernando Correia Neves Pereira, técnico superior assessor, 3.^o escalão, único candidato aprovado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 36/2010, II Série, de 8 de Setembro — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor principal, 1.^o escalão, da área jurídica, do grupo de pessoal de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.^o, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Tong Pak Fok, letrado-chefe, 3.^o escalão, único candidato aprovado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 36/2010, II Série, de 8 de Setembro — nomeado, definitivamente, letrado assessor, 1.^o escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.^o, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Por despachos do director dos Serviços, de 28 de Setembro de 2010:

Lo Lai Yee, adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Outubro de 2010.

Hong Sok Leng, adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratada além do quadro, do CFJJ — alterada a cláusula 3.^a contratual para adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 320, nos termos do artigo 25.^o, n.º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.^o, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 11 de Setembro de 2010.

Chou Lei Mei Iok, auxiliar, 2.^o escalão, assalariada, do CFJJ — alterada a cláusula 3.^a contratual para auxiliar, 3.^o escalão, índice 130, nos termos do artigo 27.^o, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.^o, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Setembro de 2010.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，陳文進在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同第三條款修改為第二職階一等技術輔導員，薪俸點320，自二零一零年九月四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，本局第一職階一等行政技術助理員郭婉儀、馮彥龍、李慧堅、盧淑筠、羅敬恆、鄭詩雅，第一職階二等行政技術助理員郭德明、陳馬龍的編制外合同第三條款修改為同一職級的第三職階，分別為薪俸點240（首陸位）及薪俸點205（其餘兩位），自二零一零年九月七日起生效。

二零一零年十月七日於法務局

代局長 梁葆瑩

印 務 局

批 示 摘 錄

按照行政法務司司長於二零一零年九月一日的批示：

黃祖耀學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款b項、及經十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的第二十七條第三款c項及第二十八條的規定，以散位合同方式擔任第一職階二等技術輔導員，為期六個月，由二零一零年十月十一日起生效。

二零一零年十月六日於印務局

代局長 梁禮亨

民 政 總 署

決 議 摘 錄

按本署管理委員會於二零一零年七月三十日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十四條之規定，資訊處第二職階首席高級技

Chan Man Chon, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Setembro de 2010.

Kok Un I, Fong In Long, Lee Wai Kin, Lou Sok Kuan, Lo Keng Hang e Cheang Si Nga, assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 1.º escalão, Kwok Tak Meng e Magno Chan, assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para as mesmas categorias, 2.º escalão, respectivamente, índice 240 para os seis primeiros e índice 205 para os restantes, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Setembro de 2010.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 7 de Outubro de 2010. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Pou Ieng*.

IMPrensa OFICIAL

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Setembro de 2010:

Licenciado Wong Chou Io — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.º 3, alínea c), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, os últimos dois artigos na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Outubro de 2010.

Imprensa Oficial, aos 6 de Outubro de 2010. — O Administrador, substituto, *Alberto F. Leão*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 30 de Julho de 2010:

Licenciados Kan Ip, Ka Peng e Kwok, Pak Vai, técnicos superiores principais, 2.º escalão, da DI — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria de

術員簡葉、家娉學士及郭、伯偉學士，獲修改其等編制外合同第三條款，職級調整為第一職階顧問高級技術員，薪俸600點，皆自二零一零年七月三十日起生效，並續其等有關合同，為期兩年，皆自二零一零年九月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十四條之規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，皆自二零一零年七月三十日起生效：

郭、志強學士——管理委員會第一職階一等高級技術員，薪俸485點。

胡、寶燕——文化康體部第一職階特級技術輔導員，薪俸400點。

陳、芷穎學士——衛生監督部第一職階首席高級技術員，薪俸540點。

趙、慧明學士——園林綠化部第一職階顧問高級技術員，薪俸600點。

歐、永萌——化驗所第一職階首席技術輔導員，薪俸350點。

霍、啟楷學士——資訊處第一職階顧問高級技術員，薪俸600點。

按本署管理委員會於二零一零年八月六日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十四條之規定，環境衛生及執照部第二職階一等行政技術助理員張、德衡，獲修改其編制外合同第三條款，職級調整為第一職階首席行政技術助理員，薪俸265點，自二零一零年八月六日起生效。

按本署管理委員會於二零一零年八月十三日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十四條之規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，皆自二零一零年八月十三日起生效：

蔡、立權——園林綠化部第一職階特級技術輔導員，薪俸400點。

梁、堅運——質量控制辦公室第一職階首席特級技術員，薪俸560點。

técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, ambos a partir de 30 de Julho de 2010, e renovados os mesmos contratos, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 14.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 14.º da Lei n.º 14/2009, todos a partir de 30 de Julho de 2010:

Licenciado Kuok, Chi Keong, para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, no CA;

Vu, Pou In, para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos SCR;

Licenciada Chan, Tsz Wing, para técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos SIS;

Licenciada Chio, Wai Meng, para técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, nos SZVJ;

Ao, Weng Mang, para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, no LAB;

Licenciado Fok, Kai Kai, para técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, na DI.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 6 de Agosto de 2010:

Cheong, Tak Hang, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 14.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 6 de Agosto de 2010.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 13 de Agosto de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 14.º da Lei n.º 14/2009, todos a partir de 13 de Agosto de 2010:

Choi, Lap Kun, para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos SZVJ;

Leong, Kin Wan, para técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 560, no GQC;

鄭,金永——財務資訊部第一職階首席行政技術助理員,薪俸265點。

按本署管理委員會於二零一零年八月二十七日會議所作之決議:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條,以及根據第14/2009號法律第十四條之規定,下列員工獲修改其等編制外合同第三條款,皆自二零一零年八月二十七日起生效:

梁,淑儀學士——衛生監督部第一職階首席高級技術員,薪俸540點。

鄧,培邦——道路渠務部第一職階特級技術輔導員,薪俸400點。

按本署管理委員會於二零一零年九月十日會議所作之決議:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條,以及根據第14/2009號法律第十四條之規定,下列員工獲修改其等編制外合同第三條款,皆自二零一零年九月十日起生效:

李,少容學士——化驗所第一職階一等高級技術員,薪俸485點。

杜,詠雅——財務資訊部第一職階一等技術員,薪俸400點。

朱,彩霞——法律及公證辦公室第一職階首席技術輔導員,薪俸350點。

衛生監督部:

李,海濤學士——第一職階首席高級技術員,薪俸540點;

周,素貞及陳,國華——第一職階首席技術輔導員,薪俸350點。

環境衛生及執照部:

吳,家輝——第一職階一等技術員,薪俸400點;

林,寶興——第一職階首席行政技術助理員,薪俸265點。

行政輔助部:

Clemente Pinto Brandão, Helena Margarida學士——第一職階顧問高級技術員,薪俸600點;

Jesus, Cristina Fátima de——第一職階一等技術員,薪俸400點;

陳,坤榮——第一職階首席資訊助理技術員,薪俸305點。

Chiang, Kam Weng, para assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, nos SFI.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 27 de Agosto de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 14.º da Lei n.º 14/2009, todos a partir de 27 de Agosto de 2010:

Licenciada Leong, Sok I, para técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos SIS;

Tang, Pui Pong, para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos SSVMU.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 10 de Setembro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 14.º da Lei n.º 14/2009, todos a partir de 10 de Setembro de 2010:

Licenciada Lei, Sio Iong, para técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, no LAB;

Tou, Weng Nga, para técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos SFI;

Lopes, Marisa Aparecida, para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, no GJN.

Nos SIS:

Licenciado Lei, Hoi Tou, para técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540;

Chau, Sou Cheng e Chan, Kok Va, para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350.

Nos SAL:

Ung, Ka Fai, para técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400;

Lam, Pou Heng, para assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265.

Nos SAA:

Licenciada Clemente Pinto Brandão, Helena Margarida, para técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600;

Jesus, Cristina Fátima de, para técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400;

Chen, Kwin Yone, para técnico auxiliar de informática principal, 1.º escalão, índice 305.

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據十二月十七日第17/2001號法律核准的《民政總署章程》第二十九條第（一）項及經第28/2009號行政法規修改，以及經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條之規定，茲公佈行政法務司司長於二零一零年九月二十八日批准之民政總署二零一零年度本身預算之第三次預算修改：

De acordo com o artigo 29.º, alínea 1), dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, juntamente com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009 e republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 3.ª alteração orçamental do IACM para o ano de 2010, autorizada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, em 28 de Setembro do corrente ano:

二零一零年度民政總署本身預算之第三次修改

3.ª alteração ao orçamento privativo do IACM do ano 2010

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

分類 Classificação							追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
職能 Funcional	經濟 Económica					開支名稱 Designação das despesas		
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
						經常開支 Despesas correntes		
1-01-3	01	01	02	01	00	報酬 Remunerações		2,715,000.00
1-01-3	01	01	02	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	15,000.00	
1-01-3	01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	2,000,000.00	
1-01-3	01	02	10	00	10	工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho	700,000.00	
1-01-3	02	01	03	00	99	其他 Outros		45,000.00
1-01-3	02	01	04	00	01	公共圖書館書刊及物品 Livros e material para bibliotecas públicas		50,000.00
1-01-3	02	01	04	00	03	手工藝及收藏品 Obras de arte e espólio	250,000.00	
1-01-3	02	01	07	00	00	辦事處設備 Equipamento de secretaria		100,000.00
1-01-3	02	02	01	00	00	原料及附料 Matérias-primas e subsidiárias		250,000.00
1-01-3	02	02	02	00	00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes		620,000.00
1-01-3	02	02	07	00	05	廠房、修理廠及化驗室用品 Utensílios fabris, oficinais e de laboratório		550,000.00
1-01-3	02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	100,000.00	
1-01-3	02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis		750,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

分類 Classificação							追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
職能 Funcional	經濟 Económica					開支名稱 Designação das despesas		
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
1-01-3	02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações		600,000.00
1-01-3	02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	1,350,000.00	
1-01-3	02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	980,000.00	
1-01-3	02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos	25,000.00	
1-01-3	02	03	09	00	99	其他 Outros		350,000.00
1-01-3	04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações		250,000.00
1-01-3	04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos		200,000.00
1-01-3	05	02	03	00	00	不動產 Imóveis		50,000.00
1-01-3	05	02	04	00	00	車輛 Viaturas		55,000.00
1-01-3	05	02	05	00	00	雜項 Diversos		400,000.00
5-02-0	05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)	5,500,000.00	
1-01-3	07	02	00	00	00	房屋 Habitações		650,000.00
1-01-3	07	03	00	00	00	樓宇 Edifícios		14,327,000.00
1-01-3	07	06	00	00	00	各項建設 Construções diversas	12,962,000.00	
1-01-3	07	09	00	00	00	運輸物料 Material de transporte		1,820,000.00
1-01-3	09	01	02	00	00	中期及長期證券 Títulos a médio e longo prazos		100,000.00
						總額 Total	23,882,000.00	23,882,000.00

二零一零年九月三十日於民政總署

主席 譚偉文

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 30 de Setembro de 2010. — O Presidente do Instituto, *Tam Vai Man*.

二零一零年九月二十七日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 27 de Setembro de 2010. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

**FUNDO SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DE MACAU**

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據經八月十日第28/2009號行政法規修訂及經十一月九日第426/2009號行政長官批示重新公布之四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條規定，茲公佈經行政法務司司長於二零一零年十月四日批准的澳門公共行政福利基金二零一零財政年度本身預算第三次修改：

Nos termos do disposto nos artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, de 9 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, de 10 de Agosto, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo Social da Administração Pública de Macau para o ano económico de 2010, autorizada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Outubro do mesmo ano:

二零一零財政年度澳門公共行政福利基金本身預算第三次修改

**3.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo Social da Administração Pública de Macau,
relativo ao ano económico de 2010**

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	02	02	00	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		
02	03	02	02	03	管理及保安 Condomínio e segurança		\$ 600,000.00
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	\$ 200,000.00	
04	00	00	00	00	經常轉移 Transferências correntes		
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	\$ 200,000.00	
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	\$ 200,000.00	
總計 Total						\$ 600,000.00	\$ 600,000.00

二零一零年九月二十九日於澳門公共行政福利基金——行政
管理委員會——主席：朱偉幹——委員：何銳志、林宇杰

Fundo Social da Administração Pública de Macau, aos 29 de Setembro de 2010. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *José Chu*. — Os Vogais, *Ho Ioi Chi* — *Lam U Kit*.

經 濟 局**批 示 摘 錄**

按照本局代局長於二零一零年九月十五日之批示：

Micaela Francesca Costa António——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階首席特級技術輔導員之職務，自二零一零年十一月一日起生效。

按照本局代局長於二零一零年九月十六日之批示：

許雪麗——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第三職階首席特級技術輔導員之職務，自二零一零年十一月一日起生效。

二零一零年十月四日於經濟局

局長 蘇添平

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA**Extractos de despachos**

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 15 de Setembro de 2010:

Micaela Francesca Costa António — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 16 de Setembro de 2010:

Hoi Sut Lai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista principal, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 4 de Outubro de 2010. — O Director dos Serviços, *Sou Tim Peng*.

財 政 局**澳門特別行政區****與****澳門新福利公共汽車有限公司****簽署之公證合同摘錄****道路集體客運公共服務批給附加公證合同**

茲證明：現透過二零一零年九月二十七日財政局公證處第012A簿冊第114頁至115頁繕立之公證合同，對二零零八年十月八日同一公證處第435號簿冊第93至113頁之《澳門特別行政區與澳門新福利公共汽車有限公司簽署之道路集體客運公共服務批給合同》作出修訂，內容如下：

“第一條**修訂**

澳門特別行政區與澳門新福利公共汽車有限公司於二零零八年十月八日簽署的道路集體客運公共服務批給合同第六條修訂如下：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS**Extracto da escritura celebrada entre a
Região Administrativa Especial de Macau
e****Transmac – Transportes Urbanos de Macau, SARL****Adicional ao Contrato de Concessão do Serviço Público de
Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros**

Certifico que por contrato de 27 de Setembro de 2010, lavrada a folhas 114 a 115 do Livro 012A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, foi alterado o «Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros», do contrato de 8 de Outubro de 2008, lavrada a folhas 93 a 113 do Livro 435, todos da mesma Divisão de Notariado, passando a ter a seguinte redacção:

«Artigo primeiro**Alteração**

O artigo sexto do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros, outorgado entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L. no dia 8 de Outubro de 2008, passa a ter a seguinte redacção:

“第六條
期限

一、本批給由二零零八年十月十五日起計，至二零一一年七月三十一日為止，但不影響澳門特別行政區按照本合同的規定中止或解除合同，以及行使贖回權，且不影响下款的規定。

二、在上款所定的期限內，雙方可檢討合同的條件，並可透過協議進行修訂。

三、第一款所定的期限可適時按澳門社會實際需要並經雙方協議調整，但澳門特別行政區須提前六十日將有關調整合同期限的意願以書面通知營運公司。

四、.....”

第二條
合同其他條款

除現作出的修訂內容外，上條所指之批給合同之所有其他條款維持不變。

第三條
生效

本合同自簽署之日起生效。”

二零一零年十月四日於財政局

專責公證員 朱奕聰

澳門特別行政區
與
澳門公共汽車有限公司
簽署之公證合同摘錄

道路集體客運公共服務批給合同之附加公證合同

茲證明：現透過二零一零年九月二十七日財政局公證處第 012A 簿冊第 116 頁至 117 頁繕立之公證合同，對二零零八年十月八日同一公證處第 435 號簿冊第 114 至 134 頁之《澳門特別行政區與澳門公共汽車有限公司簽署之道路集體客運公共服務批給合同》作出修訂，內容如下：

«Artigo sexto

Prazo

Um. A presente concessão tem início em 15 de Outubro de 2008 e termina a 31 de Julho de 2011, sem prejuízo do disposto no número seguinte e do exercício, pela RAEM, dos direitos de suspensão, rescisão e resgate nos termos deste contrato.

Dois. Dentro do prazo referido no número anterior, ambas as partes podem proceder à revisão das condições contratuais, e introduzir as eventuais alterações mediante acordo.

Três. O prazo referido no número um poderá ser ajustado em tempo oportuno, mediante acordo das partes e consoante as necessidades reais da sociedade de Macau, obrigando-se a RAEM comunicar por escrito a sua vontade de ajustamento do prazo contratual, com uma antecedência de sessenta dias.

Quatro.»

Artigo segundo

Demais cláusulas contratuais

Salvo as alterações ora introduzidas, mantêm-se as demais cláusulas contratuais do contrato de concessão referido no artigo anterior.

Artigo terceiro

Entrada em vigor

O presente contrato entra em vigor na data da sua assinatura.»

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 4 de Outubro de 2010.
— O Notário Privativo, *Chu Iek Chong*.

Extracto da escritura celebrada entre a
Região Administrativa Especial de Macau
e

Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L.

Adicional ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros

Certifico que por contrato de 27 de Setembro de 2010, lavrado a folhas 116 a 117 do Livro 012A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, foi alterado o «Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros», do contrato de 8 de Outubro de 2008, lavrada a folhas 114 a 134 do Livro 435, todos da mesma Divisão de Notariado, passando a ter a seguinte redacção:

“第一條
修訂

澳門特別行政區與澳門公共汽車有限公司於二零零八年十月八日簽署的道路集體客運公共服務批給合同第六條修訂如下：

“第六條
期限

一、本批給由二零零八年十月十五日起計，至二零一一年七月三十一日為止，但不影響澳門特別行政區按照本合同的規定中止或解除合同，以及行使贖回權，且不影響下款的規定。

二、在上款所定的期限內，雙方可檢討合同的條件，並可透過協議進行修訂。

三、第一款所定的期限可適時按澳門社會實際需要並經雙方協議調整，但澳門特別行政區須提前六十日將有關調整合同期限的意願以書面通知營運公司。

四、.....”

第二條
合同其他條款

除現作出的修訂內容外，上條所指之批給合同之所有其他條款維持不變。

第三條
生效

本合同自簽署之日起生效。”

二零一零年十月四日於財政局

專責公證員 朱奕聰

批 示 摘 錄

按照本局代局長於二零一零年九月三日之批示：

應楊學斌的請求，在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同自二零一零年九月二十七日起予以解除。

«Artigo primeiro
Alteração

O artigo sexto do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros, outorgado entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L. no dia 8 de Outubro de 2008, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo sexto
Prazo

Um. A presente concessão tem início em 15 de Outubro de 2008 e termina a 31 de Julho de 2011, sem prejuízo do disposto no número seguinte e do exercício, pela RAEM, dos direitos de suspensão, rescisão e resgate nos termos deste contrato.

Dois. Dentro do prazo referido no número anterior, ambas as partes podem proceder à revisão das condições contratuais, e introduzir as eventuais alterações mediante acordo.

Três. O prazo referido no número um poderá ser ajustado em tempo oportuno, mediante acordo das partes e consoante as necessidades reais da sociedade de Macau, obrigando-se a RAEM comunicar por escrito a sua vontade de ajustamento do prazo contratual, com uma antecedência de sessenta dias.

Quatro.»

Artigo segundo

Demais cláusulas contratuais

Salvo as alterações ora introduzidas, mantêm-se as demais cláusulas contratuais do contrato de concessão referido no artigo anterior.

Artigo terceiro

Entrada em vigor

O presente contrato entra em vigor na data da sua assinatura.»

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 4 de Outubro de 2010.
— O Notário Privativo, *Chu Iek Chong*.

Extractos de despachos

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 3 de Setembro de 2010:

Ieong Hok Pan — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 27 de Setembro de 2010.

按照經濟財政司司長於二零一零年九月九日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，徐巧恩在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年十月四日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階顧問高級技術員的薪俸點625的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，張蓓妮在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年十月十八日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階特級技術輔導員的薪俸點415的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，余妙娟在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年十月三日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，梁潔明在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年十月十六日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，梁少明在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年十月十六日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階一等行政技術助理員的薪俸點240的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Palmiro Jorge do Rosário在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年九月二十八日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階特級行政技術助理員的薪俸點315的薪俸。

按照本局代局長於二零一零年九月十七日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，何嘉慧在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零一零年九月二十九日起獲續期一年。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Setembro de 2010:

Chui How Yan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.^o escalão, índice 625, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Outubro de 2010.

Cheong Pui Nei de Beltrão Loureiro — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.^o escalão, índice 415, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Outubro de 2010.

U Mio Kun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 275, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Outubro de 2010.

Leong Kit Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2010.

Leong Siu Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 240, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2010.

Palmiro Jorge do Rosário — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 2.^o escalão, índice 315, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Setembro de 2010.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 17 de Setembro de 2010:

Ho Ka Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Setembro de 2010.

按照代局長於二零一零年九月二十二日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭子洋在本局擔任第二職階一等技術輔導員職務的編制外合同自二零一零年十月二日起獲續期六個月。

按照本局代局長於二零一零年九月二十八日之批示：

應張春潔的請求，在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的散位合同自二零一零年十月一日起予以解除。

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 22 de Setembro de 2010:

Chiang Chi Ieong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Outubro de 2010.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 28 de Setembro de 2010:

Cheong Chon Kit — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Outubro de 2010.

聲 明 書
Declarações

根據刊登於十二月十八日《澳門特別行政區公報》第五十期第一組（第二副刊）的第24/2009號法律第十條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第十九章經常開支職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-54，項目為“經常轉移——公營部門——其他——上海世界博覽會澳門籌備辦公室”的整體款項分配，作出經第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准的修改，茲公布如下：

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 24/2009, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 50, I Série (2.º Suplemento), de 18 de Dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 19-00 com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-54 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Gabinete Preparatório p/a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai», autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

編號 Código	項目	Rubricas	追加/登錄 Ref./Ins.	註銷 Anulação	許可之參考 Referência à autorização
01-01-03-01-00	報酬	Remunerações			“17/09/2010 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 17/09/2010”
01-01-06-00-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	108,000.00	138,000.00	
01-01-10-00-00	假期津貼	Subsídio de férias	30,000.00		
02-01-08-00-00	其他耐用品	Outros bens duradouros		140,000.00	
02-03-01-00-05	各類資產	Diversos	140,000.00		
		總額 Total	278,000.00	278,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Código				
01	25	8-05-1 8-05-1 8-05-1 8-05-1 8-05-1 8-05-1 8-05-1 8-05-1 8-05-1 8-05-1 8-05-1 8-05-1	01-01-03-01 01-01-09-00 01-02-03-00 01-02-10-00 01-06-03-02 02-02-07-00 02-03-06-00 02-03-07-00 02-03-07-00 02-03-08-00 07-09-00-00	一般事務 - 運輸基建辦公室 報酬 聖誕津貼 額外工作 職務終止補償 日津貼 其他 招待費 廣告費用 在澳門特別行政區之活動 研究、顧問及翻譯 運輸物料	ENCARGOS GERAIS - GABINETE PARA AS INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES Remunerações Subsídio de Natal Trabalho extraordinário Compensação em cessação definitiva de funções Ajudas de custo diárias Outros Representação Encargos com anúncios Acções na RAEIM Estudos, consultadoria e tradução Material de transporte	240,000.00 30,000.00 80,000.00 80,000.00 50,000.00 30,000.00 30,000.00 100,000.00 550,000.00 460,000.00 250,000.00 950,000.00	“30/09/2010 之代局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª de 30/09/2010”

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Código				
07	00	8-01-0 8-01-0	01-01-06-00 01-02-03-00	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS Duplicação de vencimentos Trabalho extraordinário	600,000.00 600,000.00 600,000.00	600,000.00 600,000.00	“17/09/2010 之代局長 財政司司長批示” “Despacho do Exm.ª Sr.ª S.F.F. de 17/09/2010”

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 組	章 Cap.	組 Div.	職能 Func.				
08	00			DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES Acções na RAEIM Despesas com o serviço de telecomunicações públicas Universidade de Macau (nova rubrica)	500,000.00 309,000.00 809,000.00	809,000.00	"30/09/2010 之代局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª de 30/09/2010"
			電信管理局				
			02 在澳門特別行政區之活動				
			08 公共電訊服務開支				
			29 澳門大學（新帳目）				
總 額					Total	809,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 組	章 Cap.	組 Div.	職能 Func.				
23	00			DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO Vencimentos ou honorários Salários Encargos com anúncios Trabalhos pontuais não especializados	115,000.00 396,000.00 511,000.00	170,000.00 341,000.00 511,000.00	"04/10/2010 之 代局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª de 04/10/2010"
			旅遊局				
			新準或服務費				
			工資				
			01 廣告費用				
			02 非技術性臨時工作				
總 額					Total	511,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização	
組織 章 Cap.	Organ. Div. 組	職能 Func.						經濟 Económica 編號 Código
31	00		地圖繪製暨地籍局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO Estudos, consultadoria e tradução Outros	160,000.00	160,000.00	“15/09/2010 之 代局長批示” “Despacho da Exm. Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª, de 15/09/2010”	
		7-05-0	01					研究、顧問及翻譯
		7-05-0	99					其他
				總 額	160,000.00	160,000.00		
				Total				

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	職能 Func.					
25	00		警察總局	SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS			“04/10/2010 之代局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª de 04/10/2010”
		2-01-0	假期津貼	Subsídio de férias		40,000.00	
		2-01-0	額外工作	Trabalho extraordinário	40,000.00		
		2-01-0	保衛及保安用品	Material de defesa e segurança		30,000.00	
		2-01-0	廣告費用	Encargos com anúncios	30,000.00		
				總 額	70,000.00	70,000.00	
				Total			

勞工事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年六月十五日、七月五日及八月二十日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，為期六個月，職務和薪俸點分別如下：

陳嘉賢，自二零一零年九月六日起，受聘擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430；

陳麗珊，自二零一零年九月一日起，受聘擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350；

吳漢彬、林麗媚及潘淑英，分別自二零一零年九月一日、九月十三日及九月十五日起，受聘擔任第一職階二等行政技術助理員職務，薪俸點為195。

摘錄自本人於二零一零年七月二十八日作出的批示：

應施金釵的請求，其在本局擔任第二職階二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一零年十月一日起予以解除。

摘錄自本人於二零一零年七月二十九日作出的批示：

應梁麗芬的請求，其在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同，自二零一零年九月二十七日起予以解除。

摘錄自經濟財政司司長二零一零年八月二十日作出的批示：

根據八月三日第14/2009號法律第十四條第一款及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一零年七月二十一日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中，唯一合格應考人第二職階特級督察李少芳，獲確定委任為本局人員編制第一職階首席特級督察。

摘錄自本人於二零一零年八月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，姚碧蘭在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同續期一年，薪俸點為260點，自二零一零年十月二十一起生效。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, 15 de Junho, 5 de Julho e 20 de Agosto de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 27.º e 28.º, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chan Ka In, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 6 de Setembro de 2010;

Chan Lai San, como técnico de 2.ª classe 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Setembro de 2010;

Ng Hon Pan, Lam Lai Mei e Pun Sok Ieng, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 1, 13 e 15 de Setembro de 2010, respectivamente.

Por despacho do signatário, de 28 de Julho de 2010:

Si Kam Chai — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Outubro de 2010.

Por despacho do signatário, de 29 de Julho de 2010:

Leong Lai Fan — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 27 de Setembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Agosto de 2010:

Lei Sio Fong — inspectora especialista, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 29/2010, II Série, de 21 de Julho — nomeada, definitivamente, inspectora especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho do signatário, de 20 de Agosto de 2010:

Io Pek Lan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Outubro de 2010.

二零一零年十月六日於勞工事務局

局長 孫家雄

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 6 de Outubro de 2010. — O Director dos Serviços, Shuen Ka Hung.

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一零年九月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局下列工作人員的編制外合同按下指職務續期一年，自二零一零年十一月一日起生效：

Glória de Jesus Nabais Baldinho碩士，第三職階顧問高級技術員；

李慧文學士，第一職階顧問高級技術員；

羅慧霞碩士，第一職階首席高級技術員；

黃立文學士及麥敬賢學士，第一職階一等高級技術員；

簡沛威，第一職階一等技術輔導員。

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年九月十三日作出的批示：

丁文香，本局第一職階二等行政技術助理員，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式擔任同一職務，為期一年，自二零一零年十月一日起生效。

二零一零年十月六日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 7 de Setembro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2010:

Mestre Glória de Jesus Nabais Baldinho, como técnica superior assessora, 3.º escalão;

Licenciada Lei Vai Man, como técnica superior assessora, 1.º escalão;

Mestre Lo Wai Ha, como técnica superior principal, 1.º escalão;

Licenciados Wong Lap Man e Mak Keng In, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão;

Kan Pui Wai, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Setembro de 2010:

Teng Man Heong, assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada desta Direcção de Serviços — contratada além do quadro, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2010.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 6 de Outubro de 2010. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

社 會 保 障 基 金

議 決 摘 錄

按照社會保障基金行政管理委員會二零一零年九月九日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用白泳輝在本基金擔任第一職階勤雜人員，薪俸點為110點，為期六個月，自二零一零年十月五日起生效。

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de deliberações

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 9 de Setembro de 2010:

Pak Weng Fai — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Outubro de 2010.

按照社會保障基金行政管理委員會二零一零年十月七日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用陳勝男在本基金擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期六個月，由在《澳門特別行政區公報》刊登日起生效。

二零一零年十月八日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 7 de Outubro de 2010:

Chan Seng Nam — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da RAEM.

Fundo de Segurança Social, aos 8 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照經濟財政司司長於二零一零年九月二十八日發出的批示：

（一）澳門保安部隊事務局第九職階勤雜人員何誠開，退休及撫卹制度會員編號29149，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a）項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a）項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一零年九月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的220點訂出，並在有關金額上加上七個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零一零年九月二十九日發出的批示：

（一）民政總署第七職階技術工人唐星國，退休及撫卹制度會員編號60631，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a）項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十九年工作年數作計算，由二零一零年九月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的175點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Setembro de 2010:

1. Ho Seng Hoi, auxiliar, 9.^o escalão, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de subscritor 29149 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.^o, n.^o 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Setembro de 2010, uma pensão mensal, correspondente ao índice 220, calculada nos termos do artigo 264.^o, n.^{os} 1 e 4, conjugado com o artigo 265.^o, n.^o 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.^o, n.^o 1, conjugado com o artigo 183.^o, n.^o 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Setembro de 2010:

1. Tong Seng Kok, operário qualificado, 7.^o escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 60631 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.^o, n.^o 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Setembro de 2010, uma pensão mensal, correspondente ao índice 175, calculada nos termos do artigo 264.^o, n.^{os} 1 e 4, conjugado com o artigo 265.^o, n.^o 2, ambos do referido estatuto, por contar 29 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.^o, n.^o 1, conjugado com o artigo 183.^o, n.^o 1, do mesmo estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第六職階警長Antonio Lourenço de Sousa Rodrigues，退休及撫卹制度會員編號97489，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一零年九月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第三款之規定，澳門特別行政區政府，按其相等於二十七年七月十七日在澳服務之時間計算，負責支付上述所訂金額之千份之767。

權益歸屬比率的訂定

按照經濟財政司司長於二零一零年九月二十九日發出的批示：

政府總部輔助部門勤雜人員王康壽，供款人編號6012777，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一零年九月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「政府供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第三十九條第六款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

二零一零年十月八日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一零年八月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零一零年十月四日起，與馮煥好簽訂為

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Antonio Lourenço de Sousa Rodrigues, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 97489 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Setembro de 2010, uma pensão mensal, correspondente ao índice 540, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. Nos termos do artigo 264.º, n.º 3, do ETAPM, é assegurado pelo Governo da RAEM o encargo correspondente a 767/1000 do valor fixado, por cálculo em função do tempo de serviço de 27 anos, 7 meses e 17 dias prestado em Macau.

Fixação das taxas de reversão

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Setembro de 2010:

Wong Hong Sao, auxiliar dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, com o número de contribuinte 6012777, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Setembro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 8 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter o mesmo direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do disposto no artigo 39.º, n.º 6, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, alterado pela Lei n.º 5/2007.

Fundo de Pensões, aos 8 de Outubro de 2010. — A Presidente do Conselho de Administração, Lau Un Teng.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Agosto de 2010:

Fong Wun Hou — contratada por assalariamento, por um período experimental de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão,

期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階勤雜人員之職務，薪俸點為110。

摘錄自保安司司長於二零一零年九月二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零一零年十月一日起，與施金釵簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350。

按照簽署人於二零一零年九月十日之批示：

應第四職階技術工人葉俊傑之申請，自二零一零年十月四日起解除其在本局之散位合同，並終止與本局之聯繫。

摘錄自保安司司長於二零一零年十月五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，聯同第14/2009號法律第五十九條之規定，確定委任梁頌華擔任本局文職人員編制內資訊人員組別，第一職階特級資訊助理技術員之職務，薪俸點為350。

二零一零年十月七日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

índice 110, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Outubro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Setembro de 2010:

Si Kam Chai — contratado por assalariamento, por um período experimental de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Outubro de 2010.

Por despacho do signatário, de 10 de Setembro de 2010:

Ip Chon Kit, operário qualificado, 4.º escalão — rescindido o contrato de assalariamento, a seu pedido, a partir de 4 de Outubro de 2010, sendo dado por findo o vínculo com estes Serviços.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Outubro de 2010.

Leong Chong Wa — nomeado, definitivamente, técnico auxiliar de informática especialista, 1.º escalão, índice 350, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 59.º da Lei n.º 14/2009.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 7 de Outubro de 2010. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一零年七月二十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（一）項及第三款之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，黃燕儀與本局簽訂的散位合同自二零一零年十月十一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階首席特級資訊助理技術員，薪俸為現行薪俸表之410點。

摘錄自行政長官於二零一零年七月二十九日作出的批示：

馮偉權及黃明紹，司法警察局實習刑事偵查員，於二零一零年七月七日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組所公布之有關實習的最後評核名單中，分別排行第三十二及第

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Julho de 2010:

Vong Yin Yi — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para técnica auxiliar de informática especialista principal, 2.º escalão, índice 410, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea I), e 3, da Lei n.º 14/2009, e 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 11 de Outubro de 2010.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 29 de Julho de 2010:

Fung Wai Kuen e Wong Meng Sio, investigadores criminais estagiários, da Polícia Judiciária, classificados em 32.º e 34.º lugares, respectivamente, no estágio a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 27/2010, II Série, de 7 de Julho — nomeados, definitivamente, investigadores criminais de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação crimi-

三十四名——根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十条第一款a)項、第二十三條第十款及第六十九條第一款、第26/99/M號法令第三條第五款、聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條，及第9/2006號行政法規第二十四條第一款(二)項及第二十五條第一款，以及第22/2010號行政命令之規定，獲確定委任為本局編制內刑事偵查人員組別之第一職階二等刑事偵查員，由二零一零年八月十日，其就職日起計，以填補經第22/2010號行政命令修改的第9/2006號行政法規所設立的職位。

上述委任是按照《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條之規定，透過行政長官於二零一零年七月二十九日所作之批示，聲明因工作之急需而作出。

摘錄自保安司司長於二零一零年七月二十九日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，李家輝與本局簽訂的編制外合同自二零一零年九月十四日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階一等技術員，薪俸為現行薪俸表之400點。

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，吳作基與本局簽訂的編制外合同自二零一零年九月十四日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階一等技術員，薪俸為現行薪俸表之400點。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，陳小平與本局簽訂的編制外合同自二零一零年九月十四日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階二等技術員，薪俸為現行薪俸表之370點。

根據第14/2009號法律第十四條第一款(一)項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，Mota, António Luís與本局簽訂的編制外合同自二零一零年十月二十二日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之450點。

nal do quadro desta Polícia, a partir de 10 de Agosto de 2010, data da sua tomada de posse, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 23.º, n.º 10, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, e 3.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 2), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, e com referência à Ordem Executiva n.º 22/2010, indo ocupar os lugares criados pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pela Ordem Executiva n.º 22/2010.

As referidas nomeações foram efectuadas por urgente conveniência de serviço, declarada, por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 29 de Julho de 2010, nos termos do artigo 41.º do citado ETAPM.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Julho de 2010:

Lei Ka Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nesta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 14 de Setembro de 2010.

Ng Chok Kei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nesta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 14 de Setembro de 2010.

Chan Sio Peng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 14 de Setembro de 2010.

Mota, António Luís — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nesta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 22 de Outubro de 2010.

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，De Almeida, Alfredo Hernandez在本局擔任第一職階特級行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一零年九月三十日起續期一年。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，梁月韶與本局簽訂的編制外合同自二零一零年十一月三日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階首席行政技術助理員，薪俸為現行薪俸表之265點。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，麥國興在本局擔任第一職階一等行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一零年十月二日起續期一年。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，並聯同第14/2009號法律第五十五條第二款（三）項，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用蘇力祺擔任本局第一職階一等行政技術助理員之職務，自二零一零年十月二十一日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之230點。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，黃超文在本局擔任第一職階二等行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一零年十月二日起續期一年。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，梁偉文及李春賢在本局擔任第二職階勤雜人員職務的散位合同，二零一零年十月十八日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零一零年八月十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，李偉坤與本局簽訂的編制外合同自二零一零年十一月五日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階首席高級技術員，薪俸為現行薪俸表之540點。

De Almeida, Alfredo Hernandez — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 30 de Setembro de 2010.

Leong Ut Sio — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, índice 265, nesta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 3 de Novembro de 2010.

Mak Kuok Heng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 2 de Outubro de 2010.

Sou Lek Kei — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, e do artigo 55.º, n.º 2, alínea 3), da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 21 de Outubro de 2010.

Wong Chio Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 2 de Outubro de 2010.

Leong Wai Man e Lei Chon Iun — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 18 de Outubro de 2010.

Por despachos do Ex.ºmo Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Agosto de 2010:

Lei Wai Kuan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nesta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 5 de Novembro de 2010.

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，連宗衍與本局簽訂的編制外合同自二零一零年十月七日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階一等技術員，薪俸為現行薪俸表之400點。

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，余采風與本局簽訂的編制外合同自二零一零年十月七日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階二等技術員，薪俸為現行薪俸表之370點。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，陳家輝及周文輝在本局擔任第一職階二等行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一零年十月二日起續期一年。

根據第14/2009號法律第十三條第二款（三）項及第四款，聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a）項、第五款和第七款以及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，梁麗媚與本局簽訂的散位合同自二零一零年十一月八日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第六職階勤雜人員，薪俸為現行薪俸表之160點。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a）項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，許錦寧在本局擔任第四職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一零年十一月六日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零一零年八月十八日作出的批示：

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，鄭佩欣在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一零年十一月十二日起續期一年。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第

Lin Chong In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nesta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 7 de Outubro de 2010.

Iu Choi Fong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 7 de Outubro de 2010.

Chan Ka Fai e Chao Man Fai — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 2 de Outubro de 2010.

Leong Lai Mei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para auxiliar, 6.º escalão, índice 160, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 8 de Novembro de 2010.

Hui Kam Neng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 6 de Novembro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Agosto de 2010:

Cheang Pui Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 12 de Novembro de 2010.

Chan Ka Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nesta Polícia, nos termos dos arti-

5/2006號法律第十一條第一款之規定，陳家鴻與本局簽訂的編制外合同自二零一零年十一月二十三日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階一等技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之305點。

根據第14/2009號法律第十三條第二款（二）項及第四款，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a）項、第五款和第七款以及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，湯啟昌與本局簽訂的散位合同自二零一零年十一月十九日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第三職階輕型車輛司機，薪俸為現行薪俸表之170點。

摘錄自保安司司長於二零一零年八月三十一日作出的批示：

康國熙、張劍濤、梁文生、張震東、駱志宏、陳浩謙、鄒文傑、羅伯堅、梁永基、黃健漢、盧嘉志、韋敏玲、洪光輝、歐嘉輝、林志南、李錦全及譚宏瀚，於二零一零年八月二十五日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組所公布之最後評核名單中，分別排名第六、第八、第十一、第十三、第十四、第二十、第二十三、第二十六、第三十三、第三十七、第三十八、第四十、第四十一、第四十五、第五十、第五十二及第五十三名——根據第14/2009號法律第七條第三款（二）項、第26/99/M號法令第四條及第2/2008號法律第五條第四款，聯同第27/2003號行政法規第十八條第一款（三）項及第二款之規定，獲錄取以定期委任制度進入本司法警察局刑事偵查員職程之實習，為期一年，由二零一零年九月十日起，並維持收取其原職位之薪俸，分別為現行薪俸表270點、270點、290點、270點、270點、305點、270點、270點、290點、270點、280點、270點、270點、280點、270點及270點。

陳嘉豪、張美堅、劉宇、鄧偉聰、溫福傳、庄慧青、盧雪婷、許景雲、呂志斌、何棣輝、林志偉、梁錦成、何駿鏗、關志成、樊宏泰、施雙雙、李志偉、黃仰添、黎金祥、黃學謙、林宗慶、鍾社力、梁俊明、雷佩玉、黎樂嘉、蘇洪富、司徒健文、何家健、呂俊鋒、黎暢章、David Wong、鍾建波、盧宇立、何鴻達、馮澳、歐少鷹、黃家成及余志泉，於二零一零年八月二十五日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組所公布之最後評核名單中，分別排名第一至第五、第七、第九、第十、第十二、第十五至第十九、第二十一、第二十二、第二十四、第二十五、第二十七至第三十二、第三十四至第三十六、第三十九、第四十二至第四十四、第四十六至第四十九、第五十一、第五十四及第五十五名——根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款d）項，第26/99/M號法令第

14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 23 de Novembro de 2010.

Tong Kai Cheong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para motorista de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 19 de Novembro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 31 de Agosto de 2010:

Hong Kuok Hei, Cheong Kim Tou, Leong Man Sang, Cheong Chan Tong, Lok Chi Wang, Chan Ho Him, Chao Man Kit, Patrício Rosario, Leong Weng Kei, Wong Kin Hon, Lou Ka Chi, Wai Man Leng, Hong Kuong Fai, Ao Ka Fai Jeffrey, Lam Chi Nam, Lei Kam Chun e Tam Wan Hon, classificados em 6.º, 8.º, 11.º, 13.º, 14.º, 20.º, 23.º, 26.º, 33.º, 37.º, 38.º, 40.º, 41.º, 45.º, 50.º, 52.º e 53.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 34/2010, II Série, de 25 de Agosto — admitidos à frequência do curso de formação para investigador criminal estagiário desta Polícia, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 10 de Setembro de 2010, mantendo-se os vencimentos dos lugares de origem, índices 270, 270, 290, 270, 270, 305, 270, 270, 290, 270, 280, 270, 270, 280, 270, 270 e 270, respectivamente, nos termos do artigo 7.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o disposto nos artigos 4.º do Decreto-Lei n.º 26/99/M, e 5.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2008, e com referência ao artigo 18.º, n.ºs 1, alínea 3), e 2, do Regulamento Administrativo n.º 27/2003.

Chan Ka Hou, Cheong Mei Kin, Lao U, Tang Wai Chong, Wan Fok Chun, Chong Wai Cheng, Lou Sut Teng, Hoi Keng Wan, Loi Chin Pan, Ho Tai Fai, Lam Chi Wai, Leong Kam Seng, Ho Chon Hang, Kuan Chi Seng, Fan Wang Tai, Si Seong Seong, Lei Chi Wai, Wong Ieong Tim, Lai Kam Cheong, Wong Hok Him, Lam Chong Heng, Chong Se Lek, Leong Chon Meng, Loi Pui Iok, Lai Lok Ka, Sou Hong Fu, Si Tou Kin Man, Ho Ka Kin, Loi Chon Fong, Lai Cheong Cheong, David Wong, Chong Kin Po, Lou Yu Lap, Ho Hong Tat, Fong Ou, Ao Sio Ieng, Wong Ka Seng e U Chi Chun, classificados em 1.º a 5.º, 7.º, 9.º, 10.º, 12.º, 15.º a 19.º, 21.º, 22.º, 24.º, 25.º, 27.º a 32.º, 34.º a 36.º, 39.º, 42.º a 44.º, 46.º a 49.º, 51.º, 54.º e 55.º lugares, respectivamente, no curso de formação a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 34/2010, II Série, de 25 de Agosto — admitidos ao estágio para o ingresso na carreira do pessoal de investigação criminal da Polícia Judiciária, em regime de contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 10 de Setembro de 2010, sendo remunerados pelo índice 250, nos termos do disposto no artigo 27.º, n.º 3, alínea d), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redac-

四條及第2/2008號法律第五條第四款，聯同第27/2003號行政法規第十八條第一款（三）項及第二款之規定，獲錄取以散位合同制度進入本司法警察局刑事偵查員職程之實習，為期一年，由二零一零年九月十日起，並收取現行薪俸表250點之報酬。

摘錄自本局局長於二零一零年八月三十一日作出的批示：

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定、第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定、第22/2010號行政命令，並連同第8/2004號法律第八條及第九條，以及公佈於二零零九年十二月二十三日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組副刊內的十二月二十日第153/2009號保安司司長批示第一款（三）項之規定，本局臨時委任之第一職階二等高級技術員區穎芝，自二零一零年八月二十六日起，獲確定委任出任該職位。

摘錄自本局局長於二零一零年九月二日作出的批示：

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b）項及第二十三條第十二款之規定、第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定、第22/2010號行政命令，並連同第8/2004號法律第八條及第九條，以及公佈於二零零九年十二月二十三日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組副刊內的十二月二十日第153/2009號保安司司長批示第一款（三）項之規定，本局定期委任之第一職階二等高級技術員張健恆，自二零一零年九月一日起，獲確定委任出任該職位。

摘錄自本局局長於二零一零年九月七日作出的批示：

梁偉成，以散位合同形式在本局擔任第一職階勤雜人員之職務——應其要求，自二零一零年十月四日起解除與本局簽訂的合同。

摘錄自保安司司長於二零一零年九月十三日作出的批示：

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a）項、第二十五條及第二十六條，並聯同第14/2009號法律第五十五條第二款（七）項，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用De Sousa e Brito Lopes, Vasco Manuel擔任本局第二職階二等高級技術員之職務，自二零一零年十月一日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之455點。

ção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugado com o disposto nos artigos 4.º do Decreto-Lei n.º 26/99/M, e 5.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2008, e com referência ao artigo 18.º, n.ºs 1, alínea 3), e 2, do Regulamento Administrativo n.º 27/2003.

Por despacho do director desta Polícia, de 31 de Agosto de 2010:

Au, Vangee Wingchee, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, e dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com a Ordem Executiva n.º 22/2010, e artigos 8.º e 9.º da Lei n.º 8/2004, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 153/2009, de 20 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/2009, II Série, suplemento, de 23 de Dezembro, a partir de 26 de Agosto de 2010.

Por despacho do director desta Polícia, de 2 de Setembro de 2010:

Cheong Kin Hang, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nomeada, em comissão de serviço, desta Polícia — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, e dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com a Ordem Executiva n.º 22/2010, e artigos 8.º e 9.º da Lei n.º 8/2004, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 153/2009, de 20 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/2009, II Série, suplemento, de 23 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Por despacho do director desta Polícia, de 7 de Setembro de 2010:

Leong Wai Seng, auxiliar, 1.º escalão, assalariado, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 4 de Outubro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Setembro de 2010:

De Sousa e Brito Lopes, Vasco Manuel — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, e do artigo 55.º, n.º 2, alínea 7), da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Outubro de 2010.

二零一零年十月八日於司法警察局

代局長 張玉英

Polícia Judiciária, aos 8 de Outubro de 2010. — A Directora, substituta, *Cheong Ioc Ieng*.

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

批示摘錄

Extractos de despachos

按本局局長於二零一零年八月二十日之批示：

應龍蘭思之要求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一零年九月二十一起予以解除。

按本局局長於二零一零年八月二十五日之批示：

應Figueiredo Matias, Rita Manuela之要求，其在本局擔任第三職階首席行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一零年九月一日起予以解除。

按代局長於二零一零年九月七日之批示：

應黃惠芬之要求，其在本局擔任第一職階一級護士職務的編制外合同，自二零一零年九月八日起予以解除。

按社會文化司司長於二零一零年九月十日之批示：

吳心絃，按八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，現以定期委任方式，由二零一零年十月一日起，獲續任為本局藥劑事務處處長，為期一年。

按社會文化司司長於二零一零年九月二十日之批示：

鄭成業——按八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，現以定期委任方式，由二零一零年九月三十日起，獲續任為本局一般衛生護理副局長，為期兩年。

按照二零一零年九月三十日本局一般衛生護理副局長的批示：

聶珠容——應其要求，中止第T-0133號診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$294.00）

黃志明、劉永榮、麥佩玉、湯燕芬、李漢初、施慧玲——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1747、M-1748、M-1749、M-1750、M-1751、M-1752。

（是項刊登費用為 \$304.00）

Por despacho do director dos Serviços, de 20 de Agosto de 2010:

Long Lan Si — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, a partir de 21 de Setembro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, de 25 de Agosto de 2010:

Figueiredo Matias, Rita Manuela — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente técnico administrativo principal, 3.º escalão, destes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 7 de Setembro de 2010:

Wong Wai Fun — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, destes Serviços, a partir de 8 de Setembro de 2010.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Setembro de 2010:

Ung Sam In — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Farmácia destes Serviços, por possuir competência profissional e experiência adequada para o exercício das suas funções, ao abrigo dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 1 de Outubro de 2010.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Setembro de 2010:

Cheang Seng Ip — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como subdirector dos Cuidados de Saúde Generalizados destes Serviços, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, ao abrigo dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 30 de Setembro de 2010.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 30 de Setembro de 2010:

Nip Chu Iong — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0133.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Wong Chi Meng, Lau Weng Weng, Mak Pui Iok, Tong In Fan, Lei Hon Cho e Si Wai Leng — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1747, M-1748, M-1749, M-1750, M-1751 e M-1752.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

按照二零一零年十月四日本局一般衛生護理副局長的批示：

楊滿慶——應其要求，取消第E-1633號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零一零年十月五日本局一般衛生護理代副局長的批示：

呂懷光——應其要求，中止第M-0325號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

陳美珍——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1753。

(是項刊登費用為 \$264.00)

二零一零年十月七日於衛生局

代副局長 葉炳基

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 4 de Outubro de 2010:

Leong Mun Heng — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1633.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 5 de Outubro de 2010:

Loi Wai Kuong — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0325.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Linda Chan — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1753.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Serviços de Saúde, aos 7 de Outubro de 2010. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Ip Peng Kei*.

教 育 暨 青 年 局

批 示 摘 錄

按照簽署人二零一零年八月三十日批示：

劉有棋，本局二等技術員，應其要求解除編制外合同，由二零一零年十月二十一日起生效。

按照本局副局長二零一零年九月二十一日批示：

陳天美，根據第14/2009號法律第十三條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同以附註方式更改合同第三條款，轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370，以及調整晉階日期，由二零零九年九月二十四日起生效。

二零一零年十月四日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 30 de Agosto de 2010:

Lao Iao Kei, técnico de 2.ª classe, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 21 de Outubro de 2010.

Por despacho da subdirectora destes Serviços, de 21 de Setembro de 2010:

Chan Tin Mei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, e reajustada a data da progressão, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 24 de Setembro de 2009.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 4 de Outubro de 2010. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

文化局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零一零年九月二十八日作出的批示：

根據第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，吳旭在本局演藝學院音樂學校擔任音樂教師的個人勞動合同續期一年，自二零一零年十月二十八日起生效。

根據第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，董禮治及李明陽在本局澳門中樂團擔任全職樂師的個人勞動合同續期兩年，自二零一零年十二月一日起生效。

摘錄自本局局長於二零一零年九月二十九日作出的批示：

應Dmitry Zorkin的請求，其在本局澳門樂團擔任樂師的個人勞動合同自二零一零年九月二十二日起予以解除。

摘錄自本局局長於二零一零年九月三十日作出的批示：

杜存忠在本局擔任澳門中樂團兼職樂師的個人勞動合同自二零一零年十月一日起予以解除。

應黃錚的請求，其在本局澳門樂團擔任樂師的個人勞動合同自二零一零年十月一日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十月四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，黃秀梅在本局擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，自二零一零年十月六日起生效。

二零一零年十月六日於文化局

代局長 王世紅

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos do presidente deste Instituto, de 28 de Setembro de 2010:

Wu Xu — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como professora de música da Escola de Música do Conservatório deste Instituto, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 28 de Outubro de 2010.

Dong Lizhi e Li Mingyang — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de dois anos, como músicos a tempo inteiro da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Por despacho do presidente deste Instituto, de 29 de Setembro de 2010:

Dmitry Zorkin — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, como músico da Orquestra de Macau deste Instituto, a partir de 22 de Setembro de 2010.

Por despachos do presidente deste Instituto, de 30 de Setembro de 2010:

Tou Chun Chong — rescindido o contrato individual de trabalho, como músico a tempo parcial da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto, a partir de 1 de Outubro de 2010.

Huang Zheng — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, como músico da Orquestra de Macau deste Instituto, a partir de 1 de Outubro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Outubro de 2010:

Wong Sao Mui — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Outubro de 2010.

Instituto Cultural, aos 6 de Outubro de 2010. — A Presidente do Instituto, substituta, Wong Sai Hong.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一零年八月十三日作出的批示：

丁寬樂——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，自二零一零年七月九日起，職級晉階為編制外合同第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Agosto de 2010:

Teng Fun Lok — autorizada a progressão para a categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do

二職階二等技術輔導員，薪俸點275的薪俸，並根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一零年八月十三日起，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪俸。

摘錄自本局代局長於二零一零年八月二十五日作出的批示：

馬海榮——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一零年八月十八日起轉為本局編制外合同第二職階二等高級技術員，薪俸點為455。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年九月一日作出的批示：

容凱旋——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，自二零一零年七月三十日起，職級晉階為編制外合同第二職階二等高級技術員，薪俸點455的薪俸，並根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一零年九月一日起，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485的薪俸。

張健華——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，自二零一零年七月九日起，職級晉階為編制外合同第二職階二等技術輔導員，薪俸點275的薪俸，並根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一零年九月一日起，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪俸。

摘錄自本局局長於二零一零年九月一日作出的批示：

潘永康——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一零年八月二十七日起轉為本局編制外合同第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年九月二日作出的批示：

馬裕玲——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，自二零一零年七月九日起，職級晉階為編制外合同第

quadro, índice 275, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Julho de 2010, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Agosto de 2010.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 25 de Agosto de 2010:

Ma Hoi Weng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei 14/2009, a partir de 18 de Agosto de 2010.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Setembro de 2010:

Iong Hoi Sun Cinderella — autorizada a progressão para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, índice 455, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 30 de Julho de 2010, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Cheong Kin Wa — autorizada a progressão para a categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, índice 275, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Julho de 2010, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, de 1 de Setembro de 2010:

Poon Weng Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 27 de Agosto de 2010.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Setembro de 2010:

Ma U Leng — autorizada a progressão para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além

二職階二等高級技術員，薪俸點455的薪俸，並根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一零年九月二日起，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485的薪俸。

准 照 摘 錄

“金時代旅遊有限公司”旅行社，葡文為 “Tempos de Ouro Agência de Viagens e Turismo Limitada” 及英文為 “Golden Times Travel and Tourism Agency Limited”，於二零一零年九月三十日獲發准照第0172號，持牌公司為 “金時代旅遊有限公司”，葡文為 “Tempos de Ouro Agência de Viagens e Turismo Limitada” 及英文為 “Golden Times Travel and Tourism Agency Limited”。旅行社位於澳門巴黎街211號星海豪庭地下AI座。

（是項刊登費用為 \$431.00）

二零一零年十月五日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

體 育 發 展 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一零年七月三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用文化局人員編制第二職階特級技術員梁淑盈在本局擔任第一職階首席特級技術員，為期一年，自二零一零年十月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年七月五日作出的批示：

馬子聰——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一零年十月三日起與其簽訂為期一年的編制外合同，以擔任本局第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點。

摘錄自本件簽署人於二零一零年八月十日作出的批示：

根據《行政程序法典》第一百三十五條，更正本局下列散位合同工作人員的晉階日期，並根據第2/2001號行政法務司司

do quadro, índice 455, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Julho de 2010, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro de 2010.

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 0172/2010, em 30 de Setembro, em nome da sociedade “金時代旅遊有限公司”, em português «Tempos de Ouro Agência de Viagens e Turismo Limitada» e em inglês «Golden Times Travel and Tourism Agency Limited», para a agência de viagens “金時代旅遊有限公司”, em português «Tempos de Ouro Agência de Viagens e Turismo Limitada» e em inglês «Golden Times Travel and Tourism Agency Limited», sita na Rua de Paris, n.º 211, Seng Hoi Hou Teng, rés-do-chão, AI, Macau.

(Custo desta publicação \$ 431,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 5 de Outubro de 2010.
— Pel’O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Julho de 2010:

Leung Sok Ieng, técnica especialista, 2.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural — requisitada, pelo período de um ano, como técnica especialista principal, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Julho de 2010:

Ma Chi Chong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Outubro de 2010.

Por despachos do signatário, de 10 de Agosto de 2010:

Aos trabalhadores abaixo mencionados — rectificadas as datas de progressão dos contratos de assalariamento, nos termos do artigo 135.º do CPA, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos, nos termos do n.º 6 do Despacho

長批示第六款、當時生效的十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以附註方式修改其散位合同第三條款，以及根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯生效日期如下：

何旅邁，轉為第二職階熟練工人，自二零零八年七月一日起生效；

黃惠民，轉為第二職階熟練工人，自二零零八年七月二日起生效；

賴細珠，轉為第二職階助理員，自二零零八年十一月一日起生效；

梁子明，轉為第二職階助理員，自二零零九年六月十一日起生效；

樊金漢，轉為第三職階助理員，自二零零九年七月一日起生效；

梁嘉誠及黃中棠，轉為第四職階助理員，自二零零九年七月一日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零一零年九月六日作出的批示：

應黃樹偉的請求，其在本局擔任第二職階二等行政技術助理員的編制外合同，自二零一零年十月一日起予以解除。

摘錄自本件簽署人於二零一零年九月十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，Gabriel Simão Marques da Costa在本局擔任第三職階顧問高級技術員的散位合同，自二零一零年十月二十五日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，姚立德在本局擔任第一職階二等技術員的編制外合同，自二零一零年十月二十七日起續期一年。

更正

因刊登於二零一零年九月二十九日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組第11060頁，有關本局編制內人員特級技術員潘永權的備註有不正確之處，現更正如下：

原文為：“h)”

應改為：“e)”。

二零一零年十月六日於體育發展局

局長 黃有力

da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2001, e dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, versão vigente na altura, e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, com as datas de produção retroactiva de efeitos a cada um indicadas, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA:

Ho Loi Mai, para operário qualificado, 2.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2008;

Wong Wai Man, para operário qualificado, 2.º escalão, a partir de 2 de Julho de 2008;

Lai Sai Chu, para auxiliar, 2.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2008;

Leong Chi Meng, para auxiliar, 2.º escalão, a partir de 11 de Junho de 2009;

Fan Kam Hon, para auxiliar, 3.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2009;

Leong Ka Seng e Vong Chong Tong, para auxiliares, 4.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2009.

Por despacho do signatário, de 6 de Setembro de 2010:

Wong Su Wai — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, a partir de 1 de Outubro de 2010.

Por despachos do signatário, de 17 de Setembro de 2010:

Gabriel Simão Marques da Costa — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Outubro de 2010.

Io Lap Tak — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Outubro de 2010.

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão relativa à observação acerca do técnico especialista do quadro de pessoal deste Instituto, Pun Weng Kun, publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 39/2010, II Série, de 29 de Setembro, a páginas 11060, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «h)»

deve ler-se: «e)».

Instituto do Desporto, aos 6 de Outubro de 2010. — O Presidente do Instituto, Vong Iao Lek.

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自社會文化司司長於二零一零年九月十日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，馮家健在本辦公室擔任職務的編制外合同自二零一零年十月一日起續期一年，並以附註方式修改其合同第三條款，轉為第一職階特級技術員，薪俸點505。

二零一零年十月四日於高等教育輔助辦公室

辦公室代主任 郭小麗

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Setembro de 2010:

Fong Ka Kin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª com referência à categoria de técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, ao abrigo dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2010.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 4 de Outubro de 2010. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Kuok Sio Lai*.

旅 遊 基 金

FUNDO DE TURISMO

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據三月十七日第6/2006號行政法規第四十一條，以及第347/2006號行政長官批示附件I第八款規定，現刊登有關二零一零年度旅遊危機處理辦公室第五次修改獨立預算，該修改獲社會文化司司長在二零一零年九月十日批示核准：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 17 de Março, e n.º 8 do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006, publica-se a 5.ª alteração orçamental do orçamento individualizado do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo de 2010, autorizado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Setembro do mesmo ano:

旅遊危機處理辦公室獨立預算第五次預算修改

5.ª alteração ao orçamento individualizado do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	01	01	01	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		\$ 3,000.00
01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	\$ 3,000.00	
					總額 Total	\$ 3,000.00	\$ 3,000.00

二零一零年九月十六日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：安棟樑——委員：文綺華，白文浩，蕭愛珊，高樂士

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 16 de Setembro de 2010. — O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — O Presidente, *João Manuel Costa Antunes*. — Os Vogais, *Maria Helena de Senna Fernandes* — *Manuel Gonçalves Pires Júnior* — *Elsa Maria d'Assunção Silvestre* — *Carlos Alberto Nunes Alves*.

更正

Rectificação

因刊登於二零一零年八月十八日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組內第9460頁有關旅遊基金本身預算內之澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心獨立預算第一次預算修改之“駐外津貼”編號有不正確之處，現更正如下：

原文為：“01-02-10-00-00駐外津貼”

應改為：“01-02-10-00-04駐外津貼”。

二零一零年九月二十九日於旅遊基金

旅遊基金管理委員會主席 安棟樑局長

Por ter saído inexacto o código da rubrica «Subsídio de deslocação» da 1.ª alteração orçamental do orçamento individualizado do Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal, integrado no Orçamento privativo do Fundo de Turismo para 2010, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 33/2010, II Série, de 18 de Agosto, a páginas 9460 se rectifica:

Onde se lê: «01-02-10-00-00 Subsídio de deslocação»

deve ler-se: «01-02-10-00-04 Subsídio de deslocação».

Fundo de Turismo, aos 29 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho Administrativo, *João Manuel Costa Antunes*, director dos Serviços.

土地工務運輸局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年八月二十四日作出的批示：

吳金勝——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階技術工人，合同由二零一零年十月四日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年八月二十五日作出的批示：

陸曉燕及梁麗珊——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等行政技術助理員，合同由二零一零年十月四日起生效，為期六個月。

摘錄自簽署人於二零一零年九月九日作出的批示：

應何慧心的請求，其在本局擔任第一職階一等行政技術助理員的編制外合同自二零一零年十月四日起予以解除。

摘錄自簽署人於二零一零年九月十三日作出的批示：

鍾曉生，第二職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Agosto de 2010:

Ng Kam Seng — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como operário qualificado, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Outubro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Agosto de 2010:

Lok Hio In e Leong Lai San — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Outubro de 2010.

Por despacho do signatário, de 9 de Setembro de 2010:

Ho Wai Sam — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 4 de Outubro de 2010.

Por despacho do signatário, de 13 de Setembro de 2010:

Chong Io Sang, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano,

令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲續期一年，並同時以附註形式更改合同第三條款，轉為第三職階二等技術輔導員，由二零一零年十一月十六日起生效，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零一零年九月十七日作出的批示：

應吳洪、王國慶及李華歡的請求，其等在本局分別擔任第二職階一等高級技術員、第三職階二等技術員及第二職階二等技術員的編制外合同自二零一零年十月一日起予以解除。

聲 明

為著應有之效力，茲聲明本局第二職階顧問高級技術員陳錦輝，自二零一零年十月一日起，被徵用到運輸工務司司長辦公室工作，為期一年。

二零一零年十月五日於土地工務運輸局

局長 賈利安

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局

批 示 摘 錄

按照運輸工務司司長於二零一零年九月十五日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，二零一零年八月二十五日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中唯一合格應考人特級地形測量員譚松拍，獲確定委任為本局人員編制第一職階首席特級地形測量員。

二零一零年十月七日於地圖繪製暨地籍局

局長 陳漢平

e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.^a classe, 3.^o escalão, nos termos do artigo 26.^o, n.^{os} 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Novembro de 2010 mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do signatário, de 17 de Setembro de 2010:

Ng Hong, Wong Kuok Heng e Lei Wa Fun — rescindidos, a seu pedido, os contratos além do quadro, respectivamente, como técnico superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, técnico de 2.^a classe, 3.^o escalão, e técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Outubro de 2010.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chan Kam Fai, técnico superior assessor, 2.^o escalão, destes Serviços, foi requisitado para exercer funções no Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2010.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 5 de Outubro de 2010. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Setembro de 2010:

Tam Chong Pak, topógrafo especialista, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 34/2010, II Série, de 25 de Agosto — nomeado, definitivamente, topógrafo especialista principal, 1.^o escalão, do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 7 de Outubro de 2010. — O Director dos Serviços, *Chan Hon Peng*.

港 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自二零一零年九月十七日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，下列人員在本局擔任職務的編制外合同，以附註方式修改合同第三條款，自二零一零年九月二十四日起，有關職級、職階及薪俸點如下：

劉季中及梁偉明，第一職階一等技術員，薪俸點400點；

何轉好，第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點；

楊應曉笛，第一職階特級海上交通控制員，薪俸點400點。

摘錄自二零一零年九月二十一日本局代局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，第一職階一等高級技術員陳元盛及陳永健在本局擔任職務的編制外合同，自二零一零年十一月二十九日起續約一年。

摘錄自二零一零年十月四日本局局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，第二職階二等海上交通控制員趙崇章及林耀輝在本局擔任職務的編制外合同，自二零一零年十二月四日起續約六個月。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，下列人員在本局擔任職務的編制外合同續約一年，生效日期如下：

戴美欣及高思遠，第一職階一等海上交通控制員，自二零一零年十二月四日起生效；

林麗娟，第二職階二等海上交通控制員，自二零一零年十二月四日起生效；

梁愛儀，第一職階二等技術輔導員，自二零一零年十二月九日起生效。

二零一零年十月六日於港務局

局長 黃穗文

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Setembro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos além do quadro, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, para exercerem funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Setembro de 2010:

Lao Kuai Chong e Leong Wai Meng, para técnicos de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 400;

Ho Chin Hou, para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350;

Leong Ieng Io Tek, para controlador de tráfego marítimo especialista, 1.º escalão, índice 400.

Por despachos do director, substituto, desta Capitania, de 21 de Setembro de 2010:

Chan Un Seng e Chan Weng Kin, técnicos superiores de 1.^a classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Novembro de 2010.

Por despachos da directora desta Capitania, de 4 de Outubro de 2010:

Chio Song Cheong e Lam Io Fai, controladores de tráfego marítimo de 2.^a classe, 2.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de seis meses, para exercerem funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Dezembro de 2010.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir das datas abaixo indicadas:

Tai Mei Yan e Kou Su In, como controladores de tráfego marítimo de 1.^a classe, 1.º escalão, a partir de 4 de Dezembro de 2010;

Lam Lai Kun, como controlador de tráfego marítimo de 2.^a classe, 2.º escalão, a partir de 4 de Dezembro de 2010;

Leong Oi I, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, a partir de 9 de Dezembro de 2010.

Capitania dos Portos, aos 6 de Outubro de 2010. — A Directora, Wong Soi Man.

郵 政 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年九月二十八日作出的批示：

康經維具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任郵政經營組組長的定期委任續期一年，自二零一一年一月一日起生效。

梁敬賢具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任郵政處理及派遞科科長的定期委任續期一年，自二零一一年一月一日起生效。

二零一零年十月五日於郵政局

局長 劉惠明

環 境 保 護 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年七月七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，延長徵用房屋局第二職階特級技術輔導員周鴻杰在本局擔任同一職級及職階的職務的期限，為期一年，自二零一零年九月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年九月三日作出的批示：

馮偉杰，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同形式聘用在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，為期一年，自二零一零年十月一日起生效。

二零一零年十月五日於環境保護局

局長 張紹基

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Setembro de 2010:

Hong Keng Wai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Sector de Exploração Postal destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2011, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Leung Keng In — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Tratamento e Distribuição de Correio destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2011, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 5 de Outubro de 2010.
— A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Julho de 2010:

Chau Hong Kit, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, do Instituto de Habitação — prorrogada a sua requisição, por mais um ano, para desempenhar funções na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Setembro de 2010:

Fong Wai Kit — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Outubro de 2010.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 5 de Outubro de 2010. — O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.

能 源 業 發 展 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自本辦公室主任於二零一零年八月五日之批示：

應廖志聰的請求，其在本辦公室擔任第一職階首席高級技術員的編制外合同自二零一零年九月二十八日起予以解除。

二零一零年十月八日於能源業發展辦公室

辦公室代主任 盧深昌

運 輸 基 建 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年七月十五日作出的批示：

黃紹良——根據第289/2007號行政長官批示第六款，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以試用期方式的散位合同在本辦公室擔任第三職階二等高級技術員，薪俸點為480，自二零一零年九月二十七日起至十二月三十一日止。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年七月二十三日作出的批示：

林沛安——根據第289/2007號行政長官批示第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，以試用期方式的散位合同在本辦公室擔任第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，為期六個月，自二零一零年十月四日起。

鄧雪媚——根據第289/2007號行政長官批示第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，以試用期方式的散位合同在本辦公室擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期六個月，自二零一零年十月四日起。

張展健——根據第289/2007號行政長官批示第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO
DO SECTOR ENERGÉTICO

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 5 de Agosto de 2010:

Lio Chi Chong — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior principal, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 28 de Setembro de 2010.

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, aos 8 de Outubro de 2010. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Lou Sam Cheong*.

GABINETE PARA AS INFRA-ESTRUTURAS
DE TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Julho de 2010:

Wong Sio Leong — admitido por assalariamento, pelo período experimental, como técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, de 27 de Setembro a 31 de Dezembro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Julho de 2010:

Lam Pui On — admitido por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Outubro de 2010.

Tang Sut Mei — admitida por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Outubro de 2010.

Cheong Chin Kin, Arnaldo — admitido por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de

之規定，以試用期方式的散位合同在本辦公室擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期六個月，自二零一零年十月四日起。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年八月二十五日作出的批示：

梁卓文——根據第289/2007號行政長官批示第六款，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以試用期方式的散位合同在本辦公室擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期六個月，自二零一零年十月四日起。

歐陽勇——根據第289/2007號行政長官批示第六款，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以試用期方式的散位合同在本辦公室擔任第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，為期六個月，自二零一零年九月十三日起。

二零一零年十月五日於運輸基建辦公室

辦公室主任 李鎮東

2.^a classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Outubro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Agosto de 2010:

Leong Cheok Man — admitido por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Outubro de 2010.

Ao Ieong Iong — admitido por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 485, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Setembro de 2010.

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, aos 5 de Outubro de 2010. — O Coordenador do Gabinete, *Lei Chan Tong*.

政府機關通告及公告

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

廉 政 公 署

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

名 單

Lista

為履行關於給予私人及私立機構財政資助的九月一日第54/GM/97號批示第二款之規定，廉政公署現公佈二零一零年第三季度獲資助的名單：

Em cumprimento do n.º 2 do Despacho n.º 54/GM/97, de 1 de Setembro, vem o Comissariado contra a Corrupção publicar a lista de subsídio concedido no 3.º trimestre do ano de 2010:

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
余慧婷 U Wai Teng	22/07/2010	\$ 10,000.00	獲得「粵港澳青少年反腐倡廉廣告片創作比賽」之季軍。 3.º classificado do «Concurso de Vídeos Publicitários Anti-Corrupção de Guangdong, Hong Kong e Macau».
	22/06/2010	\$ 2,000.00	資助參與「粵港澳青少年反腐倡廉廣告片創作比賽」。 Subsídio de participação no «Concurso de Vídeos Publicitários Anti-Corrupção de Guangdong, Hong Kong e Macau».
蕭嘉惠 Sio Ka Wai	22/06/2010	\$ 2,000.00	
霍冬琪 Fok Tong Kei	22/06/2010	\$ 2,000.00	
黃雅愛 Wong Nga Oi	22/06/2010	\$ 2,000.00	
陳嘉達 Chan Ka Tat	22/06/2010	\$ 2,000.00	
黃任鴻 Wong Iam Hong	22/06/2010	\$ 2,000.00	
李可 Li Ke	22/06/2010	\$ 2,000.00	
黃彩蘭 Wong Choi Lan	22/06/2010	\$ 2,000.00	
總額 Total		\$ 26,000.00	

二零一零年十月七日於廉政公署

Comissariado contra a Corrupção, aos 7 de Outubro de 2010.

辦公室主任 沈偉強

O Chefe de Gabinete, Sam Vai Keong.

(是項刊登費用為 \$1,967.00)

(Custo desta publicação \$ 1 967,00)

民政總署

公 告

承包“黑沙環公園綠化及公園保養服務”
第002/SZVJ/2010號公開招標

按照二零一零年九月三十日民政總署管理委員會決議，現就“黑沙環公園綠化及公園保養服務”進行公開招標。

有意競投者可於辦公時間前往澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號民政總署文書及檔案中心索閱有關招標方案及承投責任書。

截止遞交標書日期為二零一零年十一月三日下午五時。參與競投之人士請將有關標書及文件送交本署文書及檔案中心，並須繳交臨時保證金澳門幣肆萬圓正（\$40,000.00）。臨時保證金可以現金或抬頭為“民政總署”之銀行擔保或支票方式，在民政總署大樓地下財務處出納繳交。

開標日期為二零一零年十一月五日上午十時，在本署培訓中心（南灣大馬路中華廣場6樓）進行。此外，本署安排於二零一零年十月十九日上午十時，在本署培訓中心，就是次公開競投舉辦解釋會。

二零一零年十月五日於民政總署

管理委員會副主席 李偉農

（是項刊登費用為 \$1,527.00）

承包“紀念孫中山市政公園綠化及公園保養服務”
第003/SZVJ/2010號公開招標

按照二零一零年九月三十日民政總署管理委員會決議，現就“紀念孫中山市政公園綠化及公園保養服務”進行公開招標。

有意競投者可於辦公時間前往澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號民政總署文書及檔案中心索閱有關招標方案及承投責任書。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Anúncios

«Prestação de serviços de arborização e manutenção
do Parque Urbano da Areia Preta»

Concurso Público n.º 002/SZVJ/2010

Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do IACM, tomada na sessão de 30 de Setembro de 2010, se acha aberto o concurso público para a «Prestação de serviços de arborização e manutenção do Parque Urbano da Areia Preta».

O programa do concurso e o caderno de encargos podem ser obtidos, todos os dias úteis e dentro do horário normal de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163.

O prazo para a entrega das propostas termina às 17,00 horas do dia 3 de Novembro de 2010. Os participantes no concurso deverão entregar as propostas e os documentos no Núcleo de Expediente e Arquivo do IACM e prestar uma caução provisória no valor de \$ 40 000,00 (quarenta mil patacas). A caução provisória pode ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros, sita no edifício do IACM, r/c, por depósito em dinheiro, garantia bancária ou cheque, em nome do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

O acto público de abertura das propostas realizar-se-á no Centro de Formação do IACM, sito na Avenida da Praia Grande, Edifício China Plaza, 6.º andar, pelas 10,00 horas do dia 5 de Novembro de 2010. Os interessados podem assistir à sessão de esclarecimento que terá lugar às 10,00 horas do dia 19 de Outubro de 2010 no auditório do Centro de Formação do IACM.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 5 de Outubro de 2010.

O Vice-presidente do Conselho de Administração, *Lei Wai Nong*.

(Custo desta publicação \$ 1 527,00)

«Prestação de serviços de arborização e manutenção
do Parque Municipal Dr. Sun Yat Sen»

Concurso Público n.º 003/SZVJ/2010

Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do IACM, tomada na sessão de 30 de Setembro de 2010, se acha aberto o concurso público para a «Prestação de serviços de arborização e manutenção do Parque Municipal Dr. Sun Yat Sen».

O programa do concurso e o caderno de encargos podem ser obtidos, todos os dias úteis e dentro do horário normal de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163.

截止遞交標書日期為二零一零年十一月三日下午五時。參與競投之人士請將有關標書及文件送交本署文書及檔案中心，並須繳交臨時保證金澳門幣肆萬圓正（\$40,000.00）。臨時保證金可以現金或抬頭為“民政總署”之銀行擔保或支票方式，在民政總署大樓地下財務處出納繳交。

開標日期為二零一零年十一月五日下午三時，在本署培訓中心（南灣大馬路中華廣場6樓）進行。此外，本署安排於二零一零年十月十九日上午十時，在本署培訓中心，就是次公開競投舉辦解釋會。

二零一零年十月五日於民政總署

管理委員會副主席 李偉農

（是項刊登費用為 \$1,498.00）

O prazo para a entrega das propostas termina às 17,00 horas do dia 3 de Novembro de 2010. Os participantes no concurso deverão entregar as propostas e os documentos no Núcleo de Expediente e Arquivo do IACM e prestar uma caução provisória no valor de \$ 40 000,00 (quarenta mil patacas). A caução provisória pode ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros, sita no edifício do IACM, r/c, por depósito em dinheiro, garantia bancária ou cheque, em nome do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

O acto público de abertura das propostas realizar-se-á no Centro de Formação do IACM, sito na Avenida da Praia Grande, Edifício China Plaza, 6.º andar, pelas 15,00 horas do dia 5 de Novembro de 2010. Os interessados podem assistir à sessão de esclarecimento que terá lugar às 10,00 horas do dia 19 de Outubro de 2010 no auditório do Centro de Formação do IACM.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 5 de Outubro de 2010.

O Vice-presidente do Conselho de Administração, *Lei Wai Nong*.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

財 政 局

名 單

為填補財政局人員編制高級技術員職程之第一職階首席高級技術員一缺，經經濟財政司司長於二零一零年九月七日作出之批示，且刊登於二零一零年九月十五日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組內，以文件審查、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

譚麗霞

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零一零年九月二十九日於財政局

典試委員會：

主席：代局長 江麗莉

委員：廳長 何燕梅

處長 張祖強

（是項刊登費用為 \$1,253.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Listas

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 37, II Série, de 15 de Setembro de 2010, e autorizado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Setembro de 2010.

Candidato admitido:

Tam Lai Ha.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 29 de Setembro de 2010.

O Júri:

Presidente: Vitória da Conceição, directora dos Serviços, substituta.

Vogais: Ho In Mui, chefe de departamento; e

Chang Tou Keong Michel, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

根據《核數師暨會計師註冊委員會規章》第八條第二款制定二零一零年第三季度於核數師暨會計師註冊委員會的註冊會計師清單：

3.ª relação trimestral do ano 2010 de contabilistas registados na Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, elaborada para o efeito do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas:

註冊編號 N.º de Reg.	姓名 Nome	職業住所 Domicílio profissional	備註 Nota
913	甄綺霞 IAN I HA	澳門黑沙環馬場南暉大廈第二座5樓T座	於二零一零年九月十六日註冊為會計師 Registado como contabilista em 16/9/2010
914	羅帥 LUO SHUAI	澳門勞動節大馬路御景灣第3座6樓A室	於二零一零年九月二十四日註冊為會計師 Registado como contabilista em 24/9/2010
915	洪燕茵 HONG IN IAN	氹仔布拉干薩街488號濠景花園32座14樓C	於二零一零年九月二十四日註冊為會計師 Registado como contabilista em 24/9/2010

批閱：代局長 江麗莉

Visto:

核數師暨會計師註冊委員會主席 容光亮

A Directora dos Serviços, substituta, *Vitória da Conceição*.

O Presidente da CRAC, *Iong Kong Leong*.

(是項刊登費用為 \$881.00)

(Custo desta publicação \$ 881,00)

工 商 業 發 展 基 金

名 單

為履行八月二十六日第54/GM/97號批示，有關對私人和私人機構給予財政資助，工商業發展基金現公佈二零一零年第三季度獲津貼的名單：

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e instituições particulares, vem o Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização publicar a lista dos apoios financeiros concedidos no 3.º trimestre do ano 2010:

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門高新科技產業商會 Câmara Comercial das Indústrias de Tecnologia de Ponta de Macau 澳門電子商務協會 Associação de Comercio-Electrónico de Macau 澳門電腦商會 Associação Comercial de Computador de Macau	09/07/2010	\$ 800,000.00	資助舉辦《澳門通訊展2010暨數碼生活嘉年華》部份活動經費。 Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com a organização das actividades sobre «Communic Macau 2010 & Digital Life Carnival».
澳門動漫玩具遊戲商會 Macao Animation Toy Comic Game Chamber of Commerce	20/07/2010	\$ 250,000.00	資助舉辦《ACG動漫嘉年華2010》部份活動經費。 Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com a organização das actividades sobre «Festival da Banda Desenhada de ACG».

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門女企業家商會 Associação de Empresárias de Macau	22/07/2010	\$ 1,300,000.00	資助舉辦《愛在澳門——第三屆亞洲世紀婚禮2010會展繽紛Show》部份活動經費。 Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com a organização das actividades sobre «Amor em Macau — 3.º Casamento Grandioso da Ásia 2010».
	20/09/2010	\$ 220,000.00	資助舉辦《第四屆澳門特色光榮榜——國際美食在澳門》部份活動經費。 Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com a realização das actividades sobre «4.ª Placa Honorífica com Características de Macau – Gastronomia Internacional em Macau».
	20/09/2010	\$ 130,000.00	資助舉辦《發展品牌、特色產業研討會（8）》部份活動經費。 Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com a realização das actividades sobre «Seminário do Desenvolvimento da Marca e da Indústria Tradicional (8)».
澳門連鎖加盟商會 Macau Chain Stores and Franchise Association	23/07/2010	\$ 20,000.00	資助參與《澳門特許經營洽談會2010》部份經費。 Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com a participação da «Exposição de Franquia de Macau 2010».
澳門廣告商會 Associação das Companhias e Serviços de Publicidade de Macau	23/07/2010	\$ 150,000.00	資助舉辦《澳門華文廣告創意論壇暨第十屆中國廣告年鑒頒獎禮》部份活動經費。 Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com a organização das actividades sobre «Fórum da Publicidade Criativa da Cultura Chinesa de Macau e 10.ª Cerimónia de Atribuição de Prémios do Ano da Publicidade da China».
澳門跨境汽車貨運從業員協會 Associação de Transporte de Mercadorias Além Fronteiras Macau	22/07/2010	\$ 1,300,000.00	資助開設《定期貨運班車》第二期部份活動經費。 Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com a criação de serviços regulares de transporte rodoviário de mercadorias — segunda prestação.
澳門國際商貿交流促進會 Associação de Comércio e Intercâmbios Internacionais de Macau	23/07/2010	\$ 45,000.00	資助訪問團到台灣進行交流及考察部份費用。 Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com a visita e intercâmbio da comitiva em Taiwan.
澳門飲食業聯合商會 União das Associações dos Proprietários de Estabelecimentos de Restauração e Bebidas de Macau	23/07/2010	\$ 180,000.00	資助參加《2010烹爐大觀世界金廚爭霸賽》暨國際中餐飲食業發展高峰論壇部份活動經費。 Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com a participação das actividades sobre «Concurso de Culinária Chinesa 2010» e «Fórum Internacional do Desenvolvimento da Restauração e Bebidas Chinesas».

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門付貨人協會 Associação dos Fretadores de Macau	11/08/2010	\$ 300,000.00	資助舉辦《2010亞洲付貨人委員會週年會議》及《2010年環球付貨人論壇會議》部份經費。 Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com a realização da «Reunião Anual dos Fretadores da Ásia 2010» e «Fórum Mundial dos Fretadores 2010».
澳門參展商會 Associação dos Expositores de Macau	11/08/2010	\$ 70,000.00	資助代表團到杭州交流及考察之部份費用。 Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com o intercâmbio e visita da comitiva em Hangzhou.
澳門旅遊零售服務業總商會 Associação de Retalhistas e Serviços de Turismo de Macau	11/08/2010	\$ 100,000.00	資助舉辦《童樂滿FUN小童用品展銷》部份活動經費。 Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com a realização das actividades sobre «Exposição de Produtos para Crianças».
	20/09/2010	\$ 160,000.00	資助舉辦《澳門世遺景點暨餐廳餐枱紙介紹圖》部份活動經費。 Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com a realização das actividades relacionadas com «Papel para pôr na mesa de jantar com apresentações do Património Mundial de Macau e dos restaurantes».
澳門動物福利會 Macau Animal Welfare Association	11/08/2010	\$ 100,000.00	資助舉辦《2010寵物嘉年華及寵物用品展》部份活動經費。 Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com a realização das actividades sobre «Pet & Accessory Expo 2010».
澳門會議展覽業協會 Associação de Convenções e Exposições de Macau	19/08/2010	\$ 8,000,000.00	資助舉辦《活力澳門推廣週·吉林長春》部份活動經費。 Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com a organização das actividades sobre «Dynamic Macao Promotion Week — Jilin, Changchun».
	20/09/2010	\$ 220,000.00	資助籌辦《2010年度亞洲展覽會議業聯盟年會及論壇》部份活動經費。 Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com a organização das actividades sobre «Asia Federation of Exhibition & Convention Association 2010 (AFECA)».
澳門中區南區工商聯會 Federação da Indústria e Comércio de Macau Centro e Sul Distritos	07/09/2010	\$ 350,000.00	資助開展《中小商戶支援中心計劃》部份活動經費。 Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com a realização das actividades sobre «Plano do Centro de Apoio a Pequenas e Médias Empresas».

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
國際青年商會中國澳門總會 Associação Geral Internacional de Jovens Empresários Macau, China	07/09/2010	\$ 20,000.00	資助舉辦《2010企業社會責任國際論壇》部份活動經費。 Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com a realização das actividades sobre «Fórum Internacional sobre Responsabilidades Sociais das Empresas 2010».
澳門美國商會 Câmara de Comércio Americana de Macau	20/09/2010	\$ 280,000.00	資助參加第十五屆《澳門國際貿易投資展覽會》並設置《美國商會區》部份經費。 Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com a participação da «15.ª Feira Internacional de Macau (MIF)» e construção do Pavilhão dos USA.
澳門德國商會 German - Macau Business Association	20/09/2010	\$ 180,000.00	資助於第十五屆《澳門國際貿易投資展覽會》內設置《德國館》部份經費。 Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com a construção do Pavilhão da Alemanha na «15.ª Feira Internacional de Macau (MIF)».
澳門金業同業公會 Associação das Ouriversarias de Macau	20/09/2010	\$ 14,200.00	資助參加《第五屆中國中部投資貿易博覽會》部份費用。 Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com a participação da «5.ª Edição da Exposição da China Central».
澳門東盟國際商會 Associação Comercial Internacional de ASEAN de Macau	20/09/2010	\$ 300,000.00	資助舉辦《新加坡、馬來西亞商務考察團》部份活動經費。 Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com a realização das actividades pela «Comitiva Empresarial de Singapura e da Malásia».
澳門閩台總商會 Associação Comercial Min-Taiwan de Macau	20/09/2010	\$ 77,000.00	資助組織台灣經貿考察團部份活動經費。 Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com a organização das actividades pela comitiva económica e comercial de Taiwan.
澳門中華總商會 Associação Comercial de Macau	20/09/2010	\$ 50,000.00	資助開展《ATA單證冊制度》的宣傳推廣工作費用。 Apoio financeiro destinado a custear as despesas com a realização de trabalhos destinados à promoção e à publicidade do «Regime do Livrete ATA».
澳門蓮花衛視傳媒有限公司 Macau Lotus TV Media Via Satélite, Limitada	09/07/2010	\$ 1,000,000.00	資助籌辦《品牌故事@澳門2010》部份活動經費。 Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com a organização das actividades sobre «A História das Marcas de Macau 2010».

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門生產力暨科技轉移中心 Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau	29/04/2010	\$ 250,488.60	發放財政資助。 Concessão de apoio financeiro.
澳門生產力暨科技轉移中心 Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau	28/06/2010	\$ 6,000,000.00	發放財政資助。 Concessão de apoio financeiro.
僑光集團有限公司 Chiao Kuang Group Ltd.	08/03/2010	\$ 155,471.23	根據六月八日第16/2009號行政法規而支付貸款 利息補貼。(01/04/2010–30/06/2010)。* Bonificação de juros a que se refere o R.A. n.º 16/2009, de 8 de Junho (01/04/2010–30/06/2010). *
盈彩澳門有限公司 Ying Choi Macau Company Limited	08/03/2010	\$ 7,812.50	同上 Idem
利成針織廠有限公司 Fábrica de Malhas Universal, Lda.	08/03/2010	\$ 73,625.86	同上 Idem
天基數碼科技有限公司 T.G. Computador Tecnologia Limitada	08/03/2010	\$ 12,871.65	同上 Idem
盈得利製衣廠有限公司 Fábrica de Vestuário Wintex, Lda.	08/03/2010	\$ 16,369.50	同上 Idem
西班牙貿易有限公司 Agência de Importação e Exportação Espa- nha, Limitada	08/03/2010	\$ 54,197.00	同上 Idem
匠心網絡印刷廠有限公司 Tipografia e Rede Unique Lda.	08/03/2010	\$ 42,437.60	同上 Idem
數碼寶股份有限公司 Smartable, S.A.	08/03/2010	\$ 887,510.21	同上 Idem
日麗攝影沖印 Foto Joyful	08/03/2010	\$ 8,750.00	同上 Idem
澳邦藥廠有限公司 Fábrica de Produtos Farmacêuticos Macau- -União, Limitada	08/03/2010	\$ 18,750.00	同上 Idem
SIM 工業有限公司 SIM - Sociedade Industrial de Macau, Limi- tada	08/03/2010	\$ 752,827.80	同上 Idem
勝生企業有限公司 Seng San, Comércio e Indústria, Lda.	08/03/2010	\$ 39,690.43	同上 Idem
華美電梯（澳門）有限公司 Companhia de Elevador Huamei (Macau) Limitada	08/03/2010	\$ 103,965.58	同上 Idem
凱權貿易有限公司 Agência Comercial Seapower (Importação e Exportação) Lda.	08/03/2010	\$ 24,809.87	同上 Idem
澳門唯真清潔服務有限公司 Companhia de Limpeza Wai Chan Macau Lda.	08/03/2010	\$ 11,102.09	同上 Idem

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
蔡田田都市建築設計 Joy & Dominic Desenho Urbano e de Ar- quitectura (Macau) Lda.	08/03/2010	\$ 9,186.90	根據六月八日第16/2009號行政法規而支付貸款 利息補貼。(01/04/2010–30/06/2010)。* Bonificação de juros a que se refere o R.A. n.º 16/2009, de 8 de Junho (01/04/2010–30/06/2010). *
鴻偉工程有限公司 Companhia de Engenharia Hongway Lda.	08/03/2010	\$ 26,111.76	同上 Idem
雅豐建築材料有限公司 Nga Fung Companhia de Materiais de Cons- trução Lda.	08/03/2010	\$ 26,226.33	同上 Idem
新紅太陽建築工程有限公司 Companhia de Construção Civil Xin Hong Tai Yang Limitada	08/03/2010	\$ 18,620.43	同上 Idem
新創見建築工程有限公司 New Concept Construção e Engenharia Companhia, Limitada	08/03/2010	\$ 21,980.69	同上 Idem
三和食品廠 Fábrica de Produtos Alimentares Sam Wo	08/03/2010	\$ 14,000.10	同上 Idem
卡撒天嬌床上用品專門店 Casablanca Loja Exclusiva da Venda de Ar- tigos da Cama	08/03/2010	\$ 19,137.50	同上 Idem
城市廣場購物中心有限公司 Centro Comercial City Mall Lda.	08/03/2010	\$ 35,782.79	同上 Idem
世穩行貿易有限公司 Agência Comercial Sai Van, Limitada	08/03/2010	\$ 58,906.65	同上 Idem
大生利百貨商行有限公司 Quinquilharia Tai Sang Lei, Limitada	08/03/2010	\$ 76,435.19	同上 Idem
德信酒行 De Xin Jiu Hang	08/03/2010	\$ 12,870.79	同上 Idem
昭日旅遊有限公司 Agência de Viagens e Turismo Chiu Iat, Lda.	08/03/2010	\$ 49,935.89	同上 Idem
培養承包工程 Decoração Pui Ieong	08/03/2010	\$ 19,228.66	同上 Idem
毅恆工程專業有限公司 Companhia de Engenharia Ngai Hang, Lda.	08/03/2010	\$ 10,995.03	同上 Idem
東昇娛樂及管理集團有限公司 East Start, Grupo de Entretenimento e Ges- tão Lda.	08/03/2010	\$ 32,401.63	同上 Idem
添豐（澳門）專業乾洗有限公司 Lavandaria Profissional Tim Fong (Macau), Lda.	08/03/2010	\$ 29,860.52	同上 Idem
好時行有限公司 Great Time Limitada	08/03/2010	\$ 35,951.22	同上 Idem
亞洲電腦科技網絡有限公司 Computadores Tecnologia de Estiva, Asia Lda.	08/03/2010	\$ 14,293.38	同上 Idem

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
利得豐（集團）有限公司 Companhia de Líder (grupo) Limitada	08/03/2010	\$ 39,706.62	根據六月八日第16/2009號行政法規而支付貸款利息補貼。（01/04/2010–30/06/2010）。* Bonificação de juros a que se refere o R.A. n.º 16/2009, de 8 de Junho (01/04/2010–30/06/2010).*
大光世界旅遊有限公司 Agência de Viagens e Turismo T.K.W., Lda.	08/03/2010	\$ 16,016.70	同上 Idem
潤記工程 Yun Kee Engineering	08/03/2010	\$ 16,224.52	同上 Idem
陳衡記 Chan Hang Kei	08/03/2010	\$ 19,702.70	同上 Idem
鮮果人 Estabelecimento de Bebidas Fruitarian	08/03/2010	\$ 16,764.89	同上 Idem
澳門精誠貿易發展公司 Macau Ching Seng Holdings Trading Develop Co.	08/03/2010	\$ 21,860.77	同上 Idem
怡柱集團有限公司 Group G &L Limitada	08/03/2010	\$ 71,875.00	同上 Idem
黃貴記貿易行 Wong Kuai Kee Trading	08/03/2010	\$ 6,155.09	同上 Idem
Z儷人行有限公司 Companhia De Z Beauty Limitada	08/03/2010	\$ 47,626.88	同上 Idem
溢利商業用品有限公司 Iat Lei — Artigos de Escritório, Limitada	08/03/2010	\$ 31,209.40	同上 Idem
恒信餐飲有限公司 Hanson Restaurante Lda.	08/03/2010	\$ 23,542.09	同上 Idem
宏大廣告有限公司 Wang Tai Publicidade Companhia Lda.	08/03/2010	\$ 18,776.90	同上 Idem
勵聲燈光音響科技有限公司 Lei Sound — Companhia de Tecnologia de Audio e Iluminação Limitada	08/03/2010	\$ 14,444.97	同上 Idem
卓越顧問商業服務有限公司 Companhia de Serviços Comerciais e Consultadoria Excellent, Limitada	08/03/2010	\$ 7,237.16	同上 Idem
龍華茶樓 Long Va	08/03/2010	\$ 29,462.67	同上 Idem
達明（澳門）有限公司 Dinâmáx (Macau) Limitada	08/03/2010	\$ 21,699.45	同上 Idem
金濠冷氣電業工程有限公司 Co. de Ar-Condicionado e de Engenharia Eléctrica Kam Hou, Limitada	08/03/2010	\$ 25,824.00	同上 Idem
忠誠米行 Chong Seng Mai Hong	08/03/2010	\$ 32,667.29	同上 Idem
泰華行 Tai Wa Hong	08/03/2010	\$ 194,692.38	同上 Idem
博聯工程（澳門）有限公司 Pacilink Construção (Macau) Lda.	08/03/2010	\$ 27,276.75	同上 Idem

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
長江裝飾公司 Decoração Cheong Kong	08/03/2010	166,947.57	根據六月八日第16/2009號行政法規而支付貸款利息補貼。(01/04/2010–30/06/2010)。* Bonificação de juros a que se refere o R.A. n.º 16/2009, de 8 de Junho (01/04/2010–30/06/2010). *
香港食神集團有限公司 Grupo Hong Kong Eatsun, Lda.	08/03/2010	\$ 56,875.00	同上 Idem
溢進商業系統 Iat Chon Business System Macau	08/03/2010	\$ 49,000.00	同上 Idem
東望洋有限公司 Companhia de Lembranças Guia Lda.	08/03/2010	\$ 12,736.62	同上 Idem
銀業集團有限公司 Companhia Silver Career Grupo Lda.	08/03/2010	\$ 14,729.18	同上 Idem
來來集團有限公司 Grupo de Loi Loi - Companhia Lda.	08/03/2010	\$ 85,838.28	同上 Idem
天利電業行 Loja de Artigos Eléctricos Tin Lei	08/03/2010	\$ 16,547.25	同上 Idem
澳門視力有限公司 Oculista Macau Limitada	08/03/2010	\$ 61,689.00	同上 Idem
李家慈建築商 Lei Ka Chi Construtor Civil	08/03/2010	\$ 8,123.24	同上 Idem
翱翔國際旅遊有限公司 Agência de Viagens Pairo Internacional, Lda.	08/03/2010	\$ 6,566.18	同上 Idem
東望洋酒店 Hotel Guia	08/03/2010	\$ 52,420.12	同上 Idem
澳訊工程服務有限公司 Companhia de Engenharia Serviços Mictech, Lda.	08/03/2010	\$ 31,837.63	同上 Idem
明仁旅行社有限公司 Agência de Viagens e Turismo Meng Ian Lda.	08/03/2010	\$ 44,569.40	同上 Idem
富時貿易(澳門)有限公司 Companhia de Comércio Fulltime (Macau), Lda.	08/03/2010	\$ 6,896.40	同上 Idem
君華化工廠有限公司 Fábrica de Produtos Químicos Kuan Va, Limitada	08/03/2010	\$ 60,102.74	同上 Idem
廣大投資有限公司 Wide Range — Investimentos, Limitada	08/03/2010	\$ 46,226.06	同上 Idem

* 透過澳門金融管理局結算及支付。

* Liquidadas e pagas por intermédio da AMCM.

二零一零年十月七日於工商業發展基金

管理委員會主席 蘇添平

(是項刊登費用為 \$16,233.00)

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização,
aos 7 de Outubro de 2010.

O Presidente do C.A., *Sou Tim Peng*.

(Custo desta publicação \$ 16 233,00)

司 法 警 察 局

POLÍCIA JUDICIÁRIA

通 告

Aviso

按照二零一零年八月十六日保安司司長批示，並根據第14/2009號法律及第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以考核方式進行普通入職開考，以填補司法警察局編制內高級技術員人員組別之第一職階二等高級技術員（會計範疇）兩缺。

1. 方式、期限及有效期

本開考屬普通性和考試方式進行的一般入職開考。

報考申請表應自本通告於《澳門特別行政區公報》公布之日起緊接第一個工作日起計二十天內遞交。

當本開考所指之空缺被填補後，其有效期隨即終止。

2. 報考條件

在遞交報考申請表之限期內，凡屬澳門特別行政區永久性居民，且符合現行《澳門公共行政工作人員通則》所指擔任公職的一般要件及具有會計、公共行政、經濟學或工商管理學士學位或以上學歷的人士，均可報考。

3. 報考方式

報考人必須填寫第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指定之專用表格（印務局專印），並攜同下列文件於指定期限及辦公時間內到龍嵩街司法警察局B座大樓五樓人事及行政處報名：

3.1 與公職無聯繫之投考人：

- a) 有效身份證明文件副本（須出示正本作鑑證之用）；
- b) 本通告所要求之學歷證明文件以及各學年的成績表副本（須出示正本作鑑證之用）；
- c) 履歷。

3.2 與公職有聯繫之投考人：

- a) 有效身份證明文件副本（須出示正本作鑑證之用）；

Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Agosto de 2010, se acha aberto o concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M e na Lei n.º 14/2009, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de contabilidade, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Polícia Judiciária.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos respectivos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas mencionados no ETAPM, em vigor, e que estejam habilitados com licenciatura em contabilidade, administração pública, economia ou gestão de empresas, ou grau académico superior nas áreas relacionadas.

3. Formalização de candidaturas

A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o artigo 52.º do referido ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M (exclusivo da Imprensa Oficial), devendo o mesmo ser entregue, dentro do prazo e horário indicados, na Divisão de Pessoal e Administrativa da PJ, sita no 5.º andar do Bloco B da Polícia Judiciária, na Rua Central, acompanhado da seguinte documentação:

3.1. Candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido (é necessário a apresentação do original para autenticação);
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso e cópias das cadernetas de cada ano lectivo (é necessário a apresentação dos originais para autenticação); e
- c) Nota curricular.

3.2. Candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido (é necessário a apresentação do original para autenticação);

b) 本通告所要求之學歷證明文件以及各學年的成績表副本（須出示正本作鑑證之用）；

c) 履歷；

d) 由任職機關發出之個人資料紀錄，其內容應載明各項曾任職務，現所屬之職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及公職之年資及為報考而遞交之工作評核。

報考人如屬司法警察局人員，以及上述a)和d)項所指的文件已存放於其個人檔案內，則可豁免遞交，但須在報名表上明確聲明。

為了分析投考人所遞交的學歷是否符合本開考通告所要求的學歷，倘若有需要，可要求投考人遞交有關課程大綱或其他載有各學年的所有科目的文件。

4. 職務性質

高級技術員（會計範疇）須具專業技能及最低限度具有學士學位，以便在科學技術的方法及程序上能獨立並盡責執行一般或專門領域的諮詢、調查、研究、創造及配合方面的職務，旨在協助上級作出決策。

5. 薪俸

第一職階二等高級技術員之薪俸點為第14/2009號法律附件一之表二第六級別所載之430點。

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以專業面試及履歷分析，投考人可選擇以中文或葡文其中一種語言作答。每一階段均為淘汰制，最高分數為10分，准考人所得分數低於5分者，即被淘汰。

甄選方式之評分比例如下：

第一階段：知識考試為筆試：佔總成績50%；

第二階段：專業面試：佔總成績40%；

第三階段：履歷分析：佔總成績10%。

履歷分析為研究投考人對擔任職務之準備，尤其考慮其學歷、專業資格及過往曾任公共會計職務相關的工作經驗。

專業面試是根據投考之職位之工作性質和要求而訂定評估內容。

b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso e cópias das cadernetas de cada ano lectivo (é necessário a apresentação dos originais para autenticação);

c) Nota curricular; e

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, sendo pessoal da Polícia Judiciária, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e d), caso se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

A fim de verificar se os documentos comprovativos das habilitações académicas a apresentar pelos candidatos estão conformes, ou não, às requeridas neste concurso, pode ser exigido aos candidatos a apresentação do programa dos cursos pertinentes, ou demais documentos dos quais constem as disciplinas de cada ano lectivo, se necessário.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior, área de contabilidade, cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indicária, nível 6, constante no Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos que revestirá a forma de prova escrita com a duração máxima de três horas, complementada por entrevista profissional e análise curricular, podendo ser redigida, mediante escolha do candidato, nas línguas chinesa ou portuguesa. Cada uma das fases é eliminatória, sendo a valorização máxima de dez valores e consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a cinco valores.

Os métodos de selecção são ponderados da seguinte forma:

1.ª fase: Prova escrita de conhecimentos: 50%;

2.ª fase: Entrevista profissional: 40%; e

3.ª fase: Análise curricular: 10%.

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho das funções, ponderando a habilitação académica e profissional, e os trabalhos realizados na área de contabilidade.

A entrevista profissional determina o conteúdo da avaliação conforme a natureza e as exigências de trabalho do lugar a que se pretende candidatar.

7. 考試內容

I. 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

II. 第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》；

III. 《澳門公職法律制度》：

- 第14/2009號法律——公務人員職程制度；

- 第15/2009號法律——領導及主管人員通則的基本規定；

- 第26/2009號行政法規——領導及主管通則的補充規定；

- 經第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》；

- 第8/2004號法律——公共行政工作人員工作表現評核原則；

- 第31/2004號行政法規——公共行政工作人員工作表現評核一般制度；

- 第235/2004號行政長官批示——評核諮詢委員會的設立、組成及運作規則；

- 第11/2007號行政法規——公務人員工作表現的獎賞制度；

- 第8/2006號法律——公務人員公積金制度；

- 第15/2006號行政法規——公務人員公積金制度投放供款規章。

IV. 司法警察局之法規：

- 第5/2006號法律——司法警察局的職責及權限；

- 第9/2006號行政法規——司法警察局的組織及運作；

- 第26/99/M號法令——司法警察局特別職程入職、晉升及培訓；

- 第32/98/M號法令——規範司法警察學校之職責、權限及內部組織；

- 第27/98/M號法令——第四十九條、第五十條及第五十一條；

- 第27/2003號行政法規——規範司法警察局特別制度職程的入職與晉升的聘任、甄選及培訓程序；

- 第2/2008號法律——重組保安部隊及保安部門職程。

7. Programa

I. Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China.

II. Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M.

III. Regime Jurídico dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau:

- Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos;

- Lei n.º 15/2009 — Disposições fundamentais do estatuto do pessoal de direcção e chefia;

- Regulamento Administrativo n.º 26/2009 — Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia;

- Decreto-Lei n.º 87/89/M, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M (Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau);

- Lei n.º 8/2004 — Princípios relativos à avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;

- Regulamento Administrativo n.º 31/2004 — Regime geral de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;

- Despacho do Chefe do Executivo n.º 235/2004 — Regras relativas à constituição, composição e funcionamento da Comissão Paritária;

- Regulamento Administrativo n.º 11/2007 — Regime dos prémios e incentivos ao desempenho dos trabalhadores dos serviços públicos;

- Lei n.º 8/2006 — Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos;

- Regulamento Administrativo n.º 15/2006 — Estabelece as normas reguladoras dos planos de aplicação das contribuições para o Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos.

IV. Legislação relativa à Polícia Judiciária:

- Lei n.º 5/2006 — Regime de competências e de autoridade da Polícia Judiciária;

- Regulamento Administrativo n.º 9/2006 — Organização e funcionamento da Polícia Judiciária;

- Decreto-Lei n.º 26/99/M — Regime de ingresso, acesso e formação das carreiras de regime especial da PJ;

- Decreto-Lei n.º 32/98/M — Regula as atribuições, competências e organização interna da Escola de Polícia Judiciária;

- Decreto-Lei n.º 27/98/M — artigos 49.º, 50.º e 51.º;

- Regulamento Administrativo n.º 27/2003 — Regulamenta o processo de recrutamento, selecção e formação para o ingresso e acesso nas carreiras de regime especial da Polícia Judiciária;

- Lei n.º 2/2008 — Reestruturação de carreiras nas Forças e Serviços de Segurança.

V. 規範澳門特別行政區公共財政活動之法規：

• 經第22/87/M號法令、第1/1999號法律附件三第六條及第6/2006號行政法規修改之第41/83/M號法令——本地區總預算之編製及執行；

• 第426/2009號行政長官批示重新公布第6/2006號行政法規通過的——公共財政管理制度，該文本內已引入由第28/2009號行政法規作出的修改。

VI. 有關工程、資產與勞務之取得的開支制度：

• 經第30/89/M號法令及第6/2006號行政法規修改之第122/84/M號法令（中文參考文本載於澳門法律網頁：www.macaolaw.gov.mo）——有關工程、取得財貨及勞務之開支制度；

• 第63/85/M號法令——規定購置物品及取得服務之程序。

VII. 權限：

• 第122/2009號行政命令——將若干行政長官的執行權限授予保安司司長；

• 第153/2009號保安司司長批示——將若干權限轉授予司法警察局局長；

• 第01/DIR-PJ/2010號批示——將若干權限授予及轉授予司法警察局副局長；

• 第03/DIR-PJ/2010號批示——將若干權限授予及轉授予司法警察局副局長。

VIII. 編寫建議書、報告書/或專業技術意見書等文件。

各考試階段投考人均可攜帶上述法例作參閱，但不得使用其他參考書籍或資料。知識考試的地點、日期及時間將於公佈准考人確定名單時通知。

8. 典試委員會之組成

典試委員會之組成如下：

主席：廳長 杜淑森

正選委員：處長 楊春麗

顧問高級技術員（職務主管）岑勁峰

候補委員：顧問高級技術員 高麗娟

二等高級技術員 郭少萍

二零一零年十月五日於司法警察局

局長 黃少澤

（是項刊登費用為 \$8,560.00）

V. Legislação que regulamenta a actividade financeira do serviço público da administração da RAEM:

• Decreto-Lei n.º 41/83/M, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M e pelo n.º 6 do Anexo III à Lei n.º 1/1999 e Regulamento Administrativo n.º 6/2006 — Elaboração e execução do Orçamento da RAEM;

• Regime de administração financeira pública, republicado integralmente, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2006, por Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009.

VI. Regime de despesas com obras e aquisição de bens e serviços:

• Decreto-Lei n.º 122/84/M, com as alterações dadas pelos Decreto-Lei n.º 30/89/M e Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (a versão em língua chinesa está disponível para consulta em www.macaolaw.gov.mo - Portal Jurídico de Macau) — Regime de despesas com obras e aquisição de bens e serviços;

• Decreto-Lei n.º 63/85/M — Regula o processo de aquisição de bens e serviços.

VII. Competência:

• Ordem Executiva n.º 122/2009 — Delega competências executivas do Chefe do Executivo no Secretário para a Segurança;

• Despacho do Secretário para a Segurança n.º 153/2009 — Subdelega competências no director da Polícia Judiciária;

• Despacho n.º 01/DIR-PJ/2010 — Delegação e subdelegação de competências nos subdirectores desta Polícia;

• Despacho n.º 03/DIR-PJ/2010 — Delegação e subdelegação de competências num subdirector desta Polícia.

VIII. Elaboração de informações, propostas/ou pareceres técnicos, etc.

Aos candidatos é permitida a consulta da legislação acima referida em todas as fases de provas, à excepção de quaisquer livros de referência ou informações. O local, a data e a hora da realização da prova de conhecimentos constarão do aviso referente à lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Tou Sok Sam, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Ieong Chon Lai, chefe de divisão; e

Sam Keng Fong, técnico superior assessor, chefia funcional.

Vogais suplentes: Kou Lai Kun, técnica superior assessora; e

Kuok Sio Peng, técnica superior de 2.ª classe.

Polícia Judiciária, aos 5 de Outubro de 2010.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 8 560,00)

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

通告

Avisos

第38/P/2010號公開招標

Concurso Público n.º 38/P/2010

根據社會文化司司長於二零一零年九月二十四日作出的批示，為取得“向衛生局公共衛生化驗所借出化驗設備及供應相關試劑”進行公開招標。有意投標者可從二零一零年十月十三日起，於辦公日上午九時至下午一時或下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本，亦可於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）本局文書科。遞交投標書之截止時間為二零一零年十一月四日下午五時四十五分。

開標將於二零一零年十一月五日上午十時在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下“博物館”舉行。

投標者需以現金或支票的形式，向本局司庫科繳交澳門幣壹萬捌仟捌佰元正（\$18,800.00），或以抬頭人/受益人為“衛生局”的等額銀行擔保/保險擔保，作為臨時擔保。

二零一零年十月四日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,458.00）

第39/P/2010號公開招標

根據社會文化司司長於二零一零年九月二十八日作出的批示，為取得“供應、安裝、更換及測試仁伯爵綜合醫院中央冷氣風機盤管”進行公開招標。有意投標者可從二零一零年十月十三日起，於辦公日上午九時至下午一時或下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本，亦可於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Setembro de 2010, se encontra aberto o concurso público para «Fornecimento de equipamentos laboratoriais cedidos como contrapartida do fornecimento de reagentes ao Laboratório de Saúde Pública dos Serviços de Saúde», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 13 de Outubro de 2010, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico, sita na Cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet no *website* dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de S. Januário e o respectivo prazo de entrega termina às 17,45 horas do dia 4 de Novembro de 2010.

O acto público deste concurso terá lugar em 5 de Novembro de 2010, pelas 10,00 horas, na sala do «Museu», situada no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto do CHCSJ.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 18 800,00 (dezoito mil e oitocentas patacas) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através da garantia bancária/seguro-caução de valor equivalente.

Serviços de Saúde, aos 4 de Outubro de 2010.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 458,00)

Concurso Público n.º 39/P/2010

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Setembro de 2010, se encontra aberto o concurso público para «Fornecimento, instalação, substituição e ensaio de ventiloconvectores de sistema central de ar condicionado do Centro Hospitalar Conde de São Januário», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 13 de Outubro de 2010, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico, sita na Cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet no *website* dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

有意投標者應於二零一零年十月十九日下午三時，前往仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處集合，以便實地視察是次招標項目的安裝地點。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）本局文書科。遞交投標書之截止時間為二零一零年十一月九日下午五時四十五分。

開標將於二零一零年十一月十日上午十時在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下“博物館”舉行。

投標者需以現金或支票的形式，向本局司庫科繳交澳門幣捌萬陸仟元正（\$86,000.00），或以抬頭人/受益人為“衛生局”的等額銀行擔保/保險擔保，作為臨時擔保。

二零一零年十月四日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,566.00）

第40/P/2010號公開招標

根據行政長官於二零一零年九月二十八日作出的批示，為取得“向衛生局供應診療消耗品”進行公開招標。有意投標者可從二零一零年十月十三日起，於辦公日上午九時至下午一時或下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本，亦可於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）本局文書科。遞交投標書之截止時間為二零一零年十一月十五日下午五時四十五分。

開標將於二零一零年十一月十六日上午十時在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下“博物館”舉行。

投標者需以現金或支票的形式，向本局司庫科繳交澳門幣壹拾萬元正（\$100,000.00），或以抬頭人/受益人為“衛生局”的等額銀行擔保/保險擔保，作為臨時擔保。

二零一零年十月五日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,292.00）

Os concorrentes deverão comparecer na Cave 1 da Divisão de Aprovisionamento e Económico, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, no dia 19 de Outubro de 2010, às 15,00 horas, para visita às instalações a que se destina o objecto deste concurso.

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário e o respectivo prazo de entrega termina às 17,45 horas do dia 9 de Novembro de 2010.

O acto público deste concurso terá lugar no dia 10 de Novembro de 2010, pelas 10,00 horas, na sala do «Museu», situada no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto ao CHCSJ.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 86 000,00 (oitenta e seis mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através da garantia bancária/seguro-caução de valor equivalente.

Serviços de Saúde, aos 4 de Outubro de 2010.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 566,00)

Concurso Público n.º 40/P/2010

Faz-se público que, por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 28 de Setembro de 2010, se encontra aberto o concurso público para «Fornecimento de material de consumo clínico aos Serviços de Saúde», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 13 de Outubro de 2010, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico, sita na Cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet no *website* dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário e o respectivo prazo de entrega termina às 17,45 horas do dia 15 de Novembro de 2010.

O acto público deste concurso terá lugar no dia 16 de Novembro de 2010, pelas 10,00 horas, na sala do «Museu», situada no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto ao CHCSJ.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 100 000,00 (cem mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através da garantia bancária/seguro-caução de valor equivalente.

Serviços de Saúde, aos 5 de Outubro de 2010.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

教育暨青年局

公 告

教育暨青年局為填補人員編制內技術輔助人員人員組別第一職階首席技術輔導員三缺，經於二零一零年九月二十二日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件、有限制的方式進行普通晉級開考的招考公告，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼在約翰四世大馬路7-9號一樓以供查閱。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零一零年十月五日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

(是項刊登費用為 \$979.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Anúncio

Faz-se público que se encontra afixada e pode ser consultada, na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico principais 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 38, II Série, de 22 de Setembro de 2010, nos termos do artigo 57.º, n.º 3, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente.

A lista provisória acima referida é considerada definitiva, ao abrigo do artigo 57.º, n.º 5, do supracitado Estatuto.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 5 de Outubro de 2010.

O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

(Custo desta publicação \$979,00)

文 化 局

名 單

文化局為填補人員編制內第一職階首席特級行政技術助理員四缺，經於二零一零年六月二十三日第二十五期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考公告，現公佈應考人的評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 蔣國霞	9.13
2.º 林美莉	8.21
3.º 李若紅	7.61

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考者可自本名單公佈之日起計十個工作日內提起上訴。

(經社會文化司司長二零一零年十月四日的批示確認)

二零一零年九月三日於文化局

典試委員會：

主席：行政暨財政處處長 羅麗薇

INSTITUTO CULTURAL

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio do aviso de abertura do concurso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 23 de Junho de 2010:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Cheong Koc Ha.....	9,13
2.º Lam Mei Lei.....	8,21
3.º Lei Ieok Hong Laurinda.....	7,61

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Outubro de 2010).

Instituto Cultural, aos 3 de Setembro de 2010.

O Júri:

Presidente: Lo Lai Mei, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

委員：特級技術員 梁淑盈

Vogais: Leung Sok Ieng, técnica especialista; e

會計暨物力資源科科長 張詠鸞

Cheong Veng Lin, chefe da Secção de Contabilidade e Recursos Materiais.

(是項刊登費用為 \$1,566.00)

(Custo desta publicação \$ 1 566,00)

社 會 工 作 局

名 單

社會工作局為填補編制內高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員一缺，經於二零一零年八月十八日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方

合格應考人：分
譚珮欣.....8.02

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單刊登之日起計十

(經社會文化司司長於二零一零年九月三十日之批示確認)

二零一零年九月二十七日於社會工作局

典試委員會：

主席：廳長 張惠芬

正選委員：廳長 黃艷梅

處長 許華寶

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

通 告

第 25/IAS/2010號批示

按照第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條，以及第9/2010號法律第十九條第七款及第九款規定，本人決定：

一、授權予本局防治藥物依賴廳廳長黃艷梅或其合法代任

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 33, II Série, de 18 de Agosto de 2010:

Candidato aprovado: valores
Tam Pui Ian.....8,02

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Setembro de 2010).

Instituto de Acção Social, aos 27 de Setembro de 2010.

O Júri:

Presidente: Cheong Wai Fan, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Vong Yim Mui, chefe de departamento; e

Hoi Va Pou, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

Aviso

Despacho n.º 25/IAS/2010

Usando da faculdade prevista no artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, nos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e nos n.ºs 7 e 9 do artigo 19.º da Lei n.º 9/2010, determino:

1. É delegada na chefe do Departamento de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência deste Instituto, Vong Yim Mui, ou em quem legalmente a substitua, a competência para, nos

人，對戒毒復康處衛生助理員的輪值工作依法作出認可及預先許可；

二、對於現授予的權限，本人保留收回權及監管權；

三、對行使現授予的權限而作出的行為，可提起必要訴願；

四、本批示自公佈日起生效。

二零一零年十月五日於社會工作局

局長 葉炳權

(是項刊登費用為 \$998.00)

termos legais, reconhecer a prestação de serviço por turnos pelos auxiliares de saúde da Divisão de Tratamento e Reinserção Social e conceder a autorização prévia para a prestação desse serviço.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso da presente delegação de competências cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto de Acção Social, aos 5 de Outubro de 2010.

O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

(Custo desta publicação \$ 998,00)

體 育 發 展 局

通 告

第58/GP/2010號批示

經考慮公佈於二零零九年八月三十一期《澳門特別行政區公報》第一組的第15/2009號法律第十條、公佈於二零零九年八月十日第三十二期《澳門特別行政區公報》第一組的第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條、公佈於二零零六年一月二十三日第四期《澳門特別行政區公報》第一組的第1/2006號行政法規第四條第二款的規定，並行使公佈於二零零九年十二月二十三日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組副刊之第84/2009號社會文化司司長批示第二款賦予的職權，作出本批示：

1. 轉授予本局行政財政處處長林國洪，下列權限：

1) 就其下屬因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

2) 簽署體育發展局工作人員服務時間的計算及結算文件；

3) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

4) 批准工作人員及其親屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會作檢查；

5) 按照法律規定，批准發放十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金及

INSTITUTO DO DESPORTO

Aviso

Despacho n.º 58/GP/2010

Tendo em consideração o disposto no artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 31, I Série, de 3 de Agosto de 2009, nos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 32, I Série, de 10 de Agosto de 2009, no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2006, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, I Série, de 23 de Janeiro de 2006, e no uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 84/2009, publicado no Suplemento ao *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, II Série, de 23 de Dezembro de 2009, determino:

1. São subdelegadas no chefe da Divisão Administrativa e Financeira, deste Instituto, Lam Kuok Hong, as seguintes competências:

1) Decidir sobre acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço, dos seus subordinados;

2) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do Instituto do Desporto;

3) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por faltas por motivo de doença;

4) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

5) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de

津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》規定的供款時間獎金；

6) 批准為員工、物料、設備、不動產和車輛投保；

7) 批准就體育發展局存檔文件提供資訊、進行查閱或發出證明，但法律另有規定者除外；

8) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於體育發展局的開支表章節中，有關執行工程及取得資產和勞務的開支，但以\$10,000.00（澳門幣壹萬元）為限；

9) 簽署發給澳門特別行政區及以外實體和機構、屬體育發展局職責範圍內的文書，但致行政長官和司長辦公室、立法會、檢察長和終審法院院長辦公室、廉政公署和審計署的文書除外。

2. 當有關職位的據位人不在或因故不能視事時，由其法定代任人行使本批示所轉授予的權限。

3. 本批示所轉授予的權限不妨礙收回權與監管權。

4. 對行使轉授予權限而作出的行為，可提起必要訴願。

5. 自二零一零年九月一日起，行政財政處處長在本轉授權範圍內所作出的行為，予以追認。

6. 本批示由刊登日起生效。

（社會文化司司長於二零一零年九月二十四日批示確認）

二零一零年九月十四日於體育發展局

局長 黃有力

（是項刊登費用為 \$3,132.00）

tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

6) Autorizar o seguro do pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

7) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto do Desporto, com exclusão dos excepcionados por lei;

8) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo ao Instituto do Desporto, até ao montante de \$ 10 000,00 (dez mil patacas);

9) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Instituto do Desporto, com excepção do que é dirigido aos Gabinetes do Chefe do Executivo ou dos Secretários da Região Administrativa Especial de Macau, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, ao Gabinete do Procurador, ao Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos Serviços de Polícia Unitários e aos Serviços de Alfândega.

2. Na ausência ou impedimento do titular do cargo, as subdelegações previstas no presente despacho são exercidas por quem o substitua legalmente.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

4. Dos actos praticados ao abrigo da presente subdelegação de competências cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados os actos praticados pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 1 de Setembro de 2010.

6. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Setembro de 2010).

Instituto do Desporto, aos 14 de Setembro de 2010.

O Presidente do Instituto, *Vong Iao Lek*.

(Custo desta publicação \$ 3 132,00)

港 務 局

公 告

現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》，以及十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之現行《澳門公共行政工作人員通則》規

CAPITANIA DOS PORTOS

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado, no Departamento de Administração e Finanças/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos, sita na Rampa da Barra, Quartel dos Mouros, o aviso de abertura do concurso de acesso, documental, condicionado aos funcionários desta Capitania, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos

定，以審查文件、有限制的方式，為本局公務員進行普通晉級開考，以填補港務局人員編制內高級技術員組別第一職階首席高級技術員兩缺。

有關上述開考之通告已張貼於媽閣斜坡港務局〔水師廠〕行政及財政廳/行政處/人事科，報考申請應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零一零年十月六日於港務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

trabalhadores dos serviços públicos) e no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Capitania dos Portos.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Capitania dos Portos, aos 6 de Outubro de 2010.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

房 屋 局

公 告

房屋局為填補人員編制內第一職階顧問高級技術員兩缺，經於二零一零年八月二十五日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組內公布，以審閱文件、有限制方式進行普通晉升開考的公告，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款規定，報考人臨時名單張貼在沙梨頭北巷102號九樓本局支援處的告示板，以供查閱。

根據上述通則第五十七條第五款規定，有關名單被視為確定名單。

二零一零年十月六日於房屋局

局長 譚光民

(是項刊登費用為 \$881.00)

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, no quadro de anúncio da Divisão de Apoio, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, 9.º andar, a lista provisória do concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 34, II Série, de 25 de Agosto de 2010, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A referida lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Instituto de Habitação, aos 6 de Outubro de 2010.

O Presidente do Instituto, *Tam Kuong Man*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一 公證署

證明

澳門范圍堡射擊會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一零年十月五日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號89/2010。

澳門范圍堡射擊會

第一章

名稱、會址及宗旨

第一條——本會中文名稱為“澳門范圍堡射擊會”，中文簡稱為“范圍堡射擊會”；葡文名稱為“Clube de Tiro Fan Wai Pou de Macau”，葡文簡稱為“Clube de Tiro Fan Wai Pou”；英文名稱為“Macau Fan Wai Pou Shooting Club”，英文簡稱為“Fan Wai Pou Shooting Club”。

第二條——本會會址設於澳門大堂街22號地下。

第三條——宗旨：

- (a) 促進發展青少年射擊運動；同時參加澳門射擊總會舉辦各項比賽。
- (b) 參與地區性及國際性的比賽與及組織。
- (c) 提供本會會員各項文娛、體育活動。
- (d) 參加各項合法的活動及練習。

第二章

會員的權利與義務

第四條——有以下兩種會員：

- (1) 普通會員：由一名會員介紹而申請入會者，經理事會批准，成為普通會員。
- (2) 名譽會員：普通會員對本會有貢獻，經理事會提名、通過，成為名譽會員；創會會員亦是名譽會員。

第五條——會員的權利與義務：

- (a) 有選舉權及被選權；
- (b) 出席會員大會，參加討論及投票；

(c) 參加本會主辦之活動；

(d) 介紹新會員；

(e) 諮詢本會事務；

(f) 當被邀請時，提供有助於本會的訊息及資料。

第六條——當會員行為有損本會名譽時，理事會有權開除該會員會籍。

第七條——當會員退會時，必須用書面通知理事會，並清繳會費及所欠會內費用。

第三章

本會組織

第八條——本會有以下組織：

- (1) 會員大會；
- (2) 理事會；
- (3) 監事會。

會員大會

第九條——會員大會是所有會員參加的會議，通常會議每年一月份召開。由會員大會主席主持之，如主席不能出席，由理事長或臨時推選一人主持會議，在特別情況下，理事會可以提出召開會員大會。會員大會最少在召開前八日，以掛號信方式寄召集通知書給會員，或透過簽收方式將召集通知書交給會員。召集書內容包括會議日期、時間、地點及議程。

第十條——會員大會主席一名及秘書若干名，召開會員大會時，由主席主持會議。

第十一條——會員大會的職責：

- (a) 訂定本會方針；
- (b) 討論、表決有關本會章程及會內規則；
- (c) 選舉及罷免會員大會、理事會及監事會的成員；
- (d) 審議及通過每年的會務報告及賬目。

理事會

第十二條——理事會由單數成員組成。設理事長一名、副理事長、秘書、財政及委員各若干名。

第十三條——理事會的職能：

- (a) 執行會員大會的決定；
- (b) 組織及進行本會各項活動；
- (c) 處理會務；
- (d) 議決通過會員申請入會、退會及停止會員資格；
- (e) 執行其職責範圍內的處分；
- (f) 制定內部規則；
- (g) 編制年報及有關賬目。

監事會

第十四條——監事會由單數成員組成。設監事長一名、秘書及委員各若干名。

第十五條——監事會的職能：

- (a) 監察理事會的運作；
- (b) 查核本會財物；
- (c) 查核本會活動及年度報告，包括賬目、財物等；
- (d) 監督理事會工作，有需要時，派代表出席理事會會議。

第四章

選舉

第十六條——每叁年在會員大會時進行選舉，選出新一屆行政人員，不記名投票。

第五章

本會之經費

第十七條——本會會員有義務繳交會費；本會部分經費由名譽會員、顧問或其他贊助人、行政人員、會員等捐贈。

第十八條——未得理事會同意，本會會員不得向外籌募經費。

第六章

附則

第十九條——理事會有權對會員作出警告、停止會籍、逐會員出會等罰則，而有關會員可以向會員大會上訴。

第二十條——本章程未列明的事項，得由會員大會決定之。

二零一零年十月五日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$2,134.00)
(Custo desta publicação \$ 2 134,00)

第一公證署

證明

澳門華爾特射擊會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一零年十月五日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號90/2010。

澳門華爾特射擊會

第一章

名稱、會址及宗旨

第一條——本會中文名稱為“澳門華爾特射擊會”，中文簡稱為“華爾特射擊會”；葡文名稱為“Clube de Tiro Wa I Tak de Macau”，葡文簡稱為“Clube de Tiro Wa I Tak”；英文名稱為“Macau Wa I Tak Shooting Club”，英文簡稱為“Wa I Tak Shooting Club”。

第二條——本會會址設於澳門提督馬路28號啟基閣12樓I座。

第三條——宗旨：

(a) 促進發展青少年射擊運動；同時參加澳門射擊總會舉辦各項比賽。

(b) 參與地區性及國際性的比賽與及組織。

(c) 提供本會會員各項文娛、體育活動。

(d) 參加各項合法的活動及練習。

第二章

會員的權利與義務

第四條——有以下兩種會員：

(1) 普通會員：由一名會員介紹而申請入會者，經理事會批准，成為普通會員。

(2) 名譽會員：普通會員對本會有貢獻，經理事會提名、通過，成為名譽會員；創會會員亦是名譽會員。

第五條——會員的權利與義務：

(a) 有選舉權及被選權；

(b) 出席會員大會，參加討論及投票；

(c) 參加本會主辦之活動；

(d) 介紹新會員；

(e) 諮詢本會事務；

(f) 當被邀請時，提供有助於本會的訊息及資料。

第六條——當會員行為有損本會名譽時，理事會有權開除該會員會籍。

第七條——當會員退會時，必須用書面通知理事會，並清繳會費及所欠會內費用。

第三章

本會組織

第八條——本會有以下組織：

(1) 會員大會；

(2) 理事會；

(3) 監事會。

會員大會

第九條——會員大會是所有會員參加的會議，通常會議每年一月份召開。由會員大會主席主持之，如主席不能出席，由理事長或臨時推選一人主持會議，在特別情況下，理事會可以提出召開會員大會。會員大會最少在召開前八日，以掛號信方式寄召集通知書給會員，或透過簽收方式將召集通知書交給會員。召集書內容包括會議日期、時間、地點及議程。

第十條——會員大會由主席一名及秘書若干名，召開會員大會時，由主席主持會議。

第十一條——會員大會的職責：

(a) 訂定本會方針；

(b) 討論、表決有關本會章程及會內規則；

(c) 選舉及罷免會員大會、理事會及監事會的成員；

(d) 審議及通過每年的會務報告及賬目。

理事會

第十二條——理事會由單數成員組成。設理事長一名、副理事長、秘書、財政及委員各若干名。

第十三條——理事會的職能：

(a) 執行會員大會的決定；

(b) 組織及進行本會各項活動；

(c) 處理會務；

(d) 議決通過會員申請入會、退會及停止會員資格；

(e) 執行其職責範圍內的處分；

(f) 制定內部規則；

(g) 編制年報及有關賬目。

監事會

第十四條——監事會由單數成員組成。設監事長一名、秘書及委員各若干名。

第十五條——監事會的職能：

(a) 監察理事會的運作；

(b) 查核本會財物；

(c) 查核本會活動及年度報告，包括賬目、財物等；

(d) 監督理事會工作，有需要時，派代表出席理事會會議。

第四章

選舉

第十六條——每叁年在會員大會時進行選舉，選出新一屆行政人員，不記名投票。

第五章

本會之經費

第十七條——本會會員有義務繳交會費；本會部分經費由名譽會員、顧問或其他贊助人、行政人員、會員等捐贈。

第十八條——未得理事會同意，本會會員不得向外籌募經費。

第六章

附則

第十九條——理事會有權對會員作出警告、停止會籍、逐會員出會等罰則，而有關會員可以向會員大會上訴。

第二十條——本章程未列明的事項，得由會員大會決定之。

二零一零年十月五日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$2,036.00)
(Custo desta publicação \$ 2 036,00)

第一公證署**證明****藝駿青年發展協會**

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一零年九月三十日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號88/2010。

藝駿青年發展協會**第一章****總則**

第一條——名稱：

中文——藝駿青年發展協會，簡稱“藝駿青年”。

葡文——Associação de Desenvolvimento da Juventude de Ngai Chon。

第二條——中心地址：

澳門台山白朗古將軍大馬路澳門街坊會聯合總會社區服務大樓五樓，經理事會同意可更改。

第三條——宗旨：

本會為一非牟利之青年組織，以促進青年藝術素養及體育的發展，提高藝術水平，推廣藝術文化為目的。

第四條——職能：

（一）推動澳門藝術文化事業的發展；

（二）引進科教技術的新理念，結合創思及多元智能的專業培訓活動；

（三）加強及發掘藝術文化人才；

（四）促進澳門與外界在藝術文化之合作與交流；

（五）提升澳門青年對藝術的興趣；

（六）鼓勵及促進青年人自我增值；

（七）主辦、協辦各項活動、講座及研討會。

第二章**會員**

第五條——會員組成與入會資格：

（一）入會資格：對推廣藝術文化有一定程度之人士；

（二）本會的成員分為創會會員、幹事會員及普通會員；

（三）創會會員：為簽署本會的設立文件的自然人及法人；

（四）幹事會員：為本會工作架構內擔綱職務之會員；

（五）普通會員：為在本會設立之後根據法律及本章程規定加入本會之人士。

第六條——會員權利：

（一）享受本會提供的服務及福利；

（二）參加本會舉辦的交流及活動；

（三）中心會員有表決權、選舉權及被選舉權；

（四）請求召開特別大會。

第七條——會員義務：

（一）出席會員大會及有關之活動；

（二）遵守規章，以及執行決議；

（三）繳納會費；

（四）接受被選任的職位，但提出自行迴避理由且獲大會視為正當者除外。

第八條——喪失會員資格：

（一）以書面形式致理事會請求退出者；

（二）其行為蓄意造成破壞本會信用或造成損失者；

（三）屢次違反章程及規章的義務者；

（四）會員的除名，屬理事會的權限，由理事會四分之三贊成除名而作出決議；

（五）喪失會員資格者，在任何情況下，均不獲發還會費。

第三章**中心組織及功能**

第九條——架構：

本會由下列機構組成：會員大會、理事會、監事會。理、監事會之成員任期為兩年，連選得連任，並必須是本會有被選舉權之會員。

會員大會

第十條——本會最高權力機構為會員大會。職權：

（一）選舉主席、副主席、理事及監事；

（二）就章程的任何修改作出決議；

（三）討論及表決任何與本會有關之重大事項；

（四）討論及通過理事會提出之內部細則；

（五）行使法律或本章程賦予大會的任何其他職能；

（六）每年至少召開一次，由主席主持。設主席一人、副主席若干人，由會員大會選舉產生，任期為兩年，連選得連任。

理事會

第十一條——本會最高執行機構為理事會。

（一）由會員大會選出單數最少為三人組成，負責處理日常會務工作。理事會需召開理事會議，全體票選得出理事長一人、副理事長兩人、職能不同之理事因應會務發展之需要而加設，並需由理事會通過方可加設職務理事。

（二）理事會議須有半數以上的理事會成員出席方為有效，理事會議每年至少召開一次。

（三）建立本會的專業技術及行政組織，通過內部運作規定，可簽署及執行合同，以及各項人事安排；

（四）在大會決議許可的情況下，按會務未來發展的需要，設立分支機構或其他形式的各團隊（如藝術中心、青年志願者團隊等）。

第十二條——顧問：

（一）經由理事會審議並批核，於理事會議通過邀請該屆顧問團；

（二）顧問不受對其義務約束；

（三）顧問只對本會的決議及政策上給予專業意見。

監事會

第十三條——本會最高監督機構為監事會。

（一）由會員大會選出三人組成，監事會互選監事長一人及監事兩人。

（二）負責監督理事會工作及稽核理事會財政報告或其他事項提出書面意見。

空缺之填補

第十四條——章程規定組織所出現的空缺，按以下方式填補：

（一）大會主席團所出現的空缺，在出現空缺隨後的第一次大會會議內填補；

(二) 理事會或監事會出現的空缺，由會員大會選出、共同擇定或以委派形式，填補組織架構上之空缺，並應完成其所代替者的任期。

第四章 經費

第十五條——經費來源：

會費收入；接受團體或個人贊助及捐贈；政府資助及其他合法收入。

第五章 附則

第十六條——會員大會決議修訂：

本會會章經會員大會通過後生效執行。本章程之修改權屬於會員大會。

第十七條——召集會員大會之通知：

得用掛號信方式送達，最少八天前行之。通知內須載有會議程序、舉行日期、時間、地點及議程。

二零一零年九月三十日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$2,542.00)
(Custo desta publicação \$ 2 542,00)

第 二 公 證 署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

錦祥曲藝社

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零一零年九月三十日，存檔於本署之2010/ASS/M3檔案組內，編號為183號，有關條文內容如下：

錦祥曲藝社章程

第一章 名稱宗旨及會址

第一條——名稱：

“錦祥曲藝社”。

第二條——宗旨：

本會為不牟利之曲藝團體，聯絡粵曲愛好者參與本地文化藝術活動，為社會公益服務為宗旨。

第三條——會址：

1. 設澳門黑沙灣海邊馬路85號麗華新邨第二座16樓F座。

2. 經理事會批准，會址可遷往任何地方。

第二章 會員資格、權利及義務

第四條——會員資格：

所有本澳之粵曲藝術愛好者均可申請參加成為會員，但須經理事會批准。

第五條——會員權利：

凡本會會員有權利參加會員大會，有選舉權及被選舉權，並享有本會之一切福利和權利。

第六條——會員義務：

凡本會會員有遵守會章及大會或理事會決議之義務，準時繳交會費。為會做義務勞動工作，會員互相合作。

第七條——會員資格之喪失：

凡會員不遵守會章，以本會名義所作出之一切影響損害本會聲譽及利益，一經理事會審批通過得取消其會員資格，所交之任何費用概不發還。

第三章 架構

第八條——本會組織架構包括：

1. 會員大會——為本會最高權力機構：

設會長一名及副會長二名，由會員大會推舉產生，任期為兩年，連選可連任。會長負責領導及召開會員大會，會長在外事活動時是本會的代表，倘會長缺席時，由一名副會長暫時代其職務。會員大會每年召開一次。

2. 理事會——由會員大會選舉產生：

理事會由五位或以上成員組成，成員總數為單數，設有理事長一人、副理事長一人、秘書一人、財務一人及理事五人。理事會由理事長領導，倘理事長缺席由副理事長暫代其職務，理事會之

職權為執行大會所有決議，規劃本會之各項活動，監督會務，管理及按時提交工作之報告，理事會每三個月舉行一次例會，任期為兩年，連選可連任。

3. 監事會——由會員大會選舉產生：

監事會由監事長一人及監事二人組成，成員總數為單數。監事會由監事長領導監督理事會一切行政決策，審核財務狀況及帳目。任期為兩年，連選可連任。

第四章 經費財政

第九條——經費來源：

1. 會員入會費；
2. 會員及熱心人士之捐贈；
3. 接受政府資助；
4. 舉辦各項活動服務的收益。

第十條——經費支出：

1. 本會日常開支及活動一切開支須由理事長或副理事長簽署；
2. 理事會須以本會名義，在銀行開設戶口，戶口之使用必須為理事長或副理事長任何一人聯同財務共同簽署方為有效。

第五章 榮譽職銜

第十一條——理事會可聘請名譽會長、顧問。對本會有一定貢獻之離職領導人，授榮譽稱號。

第六章 附則

第十二條——本章程經過會員大會通過後施行。

第十三條——本章程之修改權屬會員大會。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos trinta de Setembro de dois mil e dez. — A Ajudante, Assunta Maria Casimiro Lopes Fernandes.

(是項刊登費用為 \$1,742.00)
(Custo desta publicação \$ 1 742,00)

第二公證署**2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU****證 明 書****CERTIFICADO****許耀剛詠春拳會**葡文名稱為 “**Associação de Wing Chun
Hoi Io Kong**”英文名稱為 “**Hoi Io Kong Wing Chun
Association**”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零一零年九月三十日，存檔於本署之2010/ASS/M3檔案組內，編號為186號，有關條文內容如下：

許耀剛詠春拳會**章程****第一條****會名及會址****一、本會定名為**

(1) 中文——許耀剛詠春拳會

(2) 葡文——Associação de Wing Chun Hoi Io Kong

(3) 英文——Hoi Io Kong Wing Chun Association

二、本會會址設於澳門宋玉生廣場683號富澤園4樓E座。經理事會決議，會址得遷往任何地方。

第二條**性質及存續期**

一、本會為非牟利團體，並按本章程、內部規章及有關適用法律推行會務；

二、從成立日期起，本會即成為無限期存續之團體。

第三條**宗旨**

推廣本地詠春拳之國術精髓。鞏固加強會員之間的友誼及提高詠春拳術水平，並積極參與本澳武術活動及對外之交流活動。積極推廣和發展澳門武術活動，參與官方或民間舉辦的體育賽事，同時開展文化及康樂活動。

第四條**會員**

凡愛好詠春拳術，願意遵守本會章程者，經本會會員介紹，及經本會理事會通過，得成為本會會員。

第五條**會員之權利及義務****一、會員之權利**

(1) 參加會員大會，享有本會的選舉權及被選舉權；

(2) 參與本會的活動及享受本會的福利。

二、會員之義務

(1) 遵守本會章程、會員大會及理事會的決議等；

(2) 支持及協助有關會務工作；

(3) 協助推動本會的發展及促進會員間之合作；

(4) 按時繳交會費及其他應付費用；

(5) 維護本會的合法權益和尊嚴。

第六條**會員之處分**

會員如有違反本會會章，作出破壞本會之聲譽的行為，得由本會理事會按情況給予勸告、警告或開除會員之身份。

第七條**組織**

一、本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會；

二、會員大會主席團及理監事成員由會員大會選舉產生，任期為三年，連選得連任；

三、本會視工作需要，得聘請名譽主席及顧問。

第八條**會員大會**

一、會員大會由全體會員組成，為本會的最高權力組織；負責制定或修改會章、選舉會員大會主席團、理事會及監事會成員、決定會務方針及批核理事會的工作及財政報告；

二、會員大會主席團設主席、副主席及秘書各一名，負責召集及主持會員大會，並繕寫會議記錄；

三、會員大會每年召開一次，最少提前八日以書面通知會員，通知上須註明開會之日期、時間、地點及議程。如遇重大或特別事項得召開特別會員大會；

四、會員大會之決議須經出席會員絕對多數票通過方為有效，但法律另有規定者除外。

第九條**理事會**

一、理事會為本會之執行組織，負責執行會員大會的決策和日常具體事務，理事會的組成總人數為單數，最少三名，設理事長一名、副理事長一名，其餘為理事；

二、理事會視乎需要定期召開會議處理會務。

第十條**監事會**

一、監事會為本會之監察組織，負責監察理事會日常會務運作、財政、活動及監察編制年度報告等；監事會設監事長一名、副監事長一名，監事一名；

二、監事會可視乎需要定期召開會議。

第十一條**經費**

本會之經費來自會費及參加或舉辦活動所獲得的資助或收入，此外，本會得接受政府或其他機構撥款資助。

第十二條**補充法律**

凡本章程未有規定的，補充適用澳門特別行政區現行法律。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos trinta de Setembro de dois mil e dez. — A Ajudante, Assunta Maria Casimiro Lopes Fernandes.

(是項刊登費用為 \$2,140.00)

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

第二公證署**2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU****證 明 書****CERTIFICADO****慧慈儒學學會**中文簡稱為“**慧慈**”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零一零年九月三十日，存檔於本署之2010/ASS/M3檔案組內，編號為182號，有關條文內容如下：

慧慈儒學學會**章程****第一條
名稱**

本會定名為：“**慧慈儒學學會**”，中文簡稱為“**慧慈**”。

**第二條
會址**

本會設在澳門和樂園20號宏富工業大廈十三樓C座。

**第三條
宗旨**

一、本會以“宣揚儒家思想、提倡固有倫理道德、注重修心養性、增進家庭和諧，社會安定”為宗旨，並藉舉辦國學研究班、淨化人心講座及敬老活動，以發揚固有道德。

二、本會任何活動之參加者及工作人員純屬義務性質。

**第四條
內部章程**

本會另設內部章程，規範理、監事會的內部組織、運作、會友義務和權益及會友入會離會事項等。

**第五條
經費來源**

本會為不牟利團體，經費由本會會友和非會友樂意奉獻，以及社會各界人士捐助。

第六條**會友大會**

一、本會最高權力機構為會友大會，每年進行一次換屆選舉，設會長、副會長及秘書各一名，會長、副會長作為本會法人代表，主持會務工作。若會長缺席，由副會長代之。

二、其職權為：修改本會章程及內部規章；制定本會的活動方針，選舉會員大會及理監事會架構內之成員。

三、每年至少召開一次會友大會，召集會友大會必須提前八天以書面方式作出通知，且通知中須載明開會日期，時間、地點及會議之議程；經理事會召集，或有五分之一的會友認為有需要而召集，亦可非定期召開會友大會。

第七條**理事會**

一、理事會為本會執行機構，由會員大會選出三名或以上成員組成，其數目取單數，任期一年，連選連任；負責執行會員大會決議及日常具體會務。

二、理事會設理事長一名，副理事長及理事若干名。

第八條**監事會**

一、監事會為本會監察機構，由會員大會選出三名或以上成員組成，總人數須為單數，任期一年，連選連任；負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

二、監事會設監事長一名，副監事一名及秘書一名。

第九條**會友的權利**

一、參加會友大會。

二、選舉或被選舉成為理事會的成員。

三、參與由本會所組織的任何活動。

四、享受由本會所賦予的福利。

第十條**會友的義務**

履行本會章程所規定的義務，以及會友大會通過的任何有效的決議。

第十一條**會徽**

附於本章程後的徽章為本會會徽。



Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos trinta de Setembro de dois mil e dez. — A Ajudante, Assunta Maria Casimiro Lopes Fernandes.

(是項刊登費用為 \$1,713.00)
(Custo desta publicação \$ 1 713,00)

第二公證署**2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU****證 明 書****CERTIFICADO****澳門都市發展學會****葡文名稱為 “Instituto de
Desenvolvimento Urbano de Macau”****英文名稱為 “Macau Urban
Development Institute”**

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零一零年九月三十日，存檔於本署之2010/ASS/M3檔案組內，編號為181號，有關條文內容如下：

澳門都市發展學會**第一章
總綱**

第一條——本會定名為“澳門都市發展學會”，葡文名為“**Instituto de Desenvolvimento Urbano de Macau**”，英文名為“**Macau Urban Development Institute**”。

第二條——本會為在澳門政府正式辦理登記的合法團體。

第三條——本會會址設於澳門宋玉生廣場中土大廈7樓B。

第四條——本會沒有存續期限。

第五條——本會是由有志於研究都市發展問題，為澳門、為全世界發展貢獻才智的各界人士自願組成的民間學術團體。

第六條——本會以“研究都市發展，促進都市人文”為宗旨。

第七條——本會主要從事以下各項活動：

1、推行研究都市發展的重要性，開展問題的研究；

2、組織會員從事有關都市發展的專題研究；

3、定期或不定期地舉辦學術研討會、講座和專題報告會；

4、與澳門內外的學者、研究機構和團體進行學術交流；

5、出版會刊及其他書籍；

6、協助起草及討論澳門政府及其他機構、企業提出的研究課題、項目。

第八條——本會各項活動遵循以下原則：

1、堅持實事求是的科學態度；

2、堅持活動的學術性，不以本會名義介入與本會宗旨相違的其他活動；

3、向政府或有關機構承接研究專案可收成本費用，但不以追求盈利為目的。

第九條——本會努力為會員的活動創造條件，維護會員的正當權益，但會員不得為圖私利而做出有損學會聲譽的行為。

第二章

會員及其權利與義務

第十條——本會會員分創會會員、基本會員及顧問會員三種。

第十一條——凡對都市發展研究有興趣者，於本澳居住或工作，承認本會章程並具備下列條件之一者，可申請加入本會，成為基本會員：

1、基本會員入會須有兩名會員介紹，履行入會手續，由理事會通過，發給會員證，方取得正式資格，惟創會會員例外。

2、基本會員享有下列權利：

A·自由討論學術問題和發表研究成果；

B·選舉與被選舉；

C·參加本會活動；

D·享用本會設施及資訊；

E·退會。

3、基本會員須履行下列義務：

A·遵守本會章程；

B·繳納會費；

C·支持本會各項工作。

4、退會：

A·如基本會員嚴重違反章程，有損本會聲譽，理事會將通過決議，勸其自行退會；如不服決議者，可向監事會申訴或由監事會提交會員大會討論，做出決定。

B·基本會員欠交會費三年，經催促仍不繳交者，作自動退會論。

第十二條——本會可邀請本澳及外地的知名學者和專業人士為顧問。

1、顧問加入本會須由兩名會員提名，理事會通過，由理事會發出邀請信，授予由會長簽署的特邀會員證書。

2、顧問由每屆理事會負責聘請，享有基本會員之權利，並毋須繳納會費。

3、本會組織之任何成員可向理事會建議邀請曾對本會有貢獻人士出任顧問。

4、只有經理事會大多數成員贊成才可成為顧問。

5、顧問可參加本會舉辦之活動和本會組織之會議及提供專業意見，但無投票權。

第三章

組織架構

第十三條——1、本會之組織架構是由會員大會、理事會及監事會所組成。

2、組織架構成員之任期為兩年，可連選連任。

第十四條——會員大會

會員大會是由所有享有全權之會員組成。設主席一名，副主席一名及秘書一名。當主席缺席時由副主席替代。

第十五條——會員大會：召開

1、會員大會由大會主席主持。

2、召開大會之通知書須於開會前八天以書面形式發至會員住所或以簽收形式在同樣的期限通知。

3、通知書應指明開會日期、時間、地點和議程。

4、會員大會應於每年三月最後一天前召開。特別大會是由理事會、監事會或過半數會員要求而召開。

第十六條——會員大會：人數及議決

1、會員大會只有在不少於半數會員出席的情況下才可以於第一次召集召開。

2、倘沒有上述人數，大會於半個小時後作第二次召集召開。

3、除下列兩項所指之情況外，會員大會之決議是根據大多數在場會員意願作出。

4、修改章程必須要有出席大會四分之三會員同意才可進行。

5、有關解散本會之議決必須要全體會員之四分之三會員通過。

第十七條——會員大會之職權

在不影響法律授予之其他權力，會員大會有以下職權：

1、制定本會方針；

2、討論、投票及通過修改章程及內部規則；

3、透過保密投票，選舉組織架構成員；

4、討論及通過理事會每年之資產負債表、賬目和報告及監事會之有關意見；及執行法律賦予之其他職權。

第十八條——理事會

1、理事會由理事長、副理事長、司庫、秘書各一名和五名理事所組成。

2、在不妨礙理事會的職權下，每名人員更應擔當理事會分配之特定工作。

第十九條——理事會之職權

理事會根據本會宗旨執行一般會務並保證其運作正常，尤其是：

1、執行所有有效及必須措施以達到本會宗旨；

2、在法院內外透過其理事長代表本會；

3、為本會籌務經費及會員會費；

4、執行大會通過之議決；

5、管理本會之資產；

6、購買、轉讓、按揭任何動產或不動產或以其他方式將其抵債；

7、指派受權人。此人可以是本會以外人士；

8、決定、領導及舉辦本會之活動；

9、研究申請及接納會員；

10、聘任名譽會長或名譽會員及顧問；

11、起草內部規則；

12、建議召開會員大會；

13、起草每年度之資產負債表、賬目和報告。

第二十條——理事會之運作

1、理事會經常性會議每月舉行一次，日期和時間於選出其成員後第一次會議決定。

2、非經常性會議由理事長召開。

3、不論是經常性或非經常性會議，理事長應於開會前四十八小時把議程交與成員。

4、議決是根據到會多數成員意願為依歸。

第二十一條——監事會

1、監事會是由監事長一名、副監事長一名及秘書一名組成。

2、除了法律及章程賦予之職權外，監事會特別監督會員大會通過之議決的實施、對理事會提交之賬目、報告和資產負債表提出意見。

第二十二條——監事會之會議

1、監事會之經常性會議於每年二月最後一天前舉行。

2、監事會之特別會議由監事長主動或其兩名成員或理事會提出，並由監事長召開。

3、監事會議決是根據其多數成員投票作決定。

第二十三條——對本會產生效力

1、經理事長簽名或其缺席時由副理事長簽名之文件對本會產生效力。

2、根據會員大會議決或理事會委任之一個或多個代表在授權書之權力範圍內簽署之文件對本會亦產生效力。

第二十四條——決定票

倘理事會或監事會於投票時出現同票情況，理事長或監事長有決定的一票。

第二十五條——本會之解散

1、本會可根據民法典第一百七十條內所指之任何情況解散。

2、在當時在職的理事會成員將是清盤人。

3、在解散的情況下，並於清理所有債務和責任後，倘尚有資產，該些資產不能交給或分給會員，應根據理事會決定用作、轉往或贈與教育、社會文化或慈善用途。

4、倘無根據前款所指之議決，資產將按照澳門法院裁決分配。

第二十六條——本會經費來源：

1、會員會費；

2、自願捐款；

3、社會其他機構贊助；

4、技術諮詢、科技培訓收入；

5、其他一切合法的收益。

第二十七條——遺漏情況

倘有遺漏情況將根據對社團實施之法律行之。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos trinta de Setembro de dois mil e dez. — A Ajudante, Assunta Maria Casimiro Lopes Fernandes.

(是項刊登費用為 \$3,784.00)
(Custo desta publicação \$ 3 784,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門中國教育研究會

英文名稱為 “Macao Chinese Education Research Association”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零一零年九月三十日，存檔於本署之2010/ASS/M3檔案組內，編號為185號，有關條文內容如下：

澳門中國教育研究會章程

第一章 總則

第一條——本會定名為“澳門中國教育研究會”，英文名稱為“Macao Chinese Education Research Association”。

第二條——本會地址設於澳門漁翁街200號至242號海洋工業中心第二期14樓F座。

第三條——本會屬非牟利性質的學術團體。成立的宗旨：愛國，愛澳，團結和組織本澳及國內有志從事教育科學研究的教育工作者，研究中國教育（包括澳門、大陸、香港、臺灣）的理論與實踐；推動和促進兩岸四地教育的健康發展及教育研究者的交流與合作。

第二章 會員

第四條——本會設個人會員及團體會員。凡擁護本會章程，願意參與教育科學研究和教育改革實踐活動，並在教育科學研究與實踐領域中有一定影響的個人或團體，在得到本會分支機構、個人會員或理事一名的推薦，均可申請加入本會；經常務理事會討論通過後得成為正式會員，獲發給會員證。

第五條——會員權利

（一）本會的選舉權、被選舉權和表決權；

（二）參加本會組織的活動；

（三）獲得本會服務的優先權；

（四）對本會工作提出批評、建議，進行監督；

（五）有退會自由。

第六條——會員義務

（一）遵守本會章程；

（二）執行本會決議，完成本會交給的科研任務；

（三）維護本會合法權益；

（四）從事教育科學研究和教育教學改革實驗，參與學術交流活動；

（五）按規定交納會費；

（六）向本會提供有關學術資料。

第七條——會員退會機制

（一）會員自發要求退會者，在應書面通知本會理事會，交回會員證後生效；

(二) 會員連續三年欠交會費，或無故杯葛本會活動，被視為自動退會；

(三) 會員有嚴重違反本章程的行為，經常務理事會表決通過，予以除名。

第三章 組織

第八條——本會組織架構由會員大會、理事會及監事會組成。各領導成員均通過會員大會經投票選出或民主協商產生，每屆任期為三年，連選得連任。

第九條——本會創會會員為本會領導機構的當然成員。

第十條——會員大會為本會的最高權力機構，由全體會員組成。其職權為：

(一) 制訂和修改本會章程；

(二) 選舉和罷免本會各領導機構成員；

(三) 審議理事會的工作報告和財務報告；

(四) 決定本會終止事宜；

(五) 決定本會其他重大事宜。

第十一條——會員大會設會長一名，副會長若干名及秘書一名。

第十二條——本會會長對外代表本會，對內領導本會工作及召集、主持會員大會、理事會和常務理事會。副會長協助會長工作，在會長不能視事時，由副會長暫代其職。

第十三條——會員大會由會長主持召開，需於十天以前掛號信通知全體會員出席，亦可透過由會員簽收之方式代替。召開會議通知書要列明會議日期、地點、時間及議程。

第十四條——會員大會之召集：

(一) 會員大會應由理事會按章程進行召集，且每年至少必須召開一次。

(二) 在不少於總數三分之二會員提出要求時，亦得召開會員大會。

(三) 如理事會在應召集會員大會而不召集時，任何會員均可召集。

第十五條——會員大會會議至少三分之二會員出席方可舉行，若不足規定出席人數，則會議押後半小時可舉行，且不論出席人數多少，會議均視為有效。

第十六條——除法律另有規定外，會員大會之決議須獲出席會員四分之三之贊同，方為有效。

第十七條——理事會

(一) 理事會經會員大會選出，由最少三人或以上的單數成員組成。設理事長一名、副理事長一名，理事一名或一名以上，其總人數必須為單數，由理事會成員互選產生。

(二) 理事會的職權是：

1. 組織執行會員大會的決議，並領導本會各機構開展工作；

2. 向會員大會報告工作和財務狀況；

3. 決定會員的吸收或除名；

4. 決定設立辦事機構、分支機構、代表機構和實體機構；

5. 決定副秘書長、各機構主要負責人的聘任。

(三) 理事會平常會議每三個月舉行一次，由理事長負責召開；特別會議由理事長或理事會超過三分之二成員要求得召開。

(四) 理事會得下設若干工作部，成員由理事互選兼任。

第十八條——(一) 監事會經會員大會選出，由最少三人或以上單數成員組成。設監事長一名，副監事長一名，監事一名或一名以上，其總人數必須為單數。

(二) 監事會之權限為：

1. 監督本會行政管理機關之運作；

2. 查核本會之財產；

3. 就其監察活動編制年度報告；

4. 履行法律及章程所載之其他義務；

5. 監事會得要求理事會提供必要之資源，以履行其職務。

(三) 監事會平常會議每年舉行一次，由監事長負責召開；特別會議由監事長或監事會超過三分之二成員要求得召開。

第十九條——本會得設立分支機構。各分支機構應遵循本會章程，在規定的業務範圍內開展活動，發展會員。

第二十條——經理事會提名及會長同意，本會得敬聘社會賢達及或各界知名人士擔任名譽會長、名譽顧問及會務顧問。

第四章 經費

第二十一條——本會經費來源：

(一) 會員入會基金及會費；

(二) 任何對本會的贊助、資助和捐贈；利息及其他合法收益；

(三) 政府資助。

第二十二條——本會經費必須用於本章程規定的會務範圍和事業的發展，不得在會員中分配。

第二十三條——本會的資產管理接受會員大會和財務部門的監督。

第五章 附則

第二十四條——本章程的解釋權屬會員大會，其未盡善處，得由會員大會修訂之，並經議決通過後生效。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos trinta de Setembro de dois mil e dez. — A Ajudante, Assunta Maria Casimiro Lopes Fernandes.

(是項刊登費用為 \$2,747.00)
(Custo desta publicação \$ 2 747,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門歷史建築文化研究會

英文名稱為 “Macao Historical
Architectural Culture Research
Association”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零一零年九月三十日，存檔於本署之2010/ASS/M3檔案組內，編號為184號，有關條文內容如下：

澳門歷史建築文化研究會

Macao Historical Architectural Culture
Research Association

第一章 總則

第一條——本會中文名稱為：澳門歷史建築文化研究會。

英文名稱為：Macao Historical Architectural Culture Research Association。

第二條——本會會址設於澳門漁翁街200號至242號海洋工業中心第二期14樓F座。

第三條——本會為非牟利學術團體，以研究澳門及嶺南地區的中外歷史建築文化及其藝術價值為宗旨；開展相關的交流活動，以達到推廣和保育本地區的歷史建築遺產之目的。

第二章 會員

第四條——凡具備建築、歷史、文化藝術等專業知識，或對澳門及嶺南地區的中外歷史建築文化藝術有興趣，且願意遵從本會章程者，均可申請加入本學會，經理事會批准，可成為會員。

第五條——會員之權利：

- (1) 會員有權參加會員大會。
- (2) 有選舉權及被選舉權。
- (3) 對會務作出建議及批評。
- (4) 參加本會舉辦之任何活動。

第六條——會員之義務：

- (1) 積極參與本會活動，並維護本學會之聲譽；
- (2) 遵守本會章程及會員大會之決議；
- (3) 依時繳納會費；
- (4) 未經理事會同意，會員不得以本會名義參加任何組織的活動。

第七條——凡會員違反會章，損害本會聲譽及利益，經理事會決議，按情況給予勸告、警告、革除會籍之處分。

第三章 組織

第八條——本會組織架構包括：會員大會、理事會、監事會，各領導成員均通過會員大會經投票選出，每屆任期為三年，連選得可連任。

第九條——會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機構。會員大會每屆選出會長一名，秘書一名。

第十條——會員大會職權如下：

- (1) 制定及修訂會章。

- (2) 選舉及罷免理、監事成員。

- (3) 訂定本會之工作方針。

- (4) 審核及批准理事會的工作報告及賬目。

第十一條——會員大會由會長主持召開，需於十天前以掛號信通知全體會員出席。會員大會通過之決議，取決於出席會員的絕對多數票，法例另有規定者除外。並由理事會負責執行一切會務。

第十二條——會員大會之召集：

- (1) 會員大會應由理事會按章程進行召集，且每年至少必須召開一次。
- (2) 在不少於總數五分之一會員提出要求時，亦得召開會員大會。
- (3) 如理事會在應召集會員大會而不召集時，任何會員均可召集。

第十三條——理事會經會員大會選出，由最少三人或以上的單數成員組成。設理事長一名、副理事長一名，理事一名或一名以上，由理事會成員互選產生。

第十四條——理事會職權如下：

- (1) 安排會員大會的召開工作，執行會員大會決議；
- (2) 領導及計劃本會之活動；
- (3) 每年向會員大會提交工作報告；
- (4) 審批入會之申請。

第十五條——監事會經會員大會選出，由最少三人或以上單數成員組成。設監事長一名，副監事長一名、監事一名或一名以上，由監事會成員互選產生。

第十六條——監事會之權限為：

- (1) 監督本會行政管理機關之運作；
- (2) 查核本會之財產；
- (3) 就其監察活動編制年度報告；
- (4) 履行法律及章程所載之其他義務；
- (5) 監事會得要求理事會提供必要或適當之資源及方法，以履行其職務。

第十七條——本會為促進研究及交流活動，得敬聘社會賢達及或各界知名人士擔任名譽會長、名譽顧問及會務顧問。

第四章 財政

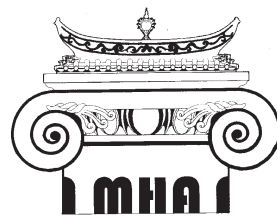
第十八條——本會的經費來源：

- (1) 會員基金及會費。
- (2) 任何對本會的贊助、資助及捐贈。

第五章 附則

第十九條——本會章未有盡善之處，得由會員大會增補修訂，並補充適用民法典的規定。

第二十條——附圖為本會會徽。



Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos trinta de Setembro de dois mil e dez. — A Ajudante, Assunta Maria Casimiro Lopes Fernandes.

(是項刊登費用為 \$2,231.00)
(Custo desta publicação \$ 2 231,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Instituto de Estudos da Indústria de
Convenções de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de quatro de Outubro de dois mil e dez, lavrada a folhas setenta e oito e seguintes do livro número cem e quarenta e cinco deste Cartório, foi constituída entre Liu Jimin, Huang Xiaohua, 何凱東, Lin Guangzhi, Kou Seng Un e Ieong Si Lok uma associação com a denominação em epígrafe, cujos estatutos constam do articulado em anexo:

第一章 總則

第一條——本會定名為“澳門會展產業研究會”，葡文為“*Instituto de Estudos da Indústria de Convenções de Macau*”（以下簡稱本會）。

第二條——本會為非牟利的民間學術團體。

第三條——本會的宗旨是：廣泛團結澳門及海內外學者以及會展行業人士，開展澳門會展產業相關問題的研究與發佈，加強會展產業之間的交流與合作，舉辦國際、國內會展產業之會議、展覽以及活動，研發及出版會展產業專業教材與教學軟體，開展與會展產業相關的專業培訓與專業認證，提升澳門會展產業從業人員之專業素質，促進澳門會展產業的發展。

第四條——本會之存續期為無限期，本會會址設於澳門羅理基博士大馬路223-225號南光大廈8樓D座，如有需要，會址可遷往澳門其他地方。

第二章 會員

第五條——凡對澳門會展產業研究有興趣人士，需由其本人向本會提出申請，經本會理事會批准，可成為會員。

第六條——會員可享有以下權利：

（一）出席會員大會，提出意見或建議；

（二）選舉與被選舉權；

（三）參與本會策劃的各項學術研究及會展活動。

第七條——會員應遵守以下義務：

（一）遵守會章及會員大會決議；

（二）參與、協助及支持本會的工作；

（三）繳納會費；

（四）若當選為本會機構成員，須履行任內之職責。

第三章 組織

第八條——本會之機構為：會員大會、理事會及監事會。

第九條——本會機構之成員由會員大會選舉產生，任期三年，連選得連任。

第十條——經理事會提名，本會得聘請社會及行業之知名人士、學者為名譽會長、學術顧問或研究員，以指導及參與本會工作。

第十一條——會員大會

（一）本會最高權力機構為會員大會，由全體會員組成。

（二）除其他法定職責外，會員大會擁有權：

1. 討論、表決及通過修改本會章程；

2. 選舉產生會員大會主席團、理事會及監事會；

3. 制定本會工作方針；

4. 審議工作報告及財務報告。

（三）會員大會設會長一人，如有需要，可設副會長若干人，總人數必須為單數。

（四）會長對外代表本會，對內領導本會工作。副會長協助會長工作，會長不能視事時，由副會長暫代其職務。

（五）會員大會由會長負責召開。

（六）會員大會每年舉行一次，特別會議由理事會、監事會或五分之三全體會員提議召開。

（七）會員大會會議至少半數會員出席才可舉行，若不足規定人數，會議押後半小時舉行，不論出席人數多少，均為有效會議。

第十二條——理事會

（一）本會理事會設理事長一人，副理事長和理事若干人，總人數必須為單數。

（二）理事會職權為：

1. 執行會員大會通過的決議；

2. 策劃、組織及安排本會之各項活動；

3. 處理日常會務及履行法律規定之其他義務。

（三）理事會會議由理事長負責召開和主持。

第十三條——監事會

本會監事會設監事長一人，如有需要，可設副監事長若干人，總人數必須為單數，其權限為：

1. 負責監察本會理事會之運作；

2. 查核本會財政賬目；

3. 履行法律規定之其他義務。

第四章 經費

第十四條——本會經費來源

一. 會員繳納會費；

二. 會員贊助、社會捐贈和政府機構資助；

三. 在本會宗旨所規限的範圍內開展活動或服務的收入及其他合法收入。

第五章 附則

第十五條——本會章程解釋權屬會員大會。

第十六條——本會章程如有未盡善處，得由理事會提請會員大會修改。

私人公證員 Zhao Lu

Cartório Privado, em Macau, aos cinco de Outubro de dois mil e dez. — O Notário, Zhao Lu.

（是項刊登費用為 \$2,133.00）

（Custo desta publicação \$ 2 133,00）

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

«Associação dos Empresários
Britânicos de Macau»

Certifico que, pelo documento anexo de uma folha, arquivado neste Cartório e registado sob o número três do maço de Documentos Autenticados de Constituição de Associações e de Instituição de Fundações e Alterações dos Estatutos número um barra dois mil e dez traço B, procedeu-se à alteração parcial dos estatutos da associação com a denominação em epígrafe, que passará a reger-se pelos estatutos constantes da cópia anexa e que vai conforme o original a que me reporto.

Artigo primeiro

A Associação adopta a denominação de «Associação dos Empresários Britânicos de Macau», em chinês “澳門英國商會” e em inglês «British Business Association of Macao» e tem a sua sede em Macau, RAE, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção n.º 263, Edifício China Civil Plaza, 20.º andar, a qual poderá ser alterada por deliberação da Assembleia Geral.

Artigo nono

Um. A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente e um secretário.

Dois. O cargo de Presidente será sempre exercido pelo representante do «UK Trade and Investment» do Consulado Geral do Reino Unido em Hong Kong, ou por qualquer outra pessoa que a Assembleia Geral venha a nomear para esse efeito.

Artigo décimo segundo

A Direcção é constituída por um número ímpar de membros, com um mínimo de sete e um máximo de nove, sendo a Direcção constituída por um presidente, dois vice-presidentes, um tesoureiro e três ou cinco vogais, o presidente é substituído, nas suas faltas ou impedimentos, por um dos vice-presidentes.

Cartório Privado, em Macau, aos trinta de Setembro de dois mil e dez. — A Notária, *Ana Soares*.

(是項刊登費用為 \$744.00)
(Custo desta publicação \$ 744,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書**CERTIFICADO**

Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Jardim de Infância D. José da Costa Nunes,
“路義士葡文幼稚園家長會”
abreviadamente APCN

Certifico, para efeitos de publicação, que desde sete de Outubro de dois mil e dez e sob o número um do maço número um do ano de dois mil e dez, respeitante a associações e fundações, se acham arquivados neste Cartório as alterações aos estatutos

da Associação identificada na epígrafe, e o exemplar dos seus estatutos actualizados, tudo nos termos seguintes:

Em conformidade com a deliberação tomada em Assembleia Geral realizada a 6 de Fevereiro de 2010, são alterados os artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 11.º e 13.º dos Estatutos da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Jardim de Infância D. José da Costa Nunes, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo primeiro

(...)

Um. A **Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Jardim de Infância D. José da Costa Nunes**, em chinês, “路義士葡文幼稚園家長會” abreviadamente APCN, é uma pessoa colectiva de direito privado, sem fins lucrativos, que se rege pelos presentes Estatutos e demais legislação aplicável.

Dois. A sede da APCN é em Macau, na Avenida de Sidónio Pais, Edifício do Jardim de Infância D. José da Costa Nunes.

Artigo segundo

(...)

A APCN visa, em geral, o acompanhamento do ensino, educação, e cuidados ministrados às crianças que frequentam o Jardim de Infância, nomeadamente:

- a) ...
- b) ...
- c) ...
- d) ...

Artigo terceiro

(...)

Um. ...

Dois. São associados ordinários os pais e encarregados de educação dos alunos do Jardim de Infância D. José da Costa Nunes que declarem querer aderir à Associação.

Três. São associados ordinários os pais e encarregados de educação de futuros alunos do Jardim de Infância D. José da Costa Nunes que declarem querer aderir à Associação, a partir do primeiro ano de idade do seu filho/educando.

Quatro. Os associados ordinários cujos filhos/educandos deixem de ser alunos do Jardim de Infância podem, mediante declaração expressa, manter essa qualidade

desde que, nos 4 anos lectivos seguintes, inscrevam novamente filhos/educandos no Jardim de Infância.

Cinco. O não preenchimento das condições referidas nos dois números anteriores faz perder automaticamente a qualidade de sócio ordinário.

Seis. São associados honorários as pessoas singulares ou colectivas a que, tendo colaborado, por qualquer meio, com a Associação na prossecução dos seus objectivos, os associados, em Assembleia Geral, lhes atribuem essa qualidade.

Artigo quarto

(...)

Um. ...

Dois. ...

a) Cumprir os Estatutos da APCN, as deliberações ou resoluções dos seus órgãos;

b) ...

c) Contribuir com todos os meios ao seu alcance para a defesa e prestígio da APCN;

d) ...

Artigo sexto

(...)

Um. Consideram-se receitas da APCN os subsídios, donativos e outras receitas obtidos no âmbito das actividades desenvolvidas pela Associação.

Dois. Constituem despesas da APCN os encargos resultantes da sua actividade.

Três. ...

Artigo sétimo

(...)

Um. São órgãos da APCN:

a) ...

b) ...

c) ...

Dois. O mandato dos órgãos eleitos da Associação é de um ano, que corresponde ao ano lectivo, podendo os mesmos ser reeleitos.

Artigo oitavo

(...)

Um. ...

Dois. ...

Três. As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria absoluta dos votos dos associados presentes, salvo as que visem alterar os estatutos que exigem três quartos dos votos dos presentes e as que tenham por fim dissolver a APCN ou transferir a sua sede, que requerem o voto favorável de três quartos do número total de associados.

Quatro. A Assembleia Geral é convocada por carta registada ou correio electrónico, enviados para cada um dos associados, e por aviso afixado na sede da associação, com uma antecedência mínima de oito dias, indicando o dia, a hora e local da reunião e a respectiva ordem de trabalhos.

Cinco. ...

Artigo nono

(...)

...

a) ...

b) ...

c) ...

d) ...

e) Deliberar sobre as alterações aos estatutos e a dissolução da APCN;

f) Deliberar sobre todos os assuntos respeitantes à APCN não compreendidos nas atribuições legais ou estatutárias dos outros órgãos da Associação.

Artigo décimo primeiro

(...)

Um. ...

a) Dirigir e administrar a APCN;

b) Assegurar a representação permanente da APCN;

c) ...

d) ...

e) ...

f) ...

g) Assegurar o funcionamento, as actividades tendentes à prossecução dos fins da APCN e exercer as demais competências previstas na lei ou decorrentes dos presentes estatutos.

Dois. O presidente e, na sua falta, o vice-presidente representa a APCN, dirige as reuniões da Direcção e assina os documentos de tesouraria juntamente com o tesoureiro.

Três. ...

Quatro. Ao tesoureiro compete assinar os documentos de tesouraria juntamente com o presidente, guardar os valores da APCN e organizar a sua contabilidade.

Artigo décimo terceiro

(...)

Um. A APCN poderá ser dissolvida em Assembleia Geral expressamente convocada para esse fim.

Dois. A Assembleia Geral nomeará uma comissão liquidatária, devendo o produto dos bens existentes, depois de saldados os compromissos da APCN ou consignadas quantias para seu pagamento, reverter a favor de qualquer instituição de beneficência local.

Estatutos da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Jardim de Infância D. José da Costa Nunes

Artigo primeiro

(Natureza e sede)

Um. A Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Jardim de Infância D. José da Costa Nunes, em chinês, “路義士葡文幼稚園家長會” abreviadamente APCN, é uma pessoa colectiva de direito privado, sem fins lucrativos, que se rege pelos presentes Estatutos e demais legislação aplicável.

Dois. A sede da APCN é em Macau, na Avenida de Sidónio Pais, Edifício do Jardim de Infância D. José da Costa Nunes.

Artigo segundo

(Objectivos)

A APCN visa, em geral, o acompanhamento do ensino, educação, e cuidados ministrados às crianças que frequentam o Jardim de Infância, nomeadamente:

a) Cooperar na definição da política educativa;

b) Representar os pais e encarregados de educação nos contactos com os órgãos responsáveis pelo Jardim, a Associação Promotora da Instrução dos Macaense (APIM), e autoridades da RAEM;

c) Colaborar com a APIM, autoridades e órgãos responsáveis pelo Jardim de Infância na procura de soluções para os problemas que afectem a qualidade do ensino, o normal funcionamento do Jardim e o bem estar das crianças, accionando as medidas consideradas necessárias para a sua resolução;

d) Promover o convívio entre pais e encarregados de educação com vista à discussão aberta dos problemas respeitantes às crianças.

Artigo terceiro

(Associados)

Um. Os associados podem ser ordinários e honorários.

Dois. São associados ordinários os pais e encarregados de educação dos alunos do Jardim de Infância D. José da Costa Nunes que declarem querer aderir à Associação.

Três. São associados ordinários os pais e encarregados de educação de futuros alunos do Jardim de Infância D. José da Costa Nunes que declarem querer aderir à Associação, a partir do primeiro ano de idade do seu filho/educando.

Quatro. Os associados ordinários cujos filhos/educandos deixem de ser alunos do Jardim de Infância podem, mediante declaração expressa, manter essa qualidade desde que, nos 4 anos lectivos seguintes, inscrevam novamente filhos/educandos no Jardim de Infância.

Cinco. O não preenchimento das condições referidas nos dois números anteriores faz perder automaticamente a qualidade de sócio ordinário.

Seis. São associados honorários as pessoas singulares ou colectivas a que, tendo colaborado, por qualquer meio, com a Associação na prossecução dos seus objectivos, os associados, em Assembleia Geral, lhes atribuam essa qualidade.

Artigo quarto

(Direitos e deveres dos associados)

Um. São direitos dos associados ordinários:

a) Eleger e ser eleito para os órgãos associativos, à excepção da Direcção para a qual só podem ser eleitos sócios que não pertençam a qualquer órgão de gestão do Jardim de Infância;

b) Apresentar à Direcção, preferencialmente por escrito, as situações, sugestões e críticas que entendem de interesse para os objectivos da Associação;

c) Participar na Assembleia Geral nos termos dos Estatutos;

d) Requerer a convocação da Assembleia Geral nos termos dos estatutos.

Dois. São deveres dos associados ordinários:

a) Cumprir os Estatutos da APCN, as deliberações ou resoluções dos seus órgãos;

b) Aceitar e desempenhar com dignidade, zelo e diligência os cargos para que foram eleitos e as tarefas que lhe forem distribuídas;

c) Contribuir com todos os meios ao seu alcance para a defesa e prestígio da APCN;

d) Colaborar nas acções e iniciativas da Direcção.

Artigo quinto

(Sanções)

Um. A Direcção poderá aplicar a sanção de advertência aos associados que não cumpram os deveres enunciados no número dois do artigo anterior.

Dois. A Assembleia Geral pode suspender ou excluir da Associação os associados que de forma grave e reiterada faltem ao cumprimento dos seus deveres, afectem o seu bom nome ou prejudiquem gravemente a sua acção.

Artigo sexto

(Receitas e despesas)

Um. Consideram-se receitas da APCN os subsídios, donativos e outras receitas obtidos no âmbito das actividades desenvolvidas pela Associação.

Dois. Constituem despesas da APCN os encargos resultantes da sua actividade.

Três. Qualquer ordem de despesa deverá conter a assinatura do presidente ou do vice-presidente e do tesoureiro.

Artigo sétimo

(Órgãos)

Um. São órgãos da APCN:

- a) A Assembleia Geral;
- b) A Direcção;
- c) O Conselho Fiscal;

Dois. O mandato dos órgãos eleitos da Associação é de um ano, que corresponde ao ano lectivo, podendo os mesmos ser reeleitos.

Artigo oitavo

(Assembleia Geral)

Um. A Assembleia Geral é composta por todos os associados de pleno direito e é

dirigida por uma mesa constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

Dois. A Assembleia Geral reúne ordinariamente no mês de Outubro de cada ano e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu presidente ou, na sua falta pelo vice-presidente, por iniciativa própria, a requerimento da Direcção ou de pelo menos 10 associados no pleno uso dos seus direitos.

Três. As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria absoluta dos votos dos associados presentes, salvo as que visem alterar os estatutos que exigem três quartos dos votos dos presentes e as que tenham por fim dissolver a APCN ou transferir a sua sede, que requerem o voto favorável de três quartos do número total de associados.

Quatro. A Assembleia Geral é convocada por carta registada ou correio electrónico, enviados para cada um dos associados, e por aviso afixado na sede da associação, com uma antecedência mínima de oito dias, indicando o dia, a hora e local da reunião e a respectiva ordem de trabalhos.

Cinco. A Assembleia Geral só pode deliberar com mais de metade dos associados; havendo falta de «quorum» a Assembleia reunirá, em segunda convocatória, trinta minutos depois, com qualquer número de associados presentes, sem prejuízo do previsto no número três.

Artigo nono

(Competência)

Compete à Assembleia Geral:

- a) Eleger e destituir os titulares dos órgãos sociais;
- b) Excluir quaisquer associados;
- c) Fixar e alterar a jóia e as quotas;
- d) Aprovar o relatório e contas anuais da Direcção;
- e) Deliberar sobre as alterações aos estatutos e a dissolução da APCN.
- f) Deliberar sobre todos os assuntos respeitantes à APCN não compreendidos nas atribuições legais ou estatutárias dos outros órgãos da Associação.

Artigo décimo

(Composição e Funcionamento da Direcção)

Um. A Direcção é constituída por um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e um vogal.

Dois. A Direcção só pode deliberar com a maioria dos seus membros.

Três. A Direcção reúne-se ordinariamente pelo menos uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário.

Artigo décimo primeiro

(Competência da Direcção)

Um. Compete à Direcção:

- a) Dirigir e administrar a APCN;
- b) Assegurar a representação permanente da APCN;
- c) Apresentar a Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal o relatório anual das suas actividades e contas;
- d) Admitir associados ordinários;
- e) Elaborar o regulamento eleitoral e o regulamento interno e submetê-los a aprovação da Assembleia Geral;
- f) Executar as deliberações tomadas pela Assembleia Geral;
- g) Assegurar o funcionamento, as actividades tendentes à prossecução dos fins da APCN e exercer as demais competências previstas na lei ou decorrentes dos presentes estatutos.

Dois. O presidente e, na sua falta, o vice-presidente representa a APCN, dirige as reuniões da Direcção e assina os documentos de tesouraria juntamente com o tesoureiro.

Três. Ao secretário compete orientar os serviços de correspondência, elaborar as actas das reuniões da Direcção e organizar os livros e arquivos.

Quatro. Ao tesoureiro compete assinar os documentos de tesouraria juntamente com o presidente, guardar os valores da APCN e organizar a sua contabilidade.

Artigo décimo segundo

(Conselho Fiscal)

Um. O Conselho Fiscal é composto por um presidente e dois vogais.

Dois. Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Emitir parecer sobre o relatório e contas anuais da Direcção, antes da sua apresentação à Assembleia Geral;
- b) Examinar as contas da Direcção;
- c) Emitir parecer sobre todos os assuntos que lhe sejam submetidos pela Direcção ou pela Assembleia Geral.

Artigo décimo terceiro

(Dissolução)

Um. A APCN poderá ser dissolvida em Assembleia Geral expressamente convocada para esse fim.

Dois. A Assembleia Geral nomeará uma comissão liquidatária, devendo o produto dos bens existentes, depois de saldados os compromissos da APCN ou consignadas quantias para seu pagamento, reverter a favor de qualquer instituição de beneficência local.

Cartório Privado, em Macau, aos oito de Outubro de dois mil e dez. — O Notário, *Diamantino de Oliveira Ferreira*.

(是項刊登費用為 \$6,228.00)

(Custo desta publicação \$ 6 228,00)

澳門新福利公共汽車有限公司

法人住所設於澳門青洲河邊馬路2號地下
登記於澳門商業及動產登記局編號3053，

載於C字8號簿冊第164頁

資本額為澳門幣36,000,000.00元正

茲根據澳門《商法典》第二百一十六條f)項、第二百一十一條第一款、第二百二十二條、第二百六十條及隨後數條及第三百七十九條第一款及隨後數條之規定，配合章程第十三條及第二十一條之規定，召集法人住所設於澳門青洲河邊馬路2號地下，登記於澳門商業及動產登記局編號3053，載於C字8號簿冊第164頁，資本額為澳門幣36,000,000.00元正之「澳門新福利公共汽車有限公司」（「本公司」）於二零一零年十月二十八日下午一時正在其法人住所舉行股東特別會議，議程如下：

a) 將本公司資本額由原澳門幣叁仟陸佰萬元正（MOP\$36,000,000.00）增至澳門幣肆仟柒佰萬元正（MOP\$47,000,000.00），並制定落實該項增資的細則和條件；

b) 公司章程之部分或全部修改；

c) 解除二零一零年三月三十日舉行的股東常會上就二零一零年度至二零一三年度期間而委任之壹名監事會成員；

d) 委任二零一零年度至二零一三年度期間之壹名監事會成員；及

e) 委任本公司壹名代表人以簽署所有及任何必須之文件，以使上述各項法律上的行為全面具有效力及全面產生效力。

如第一次會議出席者不足《商法典》第三百八十二條規定之法定人數，則根據《商法典》第二百二十二條第4款之規定，即時訂定於二零一零年十一月九日下午一時正，在上指法人住所舉行第二次召集之股東特別會議。

澳門，二零一零年十月七日

主席團主席 廖禧芸

TRANSMAC – TRANSPORTES URBANOS DE MACAU, SARL

*com sede em Macau, na Estrada Marginal da Ilha Verde, n.º 2, r/c
registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis de Macau sob o n.º 3053, a folhas 164, do Livro C8, com capital social de MOP\$36 000 000,00*

Nos termos do disposto na alínea f) do artigo 216.º, n.º 1 do artigo 221.º, artigo 222.º, artigo 260.º e seguintes, e n.º 1 do artigo 379.º e seguintes, todos do Código Comercial de Macau, conjugado com o disposto nos artigos 13.º e 21.º do pacto social,

é convocada uma assembleia geral extraordinária da sociedade comercial anónima denominada «Transmac – Transportes Urbanos de Macau, SARL», com sede em Macau, na Estrada Marginal da Ilha Verde, n.º 2, r/c, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis de Macau sob o n.º 3053, a folhas 164, do Livro C8, com o capital social de MOP\$36 000 000,00 (a «Sociedade»), para reunir na sua sede social, em 28 de Outubro de 2010, pelas 13,00 horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

a) aumento do capital social de MOP\$36 000 000,00 para MOP\$47 000 000,00 e definição dos termos e condições em que o referido aumento se realizará;

b) alteração parcial ou total do pacto social;

c) destituição de um membro do Conselho Fiscal para o período de 2010 a 2013, designado na Assembleia Geral ordinária de 30 de Março de 2010;

d) designação de novo membro do Conselho Fiscal para o período de 2010 a 2013; e

e) designação do representante da Sociedade na outorga de toda e qualquer documentação necessária à plena validade e eficácia dos actos acima referidos.

Nos termos do n.º 4 do artigo 222.º do Código Comercial, é fixado desde já o dia 9 de Novembro de 2010, pelas 13,00 horas, para realização da Assembleia Geral Extraordinária em segunda convocatória, a realizar na mencionada sede social, caso não compareça, na reunião convocada, o quórum necessário para deliberar sobre os assuntos da ordem do dia acima mencionada, nos termos do artigo 382.º do Código Comercial.

Macau, aos sete de Outubro de dois mil e dez. — O Presidente da Mesa, *Liu Hei Wan*.

(是項刊登費用為 \$1,302.00)

(Custo desta publicação \$ 1 302,00)

第一商業銀行股份有限公司
澳門分行
試算表於二零一零年九月三十日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
— 澳門元	200,259.80	
— 外幣	252,030.70	
AMCM 存款		
— 澳門元	2,004,824.29	
— 外幣		
應收帳項		
在本地之其他信用機構活期存款	103,888.37	
在外地之其他信用機構活期存款	2,362,072.09	
金、銀		
其他流動資產		
放款	59,905,454.79	
在本澳信用機構拆放	48,000,000.00	
在外地信用機構之通知及定期存款	148,766,200.00	
股票、債券及股權	79,936,000.00	
承銷資金投資		
債務人		
其他投資		
活期存款		
— 澳門元		211,487.25
— 外幣		3,993,611.61
通知存款		
— 澳門元		0.00
— 外幣		0.00
定期存款		
— 澳門元		
— 外幣		43,964,560.19
公共機構存款		
本地信用機構資金		
其他本地機構資金		
外幣借款		240,087,308.23
債券借款		
承銷資金債權人		
應付支票及票據		53,866.99
債權人		122,592.71
各項負債		
財務投資		
不動產		
設備	907,567.40	
遞延費用	0.00	
開辦費用	0.00	
未完成不動產		
其他固定資產	1,629,419.88	
內部及調整帳	684,785.55	8,751,767.02
各項風險備用金		1,135,946.43
股本		50,000,000.00
法定儲備		
自定儲備		
其他儲備		
歷年營業結果		
總收入		274,451.61
總支出	3,843,089.17	
代客保管帳		
代收帳		
抵押帳	137,489,920.00	
保證及擔保付款（借方）		
信用狀（借方）		
代客保管帳（貸方）		
代收帳（貸方）		
抵押帳（貸方）		137,489,920.00
保證及擔保付款		
信用狀		
其他備查帳	79,936,000.00	79,936,000.00
總額	566,021,512.04	566,021,512.04

分行經理
林蕙娟

會計主管
廖清芳

（是項刊登費用為 \$2,140.00）
 (Custo desta publicação \$ 2 140,00)

滙豐人壽保險（國際）有限公司

澳門分行

資產負債表

二零零九年十二月三十一日

澳門幣

資 產	小 計	合 計
-- 無形資產（淨值）		-
-- 有形資產（淨值）		
- 電腦	618,816.72	
- 攤折金額	(618,816.72)	-
-- 財務資產		
- 擔保技術準備金資產 - 自有的		
定期存款	345,604,266.04	345,604,266.04
-- 分保公司參與數值準備金		
- 直接業務	41,149,618.32	
- 分保業務	-	41,149,618.32
-- 雜項債務人		
- 政府機構	1,379,157.43	
- 分保公司（分出）	152,117.49	
- 投保人	1,065,233.59	
- 其他	373,865.06	2,970,373.57
-- 應收保費	1,954,285.82	1,954,285.82
-- 銀行存款	24,573,041.21	
		24,573,041.21
-- 現金		-
資產總額		416,251,584.96
負 債，資 本 及 盈 餘	小 計	合 計
負 債		
-- 數值準備金		
- 直接業務	315,526,093.60	
-- 賠償準備金		
- 直接業務	-	315,526,093.60
-- 雜項債權人		
- 政府機構	-	
- 分保公司（分出）	95,353.50	
- 其他	402,861.65	498,215.15
-- 應付佣金		494,886.73
-- 保單持有人存款基金		12,970,726.95
-- 預收款項		2,832,745.53
負債總額		332,322,667.96
資 本 及 盈 餘		
-- 總行		
- 成立基金	7,500,000.00	
- 往來帳目	83,663,100.79	91,163,100.79
-- 歷年損益滾存		488,297.52
-- 損益（除稅後）		(7,722,481.31)
資本及盈餘總額		83,928,917.00
負債，資本及盈餘總額		416,251,584.96

營業表
二零零九年度

澳門幣

借方				
	人壽險及定期金	一般帳項	小計	合計
數值準備金				
直接業務	106,119,347.98		106,119,347.98	106,119,347.98
佣金				
直接業務	5,986,229.34	15,209.10	6,001,438.44	6,001,438.44
分保費用				
直接業務				
分出保費	281,867.16		281,867.16	281,867.16
賠償				
直接業務	7,183,549.61		7,183,549.61	7,183,549.61
一般費用		3,192,319.24		3,192,319.24
財務費用		10,628.64		10,628.64
其他費用	62,859.00	306,103.83	368,962.83	368,962.83
攤折 / 劃銷		-		-
本年度營業收益		-		-
總額	119,633,853.09	3,524,260.81		123,158,113.90
貸方				
保費				
直接業務	105,322,479.87		105,322,479.87	105,322,479.87
分保收益				
直接業務				
佣金	48,301.57			
賠償分擔	279,769.00			
分保公司參與數值準備金(分保業務)	6,968,161.00			
其他	7,879.55		7,304,111.12	7,304,111.12
賠償準備金減少				
直接業務	-		-	-
服務收益		1,353,937.10		1,353,937.10
其他收益	75,947.50	-		75,947.50
本年度營業虧損		9,101,638.31		9,101,638.31
總額	112,702,538.49	10,455,575.41		123,158,113.90

損益表
二零零九年度

澳門幣

淨 值			
虧損		收益	
營業帳虧損	9,101,638.31	營業帳收益	-
本年度非經常性虧損	-	本年度非經常性收益	-
純利稅準備金	(1,379,157.00)	上年度收益	-
淨收益	-	淨虧損	7,722,481.31
總額	7,722,481.31	總額	7,722,481.31

會計
Alvinos Micromatis

經理
趙汝華

外部核數師意見書之概要**致 滙豐人壽保險（國際）有限公司各董事
關於滙豐人壽保險（國際）有限公司澳門分行**

我們按照澳門特別行政區之《核數準則》和《核數實務準則》審核了滙豐人壽保險（國際）有限公司澳門分行二零零九年度的財務報表，並已於二零一零年四月二十八日就該財務報表發表了無保留意見的核數師報告。

上述已審核的財務報表由二零零九年十二月三十一日的資產負債表以及截至該日止年度的損益表、綜合損益表、權益變動表和現金流量表組成，亦包括重大會計政策的摘要和解釋附註。

隨附由管理層編製的摘要財務報表是上述已審核財務報表和相關會計賬目及簿冊的撮要內容，我們認為，摘要財務報表的內容，在所有重要方面，與已審核財務報表和相關會計賬目及簿冊的內容一致。

為更全面了解滙豐人壽保險（國際）有限公司澳門分行的財務狀況和經營結果以及核數工作的範圍，隨附的摘要財務報表應與已審核的財務報表以及獨立核數師報告一併閱讀。

李婉薇註冊核數師

畢馬威會計師事務所

二零一零年四月二十八日，於澳門

二零零九年度業務報告撮要

本分行於二零零三年一月一日成立，並提供人壽保險服務。

二零零九年度保費收益合共為澳門幣一億零五百三十二萬二千四百七十九元八角七分。

本年度錄得營業虧損為澳門幣七佰七十二萬二千四百八十一元三角一分。

（是項刊登費用為 \$4,766.00）
(Custo desta publicação \$ 4 766,00)

滙豐保險（亞洲）有限公司

澳門分行

資產負債表

二零零九年十二月三十一日

澳門幣

資產	小計	合計
- 有形資產		5,541.29
- 財務資產		
擔保技術準備金資產 - 自有的定期存款		12,771,000.00
- 遞延費用		-
其他遞延費用		
- 分保公司參與現存風險準備金		
直接業務	129,808.93	
分保業務	3,520.70	133,329.63
- 分保公司參與賠償準備金		
直接業務		19,058.01
- 雜項債務人		
分保公司（分入）	-	
其他	162,395.97	
（壞帳呆帳準備金）	(25,979.72)	136,416.25
- 應收保費	2,010,644.75	
（保費註銷準備金）	-	2,010,644.75
- 預付費用及預收收益		
其他預付費用及預收收益		323,398.78
- 銀行存款		
活期存款	951,448.32	
通知存款	9,705,780.42	
定期存款	-	10,657,228.74
- 現金		3,000.00
資產總額		26,059,617.45

負債，資本及盈餘	小計	合計
- 負債 -		
- 現存風險準備金		
直接業務	3,341,694.06	
分保業務	3,912.07	3,345,606.13
- 賠償準備金		
直接業務		3,178,247.58
- 雜項準備金		626,223.09
- 雜項債權人		
分保公司（分出）	45,114.56	
投保人	337,301.95	
政府機構	12,815.97	
其他	3,156,251.49	3,551,483.97
負債總額		10,701,560.77
- 資本及盈餘 -		
- 總行		
成立基金	5,000,000.00	
往來帳目	5,527,951.08	10,527,951.08
- 損益（除稅前）	5,443,388.68	
- 稅項準備金	(613,283.08)	
- 損益（除稅後）		4,830,105.60
資本及盈餘總額		15,358,056.68
負債，資本及盈餘總額		26,059,617.45

營業表
二零零九年度

澳門幣

	勞工保險	火險	汽車保險	海運保險	雜項	一般帳項	小計	合計
借方								
- 現存風險準備金								
直接業務	15,058.96	36,338.22	-	-	-		51,397.18	
分保業務	-	-	-	-	-		-	51,397.18
- 佣金								
直接業務	13,086.67	409,220.49	48,167.74	74,959.05	632,239.24		1,177,673.19	
分保業務	-	9,713.33	-	-	18,761.67		28,475.00	1,206,148.19
- 給投保人折扣 (直接業務)	-	391,317.13	-	-	101,063.07		492,380.20	492,380.20
- 分保費用								
直接業務								
分出保費	39,037.45	370,187.07	23,657.71	105,450.81	111,140.70		649,473.74	
現存風險準備金減少 (分保業務)	144.27	-	-	-	87.81		232.08	
賠償準備金減少 (分保業務)	473,298.95	216,154.62	955,312.98	-	2,331,690.66		3,976,457.21	4,626,163.03
分保業務								
分出保費	-	5,379.20	-	-	6,838.96		12,218.16	
現存風險準備金減少 (分保業務)	-	8.95	-	-	4,023.89		4,032.84	16,251.00
- 賠償								
直接業務								
已付	42,169.02	64,551.71	28,228.84	17,860.54	3,279,223.87		3,432,033.98	
準備金	-	-	-	-	-		-	3,432,033.98
- 一般費用						2,127,749.94		2,127,749.94
- 財務費用						6,053.56		6,053.56
- 攤折/剝銷								
固定資產						1,385.27		
- 遞延費用						-		1,385.27
- 財務準備金								
壞帳及呆帳準備金						-		-
雜項準備金	(142.79)	(2,400.10)	1,029.11	1,556.01	994.17		1,036.40	1,036.40
本年度營業收益						5,443,388.68		5,443,388.68
總額	582,652.53	1,500,470.62	1,056,396.38	199,826.41	6,486,064.04	7,578,577.45		17,403,987.43

澳門幣

	勞工保險	火險	汽車保險	海運保險	雜項	一般帳項	小計	合計
貸方								
- 保費								
直接業務	606,640.63	2,833,127.30	340,567.60	1,088,066.22	3,921,359.93		8,789,761.68	
分保業務	-	5,976.89	-	-	337,012.64		342,989.53	9,132,751.21
- 分保收益								
直接業務								
佣金 (包括紅利分配)	-	142,892.99	-	9,671.64	21,149.78		173,714.41	
賠償分擔	-	-	-	-	1,467,044.93		1,467,044.93	
分保公司參與現存風險準備金	-	1,449.59	-	-	-		1,449.59	
分保公司參與賠償準備金	-	-	-	-	-		-	
其他	-	-	-	-	-		-	
分保業務								
佣金 (包括紅利分配)	-	3,496.48	-	-	2,024.34		5,520.82	
其他	-	-	-	-	-		-	1,647,729.75
- 現存風險準備金減少								
直接業務	-	-	16,809.00	25,214.63	209,798.44		251,822.07	
分保業務	-	9.49	-	-	4,471.26		4,480.75	256,302.82
- 賠償準備金減少								
直接業務	271,073.64	312,928.79	1,850,895.33	287,193.19	3,319,615.79		6,041,706.74	6,041,706.74
- 其他收入								
財務上						30,808.13	30,808.13	
其他						211,262.82	211,262.82	242,070.95
- 財務準備金減少								
壞帳呆帳準備金減少						83,425.96	83,425.96	83,425.96
總額	877,714.27	3,299,881.53	2,208,271.93	1,410,145.68	9,282,477.11	325,496.91		17,403,987.43

損益表
二零零九年十二月三十一日

澳門幣

淨值			
- 虧損		- 收益	
- 純利稅準備金	613,283.08	營業帳收益	5,443,388.68
- 淨收益	4,830,105.60		
總額	5,443,388.68	總額	5,443,388.68

會計
Alvinos Micromatis

經理
趙汝華

外部核數師意見書之概要

致 滙豐保險（亞洲）有限公司各董事
關於滙豐保險（亞洲）有限公司澳門分行

我們按照澳門特別行政區之《核數準則》和《核數實務準則》審核了滙豐保險（亞洲）有限公司澳門分行二零零九年度的財務報表，並已於二零一零年四月二十八日就該財務報表發表了無保留意見的核數師報告。

上述已審核的財務報表由二零零九年十二月三十一日的資產負債表以及截至該日止年度的損益表、綜合損益表、權益變動表和現金流量表組成，亦包括重大會計政策的摘要和解釋附註。

隨附由管理層編製的摘要財務報表是上述已審核財務報表和相關會計賬目及簿冊的撮要內容，我們認為，摘要財務報表的內容，在所有重要方面，與已審核財務報表和相關會計賬目及簿冊的內容一致。

為更全面了解滙豐保險（亞洲）有限公司澳門分行的財務狀況和經營結果以及核數工作的範圍，隨附的摘要財務報表應與已審核的財務報表以及獨立核數師報告一併閱讀。

李婉薇註冊核數師

畢馬威會計師事務所

二零一零年四月二十八日，於澳門

二零零九年度業務報告撮要

本分行二零零九年度保費收益共為澳門幣九百一十三萬二千七百五十一元二角一分；在各保險業務中，火險和醫療險是分行的主要業務來源。

本分行在本年度錄得稅後盈利為澳門幣四百八十三萬一佰零五元六角。

（是項刊登費用為 \$5,617.00）
(Custo desta publicação \$ 5 617,00)



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$108.00
PREÇO DESTA NÚMERO \$ 108,00